

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
SOCIAL DA CULTURA REGIONAL

JEFFREY AISLAN DE SOUZA SILVA

A GUARDA CÍVICA

Policimento Civilizador, Criminalidade e Conflitos Urbanos na História Social do Recife
(1876-1890)

Recife
2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA REGIONAL**

JEFFREY AISLAN DE SOUZA SILVA

A GUARDA CÍVICA

**Policimento Civilizador, Criminalidade e Conflitos Urbanos na História Social do Recife
(1876-1890)**

RECIFE, FEVEREIRO DE 2016

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA REGIONAL**

JEFFREY AISLAN DE SOUZA SILVA

A GUARDA CÍVICA

Policiamento Civilizador, Criminalidade e Conflitos Urbanos na História Social do Recife
(1876-1890)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Wellington Barbosa da Silva

Recife, Fevereiro de 2016

Ficha catalográfica

S586g Silva, Jeffrey Aislan de Souza
A guarda cívica: policiamento civilizador, criminalidade e conflitos urbanos na história social do Recife (1876-1890) / Jeffrey Aislan de Souza Silva. – Recife, 2016.

140 f. : il.

Orientador: Wellington Barbosa da Silva.

Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de História, Recife, 2016.

Referências.

1. Guarda cívica 2. História do Recife 3. Policiamento urbano
I. Silva, Wellington Barbosa da, orientador II. Título

CDD 981.34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
SOCIAL DA CULTURA REGIONAL

A GUARDA CÍVICA

**Policiamento Civilizador, Criminalidade e Conflitos Urbanos na História Social do Recife
(1876-1890)**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ELABORADA POR

JEFFREY AISLAN DE SOUZA SILVA

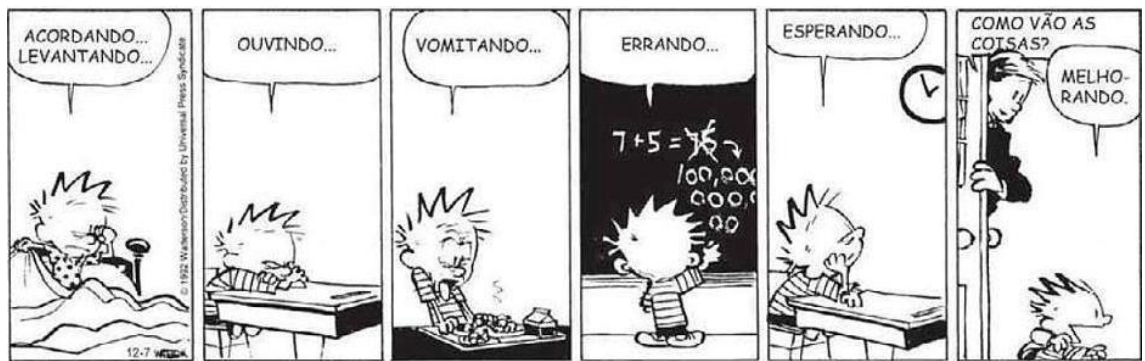
APROVADA EM 23 / 02 /2016

BANCA EXAMINADORA

Profº Drº Wellington Barbosa da Silva
Orientador – Programa Pós-Graduação em História - UFRPE

Profº Drº Bruno Augusto Dornelas Câmara
Universidade de Pernambuco - UPE

Profº Drº Tiago da Silva César
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP



Watterson, Bill – O melhor de Calvin e Haroldo

Para meus pais, Romero e Eliane,
Por toda paciência e dedicação.
Aos amigos,
Que são a família que a vida
Me permitiu escolher.
A Tiago de Melo Gomes (*in memoria*),
Por ter me impulsionado ao universo
Da História Social.

AGRADECIMENTOS

Diante de toda a correria para a finalização da dissertação, esse ponto é o que exige mais calma e sentimento. Ser historiador é muito mais do que uma profissão, é um modo de vida, que se constrói dia-a-dia, tendo como um dos pontos principais dessa caminhada a amizade, que se faz tão presente na minha vida que praticamente já se tornou um dos métodos do meu trabalho historiográfico.

Primeiramente, gostaria de agradecer a minha família, meus pais Romero e Eliane e meu irmão Melki, pela paciência dedicada a mim, no mínimo nos últimos quatro anos, afinal, ter um acadêmico em casa, em muitos momentos, parecia ser insuportável. Mas vocês aguentaram muito bem!! Todo amor e carinho e muito obrigado.

A Ricardo Nascimento, meu companheiro, muito obrigado pela imensa paciência dedicada, me acompanhando e estimulando nos momentos mais difíceis dessa caminhada, principalmente nessa reta final da dissertação. “Pra nós, todo amor do mundo”.

A Claydja Cabral, Jacqueline Valença, Hecton Torres e Rossano Coutelo, os membros do melhor grupo de WhatsApp do Brasil, “Guarda Rural”, a Pollyana Calado, Bruna Neves e Aline, a amizade, carinho de vocês, junto com as brincadeiras, online e em nossos encontros foi fundamental nessa caminhada. Aos meus colegas de turma na pós-graduação em História, em especial a Henrique, Izabelle, Juliana e Helisângela, pelos diálogos e experiências trocadas durante as aulas e os nossos encontros. A Luanna Ventura, pelo amizade e companheirismo desde a graduação, estudando juntos para a seleção e acompanhando os percalços e vitórias de ambos nessa caminhada.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em História da UFRPE, em especial a Giselda Brito, Suely Almeida e Jeanne Menezes, pelas aulas e experiências historiográficas dedicadas, a atenção e respeito a autonomia intelectual dos alunos, a convivência com vocês foi imprescindível para a minha formação de historiador. A Tiago de Melo Gomes (*in memoria*) por ter sido a maior influência teórico-metodológica na formação minha formação de historiador, apresentando nas aulas de Contemporânea I e II da Graduação e de Teoria na Pós-Graduação a História Social e também pelas contribuições feitas durante o exame de qualificação, que contribuíram muito para o crescimento deste trabalho. A Rafael Cipriano, pela dedicação e bom humor em tirar nossas dúvidas cotidianas na secretaria do Programa.

A Alex Silva e Almir Basio (José Almir), pela amizade e conversas, compartilhando experiências. A Walter Júnior pelo empréstimo do livro *A Fotografia no Brasil*, que foi de

imensa ajuda. Aos funcionários da Arquivo Público Estadual, em especial a Hildo Leal da Rosa, o qual sem sua dedicação e conhecimento arquivístico, seria praticamente impossível realizar essa pesquisa e aos funcionários do Arquivo da Assembleia Legislativa de Pernambuco, ao Instituto Moreira Sales, por ter me cedido parte de seu acervo iconográfico para ser utilizado em minha dissertação. A capes, pela bolsa de pesquisa, facilitando nosso percurso na pós-graduação. Aos meus alunos e colegas do Centro Educacional São Francisco de Assis e Faculdade dos Guararapes, em especial Miriam e Evelyn, com quem compartilhei conversas e experiências.

A Bruno Câmara pela leitura generosa e atenciosa feita da primeira versão deste trabalho, durante a banca de qualificação e as considerações feitas durante a defesa da dissertação, suas contribuições foram indispensáveis para o crescimento deste trabalho. Ao professor Tiago César pelas generosas considerações feitas durante a defesa da dissertação, indicando fontes, bibliografias e perspectivas de Análise. A Bruno Miranda, que foi suplente na banca de qualificação, mas leu atenciosamente o trabalho, indicando melhorias para o texto que foram essenciais para a realização de nossa dissertação. Um agradecimento especial a Francisco Linhares Fonteles Neto, que leu e comentou todos os capítulos dessa dissertação, indicando fontes, bibliografias e perspectivas de análises, sem as suas contribuições essa árdua tarefa teria sido muito mais penosa.

A Wellington Barbosa, meu orientador e amigo, pela paciência, dedicação e esforço nessa caminhada, me orientando e guiando os passos, sempre com bom humor e atenção. Nossa convivência e trabalho em conjunto, desde a graduação foram de imensa valia para a realização desse trabalho e meu crescimento pessoal e profissional, espero ter estado a altura dos conhecimentos passados pelo Mestre.

RESUMO

O objetivo desta dissertação é propor uma análise sobre a Guarda Cívica, um aparato policial desmilitarizado, posto para atuar nas principais freguesias do Recife, com intenção de inibir os desvios, conflitos e crimes, atuando entre 1876 e 1890. A história dos aparatos policiais no Brasil tem se mostrado um tema bastante complexo e instigante para os pesquisadores que buscam analisar as transformações sociais e as formas de controle social criados para dificultar práticas consideradas desordeiras e criminosas. A Guarda Cívica foi um aparato policial uniformizado, civil e desaquartelado, que estava sob comando do Chefe de Polícia, tendo como principal função fazer o policiamento nas quatro freguesias centrais do Recife – São Frei Pedro Gonçalves (hoje Bairro do Recife), São José, Santo Antônio e Boa Vista – que eram os principais alvos dos melhoramentos urbanos vivenciados pela cidade no período em tela. Em 1880, o policiamento efetuado pela instituição foi estendido para a Freguesia de Nossa Senhora da Graça, e em 1890 para Afogados. A cidade do Recife apresentou diversas mudanças e melhoramentos materiais, entretanto, o comportamento da população, principalmente as classes mais pobres não apresentou grandes mudanças. Portanto, acreditamos que a Guarda Cívica se constituiu em um dos projetos instituídos para o Recife no século XIX, na tentativa de combater a criminalidade e disciplinar a população, já que as praças da instituição deveriam se portar civilizados, polidos e corteses com todos, apresentando a nova maneira de se comportar no ambiente urbano. Em nossa análise sobre esse aparato policial, utilizando como base fontes policiais e a imprensa, enfatizaremos sua atuação no combate as práticas criminosas e delitos, mostrando que em muitos momentos a instituição se distanciou completamente de seu projeto civilizador.

Palavras-Chave: Guarda Cívica - História do Recife - Policiamento Urbano.

ABSTRACT

The aim of this work is to propose an analysis of the Civic Guard, a demilitarized force apparatus, at work in the main parishes of Recife, intended to inhibit the deviations, conflicts and crimes, serving between 1876 and 1890. The story of the police equipment in Brazil has been a very complex and exciting topic for researchers who seek to analyze the social transformations and its forms of social control designed to hinder practices considered troublesome and criminal. The Civic Guard was a civil uniformed police apparatus, off-quarters, under the command of the Chief of Police, with the main priority to protect the four central parishes of Recife - São Frei Pedro Gonçalves (now Recife Quarter), São José, Santo Antônio and Boa Vista - which were the main target of urban improvements experienced by the city in the period screen. In 1880, the guard was extended to the Parish of Freguesia de Nossa Senhora da Graça, and in 1890 to Afogados. Several changes and improvements could be seen, however, population behavior, especially the poorer classes, had no major changes. Therefore, we believe that the Civic Guard was formed in one of the projects set to Recife in the nineteenth century in an attempt to fight crime and discipline the population, since the squares of the institution should behave civilized, polite and courteous to all, with the new way to behave in the urban environment. In our analysis of this police force - using as base police sources and the press - we will emphasize its activities in combating criminal offenses and practices, showing that in many instances the institution has completely distanced itself from its civilizing project.

Keywords: Civic Guard - History of Recife - Policing Urban.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

APEJE – Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano

AALEPE – Arquivo da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

CLPE – Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco

SSP – Secretaria de Segurança Pública

LISTA DE FIGURAS, ORGANOGRAMAS E QUADROS.

Figura 01. Largo da Alfândega, 1863.....	p. 15.
Figura 02. Planta da Cidade do Recife, 1906.....	p. 18.
Figura 03. Panorama do Recife, 1855.....	p. 30.
Organograma 01. Hierarquia Policial na Província de Pernambuco.....	p. 38.
Quadro 01. Recenseamento do Brasil em 1872, Freguesias do Recife	p. 51.
Figura 04. Praça da Boa Vista, c.1863	p. 53.
Figura 05. Vista da Freguesia de Santo Antônio, 1870	p. 56.
Quadro 02. Quantitativo de Crimes	p. 61.
Figura 06. Ponte da Boa Vista, c.1863	p. 62.
Quadro 03. Efetivos da Guarda Cívica (ano a ano)	p. 64.
Organograma 02. Estrutura Hierárquica da Guarda Cívica	p. 71.
Quadro 04. Vencimentos da Guarda Cívica, 1877.....	p. 78.
Quadro 05. Vencimentos da Guarda Cívica, 1878.....	p. 78.
Figura 07. Uma parte da Rua D'Aurora e Ponte de S. Isabel, c.1863	p. 86.
Figura 08. Vista da Ponte Nova do Recife, c.1863.....	p. 100.
Figura 09. Rua 1º de Março. Recife - Pernambuco, c.1878-1885.....	p. 124.

SUMÁRIO

Introdução	15.
Estado, Polícia e Sociedade: o policiamento urbano e o controle da população na modernidade	19.
Polícia e crime: campo teórico e metodologia	26.
1. CAPÍTULO - A Intranquilidade Urbana: Polícia, criminalidade e conflitos numa cidade em busca da modernidade	30.
1.1 A força pública da província – Corpo de Polícia, Chefe de Polícia, Delegados, subdelegados e inspetores de quartirão.....	32.
1.1.1 O corpo de polícia militarizado.....	32.
1.1.2 Os aparatos policiais civis.....	36.
1.2 A preocupação das autoridades públicas: discursos sobre o policiamento e a criminalidade na província.....	38.
1.3 Recife – uma cidade de “gente perigosa”?	46.
2. CAPÍTULO – “Conciliando a Delicadeza, Com a Energia a Atividade”: a Guarda Cívica do Recife	62.
2.1 Estrutura Organizacional da Guarda Cívica.....	65.
2.2 As autoridades em cena: narrativas políticas sobre a Guarda Cívica	73.
2.3 O trabalho e a desobediência: a Guarda Cívica nas ruas do Recife.....	80.
2.3.1 O policiamento civilizador entre a desobediência e a contenção de conflitos.....	85.
2.3.2 A legalidade contra a perturbação da ordem – conflitos nas ruas do Recife.....	91.
2.3.3 Desordens Internas: furtos e conflitos administrativos dentro da Guarda Cívica.....	96.

3. Capítulo -“Em Avistando-se Soldados da Guarda Cívica, já se Pode Esperar Barulho”: os Jornais e as Críticas à Atuação da Guarda Cívica	100.
3.1. Em cena A Província e o Diarrio de Pernambuco – opinião e crítica ao policiamento da Guarda Cívica.....	103.
3.2 Os periódicos em cena: críticas jocosas ao policiamento urbano.....	117.
Considerações Finais - O Efeito de eficácia e o encaminhamento para o fim da Guarda Cívica.....	124.
Fontes.....	132.
Referências Bibliográficas.....	134.

INTRODUÇÃO



Figura 01. Largo da Alfândega, c.1863. Luiz SCHLAPPRIZ. Litografia a duas cores (preto e sépia) e aquarela sobre papel. Acervo Instituto Moreira Sales.

No dia 07 de julho de 2015, dois rapazes tentaram assaltar uma pequena mercearia na cidade de São Luís, Maranhão. O dono do estabelecimento reagiu e a população se aproximou do local para ajudar o comerciante. Os dois rapazes foram amarrados a um poste e linchados por algumas pessoas da localidade, ocasionando a morte de Cleidenilson Pereira da Silva, de 29 anos. No dia seguinte, a edição do Jornal Extra, do Rio de Janeiro, exibiu em sua matéria de capa a imagem de um escravo negro amarrado ao tronco no século XIX e abaixo a imagem de



Cleidenilson, também negro, amarrado no poste, com o título “*Do tronco ao poste*” e com o seguinte questionamento: “Os 200 anos entre as duas cenas acima servem de reflexão: evoluímos ou regredimos? Se antes os escravos eram chamados à praça para serem com os próprios olhos o corretivo que poupava apenas os ‘homens de sangue azul, juízes, clero, oficiais e vereadores’, hoje avançamos para trás. Cleidenilson da Silva, negro, ainda jovem e favelado como a imensa maioria das vítimas de nossa violência, foi linchado após uma tentativa de assalto a um bar em São Luís, no Maranhão”¹.

À primeira vista, essa narrativa de violência contemporânea pode apresentar estranhamento a quem inicia esse texto buscando uma análise histórica sobre o

policimento urbano e o crime no Recife do século XIX. Contudo, segundo François Hartog, o historiador “pode convidar a um desprendimento do presente, graças a prática do olhar distanciado”². Os problemas de violência urbana que ocorrem no presente não estão desprendidos de um passado, pelo contrário, eles possuem sua historicidade.

Na edição de 12 de julho de 2015, o programa semanal Fantástico, da Rede Globo, ao exibir uma reportagem referente ao assassinato por linchamento, de Cleidenilson Pereira da Silva, apresentou uma análise de Ariadne Natal, pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da USP. A socióloga afirmou que havia “uma percepção da ausência do Estado ou da

¹ **Em capa histórica, jornal estampa o atraso do Brasil.** <http://www.cartacapital.com.br/blogs/midiatico/em-capa-historica-jornal-estampa-o-atraso-do-brasil-2887.html>; **Caso de Linchamento no Maranhão é o décimo oitavo noticiado no estado em 18 meses.** <http://extra.globo.com/casos-de-policia/caso-de-linchamento-no-maranhao-o-decimo-noticiado-no-estado-em-18-meses-16691433.html>. Acessado em 15/07/2015.

² HARTOG, François. **Regimes de Historicidade: presentismo e experiências do tempo.** Belo Horizonte: Autentica Editora, 2013, p. 11.

incapacidade do Estado de dar respostas para questões de segurança e justiça” e que essa “percepção de impunidade” estimulava ações como o linchamento, onde a população não delega as funções policiais e judiciais ao Estado, passando eles mesmos a capturar e a condenar pessoas suspeitas de terem cometido atos delituosos³.

Essa percepção de ausência do Estado é sentida por grande parte da população brasileira e muitas vezes usada como argumento, principalmente nas redes sociais, para criticar as ações do governo em relação às políticas de segurança pública, a atuação da justiça, considerada insatisfatória na punição dos criminosos, e ONGs e grupos de Direitos Humanos, vistos por parte da população como “defensores de bandidos”. Os índices de violência no Brasil, com assassinatos de jovens, o aumento de furtos e roubos, a violência policial e a dificuldade dos órgãos de segurança pública do Estado em conter essa criminalidade aparecem diariamente na mídia e redes sociais, sendo constantemente comentados pela população, o que nos fez refletir sobre a criminalidade e a violência policial, procurando uma explicação no distanciamento com o tempo presente. No início de nossa pesquisa, nossos questionamentos estavam voltados para entender essas questões do presente, mas com os olhos no passado, indagando – quais fatores impulsionaram o aparecimento da polícia? Como as autoridades políticas respondiam à criminalidade numa época em que o Estado brasileiro ainda estava em processo de formação? Como as ações das instituições de controle social, o crime e as reações da sociedade podem ser objeto de estudo histórico?

Convidamos os leitores e leitoras a uma análise histórica sobre a formação e atuação da Guarda Cívica, um corpo policial de caráter desmilitarizado, introduzido na província de Pernambuco em 1876 para policiar a cidade do Recife, atuando até 1890. A instituição se tornou responsável pelo policiamento nas áreas centrais da cidade – Freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, Santo Antônio, São José, Boa Vista, Nossa Senhora da Graça e posteriormente Afogados - tendo como principal função diminuir os índices de criminalidade na capital.

³ **Vídeo mostra homem amarrado sem roupa a poste antes de ser linchado.**<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/07/video-mostra-homem-amarrado-sem-roupa-poste-antes-de-ser-linchado.html>. Acessado em 15/07/2015.

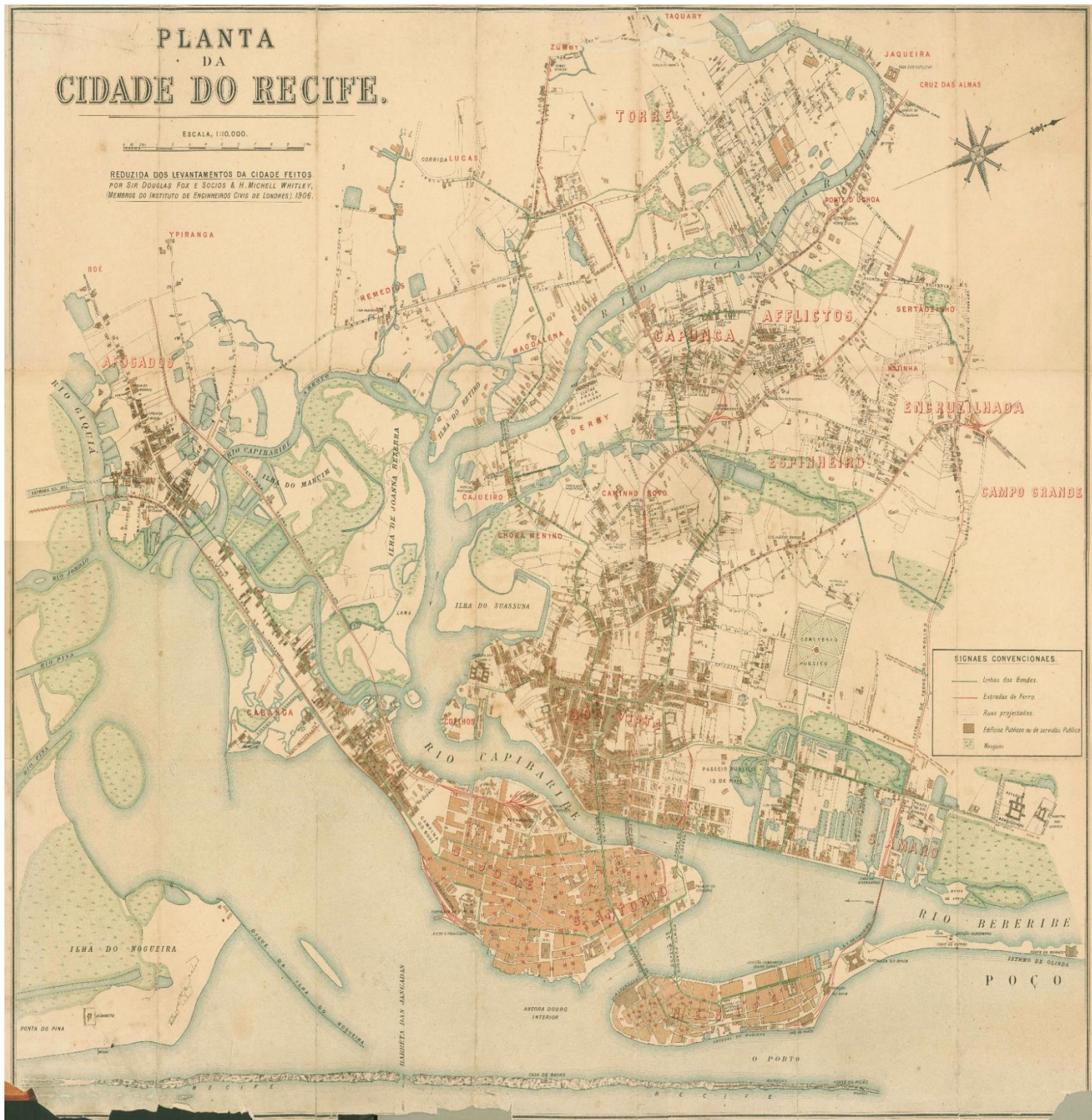


Figura 02. Planta da Cidade do Recife. Produzida dos levantamentos da cidade feitos por Sir Douglas Fox e Sócios & H. Michell Whitley, 1906. Fonte: <http://www.labtopope.com.br/cartografia-historica/>.

Contudo, a instituição deveria agir com base na polidez e cortesia, não com a brutalidade que era apresentada como característica de outros corpos de polícia. A Guarda Cívica foi introduzida na sociedade recifense no momento em que havia uma certa percepção da criminalidade nas ruas por parte da população da cidade e o Estado ainda não se fazia inteiramente presente na regulação e

controle de todos. Nosso objetivo é demonstrar como esse aparato, pautado em valores como civilização, polidez e amabilidade, atuou enquanto instituição importada de contextos políticos e econômicos europeus, para o ambiente da cidade do Recife, que apresentava instituições e características adversas, principalmente em relação a escravidão negra, que ainda se mantinha como um dos grandes pilares do Império. Buscaremos entender como os membros da instituição interagiram com a sociedade recifense no combate às práticas criminosas e na manutenção da ordem.

Os nossos questionamentos se encaixaram na premissa da “história-problema” introduzida pela Escola dos *Annales*, que apresenta o fato histórico como uma construção ligada a subjetividade do historiador, que escolhe seus objetos de estudo do passado, interrogado sobre questões do presente⁴. Foi a criminalidade cotidiana, as ações do Estado e de seus órgãos de segurança no combate a violência que nos motivaram a desenvolver esse trabalho. É dentro da visão de “história-problema” que situamos nossa análise sobre o policiamento e a criminalidade, tendo como espaço a cidade do Recife, num momento de decadência do Império do Brasil. Nossa intenção, ancorada nos estudos da instituição, buscou abarcar os personagens que a compuseram e a relação destes com as diversas camadas sociais recifenses, com a intenção de distorcer a percepção, alimentadas por alguns, de que os problemas referentes ao controle social e a segurança pública são questões atuais, mostrando sua dinâmica no tempo.

Estado, Polícia e Sociedade: o policiamento urbano e o controle da população na modernidade

No processo de centralização das instituições do Estado, que ganhou ênfase no final do século XVIII e início do XIX, a Polícia passou a exercer o controle sobre o comportamento das pessoas, principalmente nos ambientes públicos, tornando-se a representante e mantenedora da ordem e dos costumes civilizados. A partir do século XIX, teve o papel de destituir a população de desempenhar funções policiais e judiciárias, como prender e punir, e se utilizar da violência para a resolução de conflitos, mostrando que daquele momento em diante, a utilização da violência seria de responsabilidade do Estado⁵.

⁴ REIS, José Carlos. **O desafio historiográfico**. Rio de Janeiro, Editora da FGV, 2010. p. 93.

⁵ Nesse momento, o Estado passou a requerer o poder de utilizar a violência, caracterizada por Weber como “violência legítima”, aquela que seria praticada exclusivamente pelas instituições de controle social do Estado. Para Weber, “O Estado, [...] é uma relação de dominação de homens sobre homens, apoiada por meio da coação legítima (quer dizer, considerada legítima). Para que ele subsista, as pessoas dominadas tem que se submeter à autoridade invocada pelas que dominam no momento dado”. WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Volume. 02. Brasília, Editora da UNB, 2012, p. 526.

Anteriormente o direito e o policiamento partiam de ações muito particulares. Na Inglaterra, o estatuto de Winchester de 1285, obrigava a cada homem ter uma arma em casa para se defender, e em 1361 as leis sobre a justiça de paz confirmaram o dever de cada habitante na contribuição da paz pública, ajudando na prisão de criminosos, sendo aplicada de uma forma em que “a lei estava em cada um”⁶. Nessa nova ordem social que emergia, era preciso adequação ao que o Estado capitalista e moderno considerava aceitável. A prioridade foi dada a prevenção do crime e dos conflitos sociais, diferente do caráter de reação adotado anteriormente, retirando o poder das mãos da população e delegando as funções de repressão à criminalidade e punição para o Estado, que tinha a Polícia como instituição por excelência, para a realização dessa função⁷.

Esse contexto social apresentava de um lado lapsos de pobreza extrema, e do outro o desenvolvimento de uma sociedade baseada no capital, o que ocasionou, segundo Robert Storch, uma redefinição da ordem pública, ampliando o entendimento e o conceito de *crime*, que passou a abranger “o roubo, a insurreição, levantes rurais, atividade sindical, a taverna e as atividades em seu interior”. A intenção seria diminuir as formas de resistência das classes sociais mais baixas, já que levantes rurais, greves e outras atividades sindicais poderiam ser interpretadas como ações criminosas⁸. Mas acreditamos que o foco era policiar essas classes, repelindo comportamentos usuais, como formas de divertimentos e condutas que poderiam ser caracterizadas como desviantes, como a prostituição e a visitação as tavernas que agora disporiam, pelo menos teoricamente, de maior vigilância e menos tolerância⁹.

Em 1829 foi criada a *Metropolitan Police*, para policiar a cidade de Londres, um modelo de polícia pautado na prevenção do crime, com patrulhamento regular, regras de conduta rigorosas, com o intuito de combater as agitações políticas e as “classes perigosas”, termo ligado as classes trabalhadoras¹⁰. Projetada para “atuar como um instrumento polivalente da disciplina urbana”¹¹, foi estabelecida uma forte tentativa de controle sobre os homens que compuseram o aparato, procurando ter conhecimento dos locais por onde esses policiais circulavam como também sobre as pessoas, em especial as mulheres com quem se relacionavam. Para Storch,

⁶ MONET, Jean-Claude. **Policiais e Sociedades na Europa**. São Paulo: Edusp, 2006, p. 39.

⁷ STORCH, Robert. O Policiamento do Cotidiano na Cidade Vitoriana. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 5, n. 8/9, p. 7-33, set 1984/abril 1985; SOUZA, Luís Antônio Francisco. Autoridade, Violência e Reforma Policial. A Polícia Preventiva Através da Historiografia de Língua Inglesa. In: **Estudos Históricos**, n. 22, 1998.

⁸ STORCH, Robert. O Policiamento do Cotidiano na Cidade Vitoriana. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 5, n. 8/9, p. 7-33, set 1984/abril 1985, p. 10.

⁹ Idem, ibidem. SOUZA, Luís Antônio Francisco. Autoridade, Violência e Reforma Policial. A Polícia Preventiva Através da Historiografia de Língua Inglesa. In: **Estudos Históricos**. n. 22, 1998.

¹⁰ SILVER, Allan **apud** SOUZA, Luís Antônio Francisco, 1998, p. 267.

¹¹ STORCH. *Op. cit.*, p. 15.

esses policiais tinham que prevenir, detectar e reprimir o que se entendia como crime, passar aos policiados uma série de mensagens novas, possivelmente mostrando as mudanças de comportamento imperativas e deixando claro que era necessário se adaptar as mudanças, mesmo com resistência das diversas camadas sociais¹².

Salientamos que esse processo de expansão da racionalidade policial também ocorreu, com algumas semelhanças, em algumas cidades norte-americanas, como Boston e Nova York. Essas cidades também passaram por crescimentos populacionais, principalmente devido à vinda de imigrantes de outras áreas dos Estados Unidos, como também da Europa. Na tentativa de apaziguar os conflitos, essas cidades criaram modelos de policiamento que estavam estruturados em características preventivas. Segundo Francisco Souza “em Boston, a polícia preventiva foi criada para manter a paz, a ordem e a limpeza da cidade”¹³. Arelado a um modelo com características administrativas mais descentralizadas e a um sistema de prêmios, essas cidades criaram algo relacionado a uma “nova disciplina urbana”, tendo sua ênfase no comportamento do policial, portando-se sempre prestativo, polido com estranhos e mulheres, ou seja, de ter uma conduta impecável, se omitindo de participação de jogos ou frequentando bares – nem mesmo fumando em público. Souza afirma que em Chicago “chegou-se mesmo a proibir o uso de bigodes, além de ser prescrito o tipo correto de corte de barba, e ser exigido que todos os *patrolmen* fizessem uso de talheres ao comer”¹⁴. Para esses senhores, a aparência não era um mero detalhe, o exemplo começava dentro da instituição.

As modificações das instituições policiais, em busca da estruturação de um policiamento preventivo também ocorreu entre os Estados Ibéricos. Em Portugal, essas estruturas policiais adentraram em 1868, nas cidades de Lisboa e Porto. Segundo Gonçalo Rocha Coelho, a Polícia Civil foi construída à imagem e semelhança da *Metropolitan Police* de Londres. Em linhas gerais o objetivo não era apenas refletir e transformar a polícia do ponto de vista institucional e organizacional, mas também pensar sobre as “novas estratégias de ação do Estado sobre a sociedade, novos modos de agir dos agentes da autoridade”¹⁵.

Os Estados passavam por mudanças na esfera social, causando redefinições entre serviços prestados ao público e serviços públicos. E dentro dessa questão, policiamento e segurança eram ofícios fundamentais no que viria a ser chamado depois de “segurança pública”.

¹² STORCH. *Op. cit.*, p. 11.

¹³ SOUZA, Luís Antônio Francisco. Autoridade, Violência e Reforma Policial. A Polícia Preventiva Através da Historiografia de Língua Inglesa. In: **Estudos Históricos**, n. 22, 1998, p. 273.

¹⁴ SOUZA, Luís Antônio Francisco. *Op. cit.*, p. 277.

¹⁵ GONÇALVES, Gonçalo Rocha. A transformação liberal do sistema policial português, 1861-1868. In: CARVALHO, José Murilo... [et.al]. **Linguagens e Fronteiras do Poder**. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2011.

Dentro dessa nova definição, no contexto português, ao policial caberiam muito mais funções do que era aparentemente dado aos corpos de polícia anteriores. Em muitos pontos, a nova polícia civil se parecia com a extinta Intendência de Polícia de Lisboa, criada no século XVIII e trazida para o Rio de Janeiro com a vinda da família real. Mas a polícia civil colocada nas ruas de Lisboa e Porto fora tomada, possivelmente, das características de seu tempo: uniformizada, asseada, polida e civilizada, alguns dos valores que a sociedade do século XIX mais exaltava. Ao policial destes tempos da administração portuguesa competia a vigilância do espaço público, o trânsito, teatros e demais espetáculos e hospedarias, a regulação da mendicância e da prostituição, incluindo também as posturas municipais – onde se incluía a fiscalização do comércio, pesos, medidas e até do porte de armas¹⁶.

Dentro dessa perspectiva, a polícia deveria existir para servir à população, sendo vista como uma agência da segurança pública, uma mudança que a (re)configurou de instituição reativa para proativa, em uma lógica de “uma polícia para todos e em todos os momentos” e o policial “se afasta tanto do soldado como agente gratuito para se aproximar do funcionário público”¹⁷.

No Império do Brasil, as instituições policiais adentraram durante o período regencial, momento de consolidação de instituições políticas. O ato adicional de 1834 proporcionou autonomia para as assembleias provinciais em questões políticas e econômicas, deixando com as mesmas a tarefa de organizar a força pública que seria responsável pelo policiamento em toda a extensão provincial. A força policial seria de atuação local, responsável pelo combate ao crime, desordens e nas resoluções de problemas de ordem interna, em uma atuação distinta do Exército e da Guarda Nacional, aparatos militarizados incumbidos de defender a segurança das fronteiras.

Segundo Miriam Dolhnikof, houve debates que envolveram províncias e membros da elite política sobre possíveis mudanças na constituição que “transferissem para o poder central as funções de polícia”, onde os argumentos de excesso de despesas dos cofres do tesouro seriam o maior entrave à aceitação dessa proposta. Contudo, a “importância da força policial como instrumento nas mãos da elite provincial e na manutenção da ordem interna” era defendido por muitas autoridades públicas, como também a necessidade das forças policiais ficarem sobre

¹⁶ GONÇALVES, Gonçalo Rocha. *Op. cit.*, p. 247.

¹⁷ GONÇALVES, Gonçalo Rocha. *Op. cit.*, p. 243-255.

responsabilidade das províncias, para que ambas preparassem seus aparatos de acordo com as urgências e necessidades da localidade¹⁸.

Sendo vista como a extensão de um projeto nacional, estudar a história da polícia e dos policiais é importante enquanto objetivo de compreensão de uma história do Estado, fazendo parte da máquina da administração pública. Segundo Bretas, comete-se um erro ao pensar que a polícia seria neutra, imparcial, equitativa e livre de influências políticas, ou seja, longe de ser um instrumento inerte nas mãos dos governantes¹⁹. Para este autor, entender a atuação dos aparatos de policiamento e repressão, principalmente no período imperial é importante para perceber a ação do Estado na consolidação da ordem pública, produzindo assim uma História Social do Estado brasileiro²⁰.

Na história do Estado brasileiro, percebemos que as tensões relacionadas ao caráter da polícia e do policiamento urbano estavam presentes também nos partidos políticos atuantes no Império. Os projetos liberais e conservadores, na maioria das vezes conflitantes, não deixaram de lado a questão do policiamento. José Murilo de Carvalho mostra os conflitos políticos no qual estava envolvida a força pública, principalmente no que concernia ao posicionamento de ambos. Entre os liberais buscava-se ampliar a descentralização política e a autonomia provincial na organização da força policial, propondo a separação entre as ações policiais e judiciárias²¹.

Os conservadores eram a favor de uma centralização de poderes e tiveram seu projeto vencedor após a lei de dezembro de 1841. O projeto reformulou o código de processo criminal de 1832, diminuiu os poderes dos juízes de paz, cargo que era eletivo, e criou os cargos de Chefe de Polícia, Delegado e Subdelegado, dando-lhes o poder de “buscar, prender, formar culpa, pronunciar e conceder fiança”, nomear inspetores de quartelão, escrivães e produzir a ata de jurados. Essa concentração de poder durou até 1871 quando houve modificação da lei de 1841, retirando o poder judiciário das mãos dos delegados, mas mantendo as funções policiais e administrativas condizentes com seu cargo²².

Como nos afirma Richard Graham, “o foco na disciplina era uma consequência da convicção por parte da classe proprietária, de que as classes inferiores podiam facilmente ser

¹⁸ DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Editora Globo, 2005, p. 194-195.

¹⁹ MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedade na Europa**. São Paulo: Edusp, 2006. p. 18.

²⁰ BRETAS, Marcos. A polícia carioca no Império. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 22, 1998.

²¹ CARVALHO, José Murilo. **A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro – RJ. Civilização Brasileira, 2011. p. 152.

²² CARVALHO, *op.cit.*, p. 152.

desencaminhadas”²³. Ou seja, a ordem pública foi uma questão que perturbou por longa data as elites políticas e a população, fazendo com que instituições de caráter policial diferentes, atuando com base na prevenção, fossem pensadas para tentar amenizar os conflitos e a insegurança, que na percepção de muitos membros da sociedade, pairava sobre o Império.

Os aparatos de policiamento criados durante o período regencial, como o Corpo de Polícia e a Guarda Nacional (que apesar de ter a função de proteção das fronteiras foi bastante utilizada no policiamento cotidiano), foram aparatos de ação, pautados no uso da força para a repressão. Acreditamos que houve a percepção de uma parte das elites políticas, entendendo que a reação ao crime realizada por esses aparatos não estava produzindo o efeito esperado, ou seja, sua diminuição. Era necessária uma polícia nova, que primasse pela moralização das classes subalternas, buscando assim a prevenção da criminalidade e os aparatos policiais existentes pautavam seu trabalho na reação, agindo depois dos fatos ocorridos. O Estado e as elites que emergiam dentro dessa sociedade buscavam empreender uma vigilância mais efetiva sobre as classes subalternas, consideradas potencialmente criminógenas. As estruturas de policiamento pautadas na imposição da ordem pela força física, mostrando o poder que o “braço armado” do Estado possuía não eram vistas como aptas a produzir o efeito que as elites provinciais desejavam nas classes subalternas da sociedade, principalmente a partir da segunda metade do século XIX. Pode-se pensar que houve a tentativa de implantação de uma racionalidade policial tendo como função prevenir os crimes, estender a moralidade e civilidade a todos os moradores das cidades e, principalmente, representar materialmente um Estado que, para muitos, ainda não se fazia presente²⁴. Portanto, seria necessário um policiamento diferenciado e mais efetivo, que estivesse pronto a *prevenir* o crime e os conflitos sociais.

Algumas cidades estruturaram aparatos de policiamento civis, almejando as características de prevenção, pautando-se em valores como a cortesia, polidez e a amabilidade. Cidades como Rio de Janeiro, ao lado de Recife e Salvador, possuíam população bastante heterogênea, composta por brancos pobres, negros e pardos cativos ou libertos²⁵. Esta parcela da sociedade era encarada como potencialmente criminógena, que deveria ser vigiada mais de

²³ GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p. 61.

²⁴ BRETAS, Marcos; ROSEMBERG, André. A História da Polícia no Brasil: Balanço e Perspectiva. **Topoi**, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013, p. 168.

²⁵ FRAGA, Walter. **Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)**. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006; CABRAL, Flávio José Gomes & COSTA, Robson Pedrosa (Org.). **História da escravidão em Pernambuco**. Recife: Editora da UFPE, 2012; HOLLOWAY, Thomas. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1997.

perto pelos aparatos policiais²⁶. Sendo assim, as elites políticas locais passaram a pensar em estruturas policiais que se assemelhassem ao modelo de civilidade, como os implantados na Inglaterra e em Portugal.

A partir dessa ideia, surgem em algumas capitais provinciais, aparatos de policiamento de vertente civil e desmilitarizada. O Recife, juntamente com Rio de Janeiro, São Paulo e São Luís foram algumas cidades que implementaram esse novo modelo policial. Munidos de uma organização estrutural que prezava pela civilidade e polidez, conciliando a prevenção dos crimes através de um policiamento regular pelas ruas.

No Rio de Janeiro esse aparato entrou em atuação em 1866 e foi considerado uma mudança qualitativa nas estruturas policiais. A Guarda Urbana tinha como modelo policial o *policeman* de Londres. Com a intenção de suprir a quantidade de praças que haviam se alistado na Guerra do Paraguai, a corporação teve a função de auxiliar o Corpo de Polícia da Corte²⁷. As elites do Rio de Janeiro buscavam um policiamento, semelhante ao sistema londrino, que pudesse adequar as classes populares locais, negros e pardos libertos, escravos, brancos pobres e boêmios, ao modelo de sociedade adequado e convencionado – para quem “uma força de patrulheiros uniformizados e não-militares ajudaria a prevenir muitos crimes e evitar atividades que, mesmo não se constituindo crime, eram passos preliminares para os atos criminosos”²⁸. Disciplinados, urbanizados e policiados, os populares viveriam sob a capa da modernidade que se tentava lentamente estender sobre o Império.

As praças da Guarda Urbana do Rio de Janeiro deveriam morar nos distritos em que estavam lotados, com suas patrulhas restringindo-se a seus limites territoriais. Deveriam ser recrutadas entre homens de 21 a 50 anos e possuir uma “reconhecida moralidade”. Poderiam reprimir, se possível sem prisões, determinados comportamentos inaceitáveis ou considerados excessivos, como tabernas abertas fora de hora, impedindo cantorias e ajuntamento de negros. Uma ordem de suspeição se espalhava pelos espaços da cidade, pois “as ameaças sem vítima contra a ordem pública, reais ou potenciais, seriam a principal preocupação dos guardas urbanos”²⁹.

Em 1875, foi criada na cidade de São Paulo a Companhia dos Urbanos, um aparato policial também de vertente civil, com características organizacionais muito semelhantes a

²⁶ HOLLOWAY, Thomas. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

²⁷ HOLLOWAY, Thomas. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 215.

²⁸ Idem, p. 217.

²⁹ Idem, p. 216-217.

Guarda Urbana da Corte. Segundo André Rosemberg “a criação da Companhia dos Urbanos, em 1875, pode ser considerada um marco na história da administração policial de São Paulo”³⁰. A cidade de São Paulo, nos meados do século XIX, não era um centro urbano tão importante como Recife, Salvador e o Rio de Janeiro, mas a preocupação com um policiamento preventivo já era uma apreensão das suas elites. Essa polícia era encarregada da vigilância contínua na capital e caracterizava-se, junto com outros aparatos uniformizados, que tinham funções semelhantes, como “a concepção mais corrente, no século XIX, de uma força policial moderna”³¹. No Maranhão, a Guarda Urbana de São Luiz entrou em atuação em 1877, formada por um comandante, um sargento e 49 praças que deveriam ser acessíveis às pessoas que os procurassem, buscando ouvi-los, tomando nota – agindo de forma branda e pacífica, portando-se como polidos e corteses³².

Polícia e crime: campo teórico e metodologia

A historiografia brasileira sobre a polícia ainda é pequena, mesmo levando-se em consideração o aparecimento de importantes trabalhos nos últimos anos. Nestes estudos, podemos notar três diferentes tipos de abordagem. Nos anos 1950, alguns estudiosos analisaram as instituições policiais a partir de uma perspectiva linear e evolucionista³³. Três décadas depois, outra linha de pesquisa ainda predominante na academia passou a estudá-la como um instrumento de controle social a serviço do Estado³⁴. Porém, desde os anos finais do século XX,

³⁰ ROSEMBERG, André. **De Chumbo e Festim**: uma história da polícia paulista no final do império. São Paulo: Edusp, Fapesp, 2010, p. 54.

³¹ ROSEMBERG, *Op. cit.*, p. 267.

³² FARIA, Regina Helena Martins. **Em nome da ordem**: a constituição dos aparatos policiais no universo luso-brasileiro (século XVIII e XIX). Tese de Doutorado em História. UFPE-CFCH, Recife, 2007.

³³ Os trabalhos de Hermes Vieira e Oswaldo Silva, que buscavam uma origem e definição do conceito de polícia, mas com um enfoque positivista, vendo a instituição como ideal, seguindo a marcha de um longo progresso. VIEIRA, Hermes e SILVA, Oswaldo. **História da Polícia Civil de São Paulo**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1955.

³⁴ Nos anos 1980 Derenice Cavalcanti Brandão, Ilmar Rohloff de Mattos e Maria Alice Resende de Carvalho buscaram analisar as características históricas das instituições policiais do Rio de Janeiro, buscando ver a polícia como uma instituição fundamental na formação da classe política e econômica dirigente na Corte carioca, vendo assim a instituição como o aparato do Estado responsável pela manutenção da força e instituição da ordem, ou seja, como o “braço armado do Estado”. Thomas Holloway analisou o surgimento e a atuação da Polícia na Corte Imperial. Holloway buscou dar ênfase à ideia de um Estado repressor, que utiliza a polícia como um instrumento de controle social através do uso da força, partindo da ideia de que a violência é o instrumento específico de controle utilizado pelo Estado. Incluindo o seu estudo dentro de uma dialética de repressão e resistência, à medida que analisa o desenvolvimento histórico da polícia, ele também trata das formas de resistência que as camadas subalternas da sociedade urbana da Corte empregaram contra as ações do controle imposto pelo Estado. BRANDÃO, Derenice Cavalcanti; MATTOS, Ilmar Rohloff; CARVALHO, Alice Resende. **A polícia e a força policial no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Série Estudos n. 4, PUC/RJ, 1981; HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

uma perspectiva teórico-metodológica vem tentando recuperar, entre outras coisas, as dimensões cotidianas da atividade policial, bem como as identidades construídas e/ou assumidas pelos policiais e pela instituição³⁵.

Apesar de sabermos do caráter instrumental da polícia, que no período estudado, representou forte papel no controle dos comportamentos dos grupos sociais subordinados e na imposição das concepções sociais dominantes, não analisaremos a Guarda Cívica como um simples aparelho de controle e instrumento de dominação das classes mais abastadas. Utilizaremos como aporte teórico os conceitos esboçados por historiadores e cientistas sociais que não interpretam a polícia como uma simples agência executora de políticas definidas pelas elites dirigentes³⁶.

A Guarda Cívica foi criada para executar um policiamento diferente do existente na cidade do Recife, pautado na tentativa de civilizar e moralizar os costumes da população, o que nos requer um foco diferenciado, além da premissa da “repressão versus resistência”. Portanto, a analisaremos como uma instituição que tentava dar repostas às demandas sociais por segurança, mesmo que em muitos momentos não cumprisse seu papel de forma esperada. Contudo, a instituição não deixou de ser “capaz de ter interesses próprios, de participar na definição de seus poderes e atribuições, construindo seu saber específico sobre como controlar o espaço urbano”³⁷, acrescentando a sua própria forma de ver e tratar o que era considerado crime, quem eram os criminosos e como deveriam ser feitas as abordagens.

Sabemos que os documentos não são janelas abertas, através dos quais podemos perceber nitidamente as ações do passado, como também da instituição que nos propomos a analisar, mas eles podem nos fornecer importantes indícios, sinais, rastros das nuances históricas do passado, conforme o paradigma indiciário de Carlo Ginzburg³⁸. Assim, através dos sinais, indícios deixados pelo passado, buscaremos entender como a Guarda Cívica passou

³⁵ BRETAS, Marcos. **A guerra das ruas**: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997; _____. **Ordem na cidade**: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro (1907-1930). Rio de Janeiro: Rocco, 1997; SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre a Liturgia e o Salário**: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Jundiá, Paco Editorial, 2014; ROSEMBERG, André. **De Chumbo e Festim**: uma história da polícia paulista no fim do Império. São Paulo: Edusp; FAPESP, 2010.

³⁶ MAUCH, Cláudia. **Dizendo-se autoridade**: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011; MONET, Jean-Claude. **Policiais e sociedades na Europa**. São Paulo, Edusp, 2006; ROSEMBERG, André. **De Chumbo e Festim**: uma história da polícia paulista no fim do Império. São Paulo: Edusp; FAPESP, 2010; REINER, Robert. **A política da polícia**. São Paulo, Edusp, 2004; SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre a Liturgia e o Salário**: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Jundiá, Paco Editorial, 2014.

³⁷ BRETAS, Marcos. **A guerra das ruas**: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

³⁸ GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: **Mitos, emblemas e sinais**: morfologia e história. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

a fazer parte do dia-a-dia da cidade e como se relacionava com as pessoas que vivenciavam o espaço público.

A sociologia, desde a contribuição de autores clássicos quanto a de contemporâneos, nos deu suporte teórico para o estudo do crime (o fenômeno na sua singularidade) e da criminalidade (o fenômeno em sua dimensão mais ampla). Sendo assim, não desprezamos as contribuições de Durkheim, que salientou a importância do contexto social e cultural nas atividades criminosas³⁹.

Para a execução de nosso trabalho utilizamos um volume considerável de documentos manuscritos – Petições, relatórios dos Chefes de Polícia, Ocorrências policiais do Fundo SSP, Portarias – e impressos – Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco e do Império, Anais da Assembleia Provincial, Relatórios dos Presidentes de Província, jornais e periódicos em circulação no Recife do XIX. Esse acervo documental está sob a guarda das seguintes instituições: Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), Arquivo Histórico da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (AALEPE), Biblioteca Nacional (HDBN) e Companhia Editora de Pernambuco.

A maior parte da documentação utilizada, exceto os jornais e periódicos que analisamos, se constituiu em grande parte num legado deixado pelos responsáveis diretos pela administração da polícia. Isso nos deu margem para analisarmos a instituição de dentro, buscando entender como ela era vista e muitas vezes se via, em suas formas de atuação como aparato do governo provincial. Cruzando essas fontes e também indo para espaços menos institucionais, podemos descobrir vozes, movimentos e comportamentos que foram deixados à margem do passado. Sendo assim, em que pese o fato deles serem, em grande parte, fragmentos discursivos das autoridades policiais, eles também escondem, nas suas entrelinhas, o “testemunho do outro”.

Estruturamos nossa análise em três capítulos. No primeiro, intitulado “**A intranquilidade urbano: policiamento, criminalidade e controle social numa cidade em busca da modernidade**”. No primeiro tópico, apresentamos os aparatos policiais que atuaram na cidade durante o período de existência da Guarda Cívica e dialogaram com a mesma em diversos momentos. No terceiro tópico, analisamos as falas sobre a segurança individual, que faziam parte dos relatórios dos presidentes de província, mostrando o quanto as autoridades

³⁹ DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2001; _____. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 2010; ROBERT, Philippe. **Sociologia do Crime**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2011; FILHO, Nestor Sampaio Penteadó. **Manual esquemático de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

políticas se mostravam preocupadas com a criminalidade e já pensavam em estruturar um outro aparato policial para a cidade do Recife pautado na prevenção, questão que, segundo alguns Presidentes da Província, o Corpo de Polícia era deficiente nesse aspecto. No terceiro tópico, iniciamos apresentando algumas questões teóricas referentes ao crime, explicitando a forma como trabalharemos com “o que é crime” em nosso estudo, em seguida partiremos para a análise de alguns aspectos da história do crime no Recife, analisando algumas ocorrências policiais, na intenção de mostrar ao leitor qual era o ambiente que a corporação seria inserida.

No segundo capítulo, intitulado **“Conciliando a delicadeza, com a energia e atividade: a Guarda Cívica do Recife”**, adentramos efetivamente em nosso objeto de pesquisa. Apresentaremos as características institucionais da Guarda, pautando-se nos regulamentos. Nosso objetivo é mostrar como a instituição deveria realizar seu trabalho, se portar com a população e as autoridades, esmiuçando sua estrutura organizacional. No tópico seguinte, nos deteremos nas narrativas políticas sobre a Guarda, desenvolvidas por alguns deputados provinciais, na tentativa de apresentar o que alguns membros dos grupos políticos pensavam sobre o policiamento e a preocupação de ambos em reduzir a criminalidade e civilizar o comportamento da população. No terceiro tópico, subdividido em outros três, analisaremos, baseado nos exemplos escolhidos, a atuação da instituição nas ruas do Recife. Mostrando que a Guarda Cívica, mesmo investida do dever de promover a segurança, baseada em valores que deveriam ser apresentados para a população e conseqüentemente repetidos, se desviou diversas vezes desse papel civilizador. A corporação cometeu diversas transgressões de seus regulamentos, se tornando alvo de críticas por parte das autoridades públicas e da população.

No terceiro capítulo, intitulado **“Em avistando-se os soldados da Guarda Cívica, já se pode esperar barulho: os jornais e a crítica a atuação da Guarda Cívica”**, buscamos entender como os jornais, que muitas vezes eram os meios pelos quais a população expressava seus anseios e questionamentos, percebiam o trabalho desenvolvido pela Guarda Cívica. Nos pautamos primeiramente em analisar dois jornais que circulavam, ou pelo menos tentavam circular diariamente, o Diário de Pernambuco e A Província, analisando as narrativas e críticas ao trabalho da instituição. No segundo tópico, partimos para uma análise dos jornais de circulação irregular, caracterizando-se mais como periódicos, mas que ofereceram um panorama interessante para percebermos como o trabalho da GC era realizado e o que parte da população, em especial os redatores, pensavam sobre os serviços prestados pela corporação. No último tópico, adentramos nos decretos e argumentos utilizados pelo governo do estado de Pernambuco, já no período republicano, para dissolver a instituição.

1. CAPÍTULO

A INTRANQUILIDADE URBANA

Polícia, criminalidade e conflitos numa cidade em busca da modernidade



Figura 03. Panorama do Recife – PE, c. 1855. Friedrich HAGEDORN. Litografia e aquarela sobre papel. Coleção Martha e Erico Stickel / [Acervo Instituto Moreira Sales](#).

Diante dos tantos eventos de contestação da ordem que ocorreram no Recife durante a primeira metade do século XIX, acreditamos que se desenvolveu uma preocupação das elites governantes da província com a manutenção do controle social⁴⁰. Essas conturbações fizeram com que o governo provincial fosse mais atencioso na tentativa de controlar e disciplinar a população⁴¹, principalmente levando em consideração o desenvolvimento urbano que se buscava, já que o Recife ainda sustentava o posto de uma das mais importantes cidades do Império, caracterizada por amplo crescimento populacional e comercial⁴².

Na década de 1870, a força pública, especialmente o corpo de polícia, já se encontrava institucionalmente consolidada, mas velhos problemas persistiam, dificultando a efetiva ação policial. Os relatórios provinciais apresentavam dados da batelada de crimes, que eram considerados altos, mas aparentemente não chegavam nem perto da realidade, e a quantidade de praças do Corpo de Polícia era insuficiente, demonstrando ineficácia na diminuição dos delitos e conflitos. Saliente-se que o efetivo da corporação deveria policiar toda a província pernambucana e não apenas sua capital.

Quando a situação recaía para o Recife as preocupações eram mais evidentes, pois o contingente de praças que se destacavam para o interior era grande, restando uma quantidade insuficiente nas freguesias da capital. Autoridades políticas, como os presidentes de província, reclamavam bastante do baixo quantitativo de praças, que impediam o controle sobre as práticas criminosas. Além disso, a falta de munições e armamentos, sem contar os desfalques com deserções e prisões de praças por diversas desordens e insubordinações, formavam outros problemas recorrentes que dificultavam ainda mais ação do Corpo de Polícia. É recorrente encontrarmos na documentação coligida ofícios de subdelegados de freguesias mais distantes, como Afogados, Várzea e Poço da Panela com solicitações, em sua maioria urgentes, de praças

⁴⁰ Segundo Bobbio, por controle social “se entende o conjunto de meios de intervenção, quer positivos, quer negativos, acionados por cada sociedade ou grupo social afim de induzir os próprios membros a se conformarem às normas que a caracterizam, de impedir e desestimular os comportamentos contrários às mencionadas normas, de restabelecer condições de conformação, também em relação a uma mudança no sistema normativo”. BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. V. 01. Editora da UNB, 1998. p. 283.

⁴¹ Para uma análise desses movimentos no Recife ver: CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O Recife e os motins antilusitanos nos anos que antecederam a insurreição praieira. In: SILVA, Wellington Barbosa (Org.). **Uma cidade, várias histórias: o Recife no século XIX**. Recife: Editora Bagaço, 2012. pp. 104-135; CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel. Um exército de índios, quilombolas e senhores de engenho contra os “jacubinos”: a Cabanada, 1832-1835; BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. A gente ínfima do povo e outras gentes na Confederação do Equador; CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas & CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel. A Rebelião Praieira. In: DANTAS, Monica Duarte (Org.). **Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX**. São Paulo: Alameda, 2011.

⁴² MAIA, Clarissa Nunes. O Controle social no Recife oitocentista. In: SILVA, Wellington Barbosa (Org.). **Uma cidade, várias histórias: o Recife no século XIX**. Recife: Editora Bagaço, 2012. p. 184.

para o policiamento na localidade e investigação de determinadas delitos, mas nem sempre todos eram atendidos.

1.1 A força pública da província – Corpo de Polícia, Chefe de Polícia, Delegados, subdelegados e inspetores de quartelão

1.1.1 O corpo de polícia militarizado

O Corpo de Polícia da província foi criado em 1832, na busca de promover a tranquilidade pública a população tanto do Recife, como das outras localidades ao entorno e no interior, tendo em vista a tentativa de diminuir o poder coercitivo que estava concentrado nas mãos da população. A criação da corporação não está ligada apenas a diminuição da criminalidade e aumento da tranquilidade para a população, o surgimento dos aparatos de policiamento eram uma necessidade da centralização política dos Estados, em especial do Estado brasileiro. A província de Pernambuco, como uma das mais importantes do Império, não poderia manter o poder de controle social nas mãos de grupos abastados da população, como os senhores de engenho e outras autoridades políticas, que possuíam milícias e aparatos particulares, uma característica do período colonial. O Corpo de Polícia, assim como outros aparatos, surgiu para reclamar o poder do controle social, legitimando a coerção e a violência que deveriam partir apenas do Estado, o detentor da “violência legítima”⁴³.

Segundo os estudos desenvolvidos por Wellington Silva em relação aos aparatos de policiamento do Recife, especialmente na primeira metade do século XIX, a criação dos corpos de polícia abriu possibilidades de trabalho para a população masculina da cidade, principalmente para os segmentos mais pobres da população que estavam à mercê das poucas possibilidades de emprego. O autor ainda argumenta que havia certa resistência da população livre a determinados trabalhos braçais, considerados como serviços de escravos, e a tentativa de adentrar no corpo de polícia, que seria um emprego público, foi uma alternativa viável para uma parte dos desempregados da província⁴⁴.

Para adentrar na corporação os homens deveriam apresentar bom conceito de comportamento no distrito onde residiam e se possível ter indicação do juiz de paz da localidade, que serviria muito mais para comprovar fidelidades políticas do que boa conduta. Deveriam ter entre 18 e 40 anos, isenção de crimes, aparência física robusta e boa conduta civil

⁴³ WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. V. 02. Brasília: Editora da UNB, 2012.

⁴⁴ SILVA, Wellington Barbosa. **Entre a Liturgia e o Salário**: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Jundiá: Paco Editorial, 2014. pp. 67-75.

e moral, outro ponto interessante seria o domínio da escrita e da leitura, um fator que acreditamos ter sido raro na composição do contingente do corpo de polícia. O engajamento durava dois anos, mas poderiam ser demitidos pelo presidente da província, como também poderia haver reengajamento, sendo preferidos os homens de boa conduta, casados e com filhos⁴⁵.

O sistema de policiamento foi se consolidando nas décadas seguintes e o aparato se tornou indispensável para a manutenção da ordem na província, produzindo na sociedade o que Robert Reiner chama de “fetichismo da polícia”, ou seja, a pressuposição de que a polícia é um pré-requisito fundamental para a ordem social e que sem ela o caos se instalaria⁴⁶. Mesmo não cumprindo o seu dever de forma totalmente satisfatória, acredito que seria impossível para as autoridades políticas e a população imaginar o cotidiano da cidade sem o Corpo de Polícia e os outros aparatos que davam sustentação a manutenção da ordem, como a Guarda Nacional.

Já em meados do século XIX, Emmanuelle Lima também nos apresenta alguns aspectos organizacionais do Corpo de Polícia. Silva e Lima ressaltam que a instituição era um aparato de caráter militarizado, baseado na estrutura dos batalhões linha e que se movimentavam apenas sob autorização do presidente da província. Mas em 1861 houve uma tentativa de promover um caráter mais civil a instituição, ou pelo menos a uma parte dela, dividindo as praças em duas sessões, uma “urbana” e outra “volante”, contendo a primeira 150 praças e a segunda 250, que segundo a autora seria uma estratégia de equilibrar o número de soldados entre a capital e o interior⁴⁷.

A historiadora não apresenta análises mais profundas sobre essa divisão da corporação, mas analisando o regulamento que propôs essa separação, observamos que a sessão urbana tinha a função de auxiliar a justiça, manter a ordem e a segurança pública na capital e em seus subúrbios, sendo as 150 praças divididos em 3 companhias, cada companhia composta por “um chefe com graduação de tenente, um sargento e um furriel, três cabos, uma corneta e quarenta e três guardas”. As características para o engajamento seriam as mesmas apresentadas acima e já analisadas por Wellington Silva, contudo o artigo 6º do regulamento estabelecia que o engajamento seria de quatro anos e não dois, como vimos anteriormente. O artigo 7º estabelecia que todo guarda engajado na sessão urbana deveria prestar “sobre o livro dos santos evangelhos o juramento de bem servir, ser fiel ao compromisso dos deveres de seu posto e obediente as

⁴⁵ SILVA, *op. cit.* p. 67-69.

⁴⁶ REINER, Robert. *A Política da Polícia*. São Paulo: Edusp, 2004. p. 19.

⁴⁷ LIMA, Emmanuelle Valeska Guimarães. “**Não temos governo, não temos polícia...**”: os jornais e a crítica aos aparatos policiais no Recife oitocentista (1850-1874). Dissertação de Mestrado. Recife, Universidade Federal Rural de Pernambuco. 2013. p. 42.

ordens de seus superiores”⁴⁸. Em uma sociedade construída com base no catolicismo não é estranho que a religiosidade esteja presente nas instituições do Estado, mesmo as de caráter coercitivo.

O regulamento ainda define que a sessão urbana ficaria sob inteira disposição do Chefe de Polícia, que a deslocaria de acordo com as necessidades vigentes⁴⁹. Acreditamos que essa foi umas das primeiras ações eficazes para aproximar o policiamento da população do Recife. Outro ponto interessante apresentado é que a sessão urbana residiria no quartel do corpo de polícia, mas ficaria em uma parte separada da sessão volante. O regulamento não apresenta maiores explicações sobre essa divisão, mas acreditamos que o interesse estivesse ligado a impor uma disciplina diferenciada aos guardas da sessão urbana⁵⁰. No dia-a-dia os guardas deveriam estar devidamente fardados, já que a lei provincial nº 507, que estabeleceu a divisão da corporação afirmou que a mesma deveria estar sempre armada e fardada do modo mais conveniente para os serviços de ronda e vigilância⁵¹, mas nem a lei provincial, nem o regulamento informam se haveria diferença do fardamento em relação a sessão de volantes. A lei provincial ainda afirmava que a sessão urbana deveria ser organizada de forma que “jamais seja destacada”, ou seja, que as praças não sejam requisitadas para exercer funções policiais fora de seu círculo de ação, que seria o Recife e seu entorno, estando devidamente munidos de pistola, espingarda de espoleta e baioneta⁵².

Possivelmente a Guerra do Paraguai minou os primeiros interesses de manter uma polícia urbana e uma sessão volante para as cidades mais afastadas do Recife, já que a maioria do contingente de praças da instituição se alistou como voluntários para a peleja. Segundo Emmanuelle Lima, devido a alistamentos e dispensas, restaram apenas 60 praças na corporação. Para suprir essa necessidade foi criado em 1865 o Corpo Provisório de Polícia, com 197 praças e acrescido de 300 homens em 1867. Um corpo bastante diminuto para suprir as necessidades de toda uma província⁵³.

Em 1870, após o fim do conflito, o Corpo Provisório de Polícia foi dissolvido e houve a tentativa de reestruturação da força pública, que seria composta de 800 praças. A lei nº 941 de 22 de junho 1870, ao regular o quantitativo de praças tinha expresso em seu artigo 6º que

⁴⁸ APEJE, Regulamento da Força Policial de Pernambuco, 02 de setembro de 1861. pp. 01-05.

⁴⁹ A característica da sessão urbana, em relação a estar à disposição do Chefe de Polícia, foi revogada em 1863 pela lei nº 546, devolvendo o poder da mesma ao comandante do corpo de polícia. APEJE, Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco. Lei nº 546 de 09 de abril de 1863.

⁵⁰ Idem, ibdem. p. 13.

⁵¹ APEJE, Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco. Lei nº 507 de 29 de maio de 1861.

⁵² IDEM, ibdem. pp. 12-14.

⁵³ A historiadora ainda nos lega que o corpo provisório chegou a fazer um trabalho de grande visibilidade na localidade. LIMA, *Op. cit.*, p. 44-45.

300 homens da força mencionada seriam destinados ao serviço policial na capital e nos subúrbios do Recife⁵⁴, afirmando também que os mesmos seriam divididos em 8 companhias, seis compostas por 82 homens e duas por 85 homens. Destes, 10 homens comporiam o Estado-Maior da corporação e 128 comporiam o corpo de oficiais, cabos, corneteiros e outros membros⁵⁵, mas segundo Emanuele Lima na prática, inicialmente o contingente era composto apenas de 503 homens⁵⁶.

Em termos de atuação, não houve modificação na forma de fazer o policiamento das ruas. O artigo 58º estabelecia que o corpo continuava plenamente subordinado ao Presidente da Província e só o mesmo poderia movê-lo. As requisições para a movimentação das forças seriam feitas por escrito, exceto em casos de extrema necessidade onde “essa formalidade” seria dispensada, contudo uma declaração por escrito deveria ser entregue pelo requerente da força a quem concedeu o poder do destacamento⁵⁷. Essa característica realçava o poder da repressão da corporação, onde de regra, depois de ocorridos os crimes ou motins é que o Corpo de Polícia chegava para dispersar os arruaceiros e tentar capturar os suspeitos ou envolvidos. Em algumas vezes, quando o batalhão chegava nas imediações onde teriam ocorrido os crimes e conflitos já era tarde para realizar muitas dessas ações, principalmente capturar os suspeitos. Essa prática deixava uma falha muito grande na ação desse aparato – a prevenção ao crime, que era grande alvo de críticas, em especial dos Presidentes de Província, como veremos mais adiante.

As rondas seriam exercidas pelas ruas das cidades e localidades designadas pelo Chefe de Polícia na capital e as autoridades locais nas outras regiões da província. Ao final das rondas, seja de dia ou a noite, as praças deveriam retornar para o quartel. Essa experiência de 1870, juntamente com a sessão urbana de 1861 foram tentativas de trazer um policiamento mais ágil e efetivo para a capital, aproximando-os da população na tentativa de impor e regular os comportamentos dos moradores e transeuntes da cidade⁵⁸, mas apresentaram deficiências, pois o patrulhamento não acontecia em tempo integral, podendo haver, no momento em que as praças do CP retornavam para os quartéis, ocorrências nas ruas.

⁵⁴ APEJE, Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco. Lei nº 941 de 22 de junho de 1870.

⁵⁵ APEJE, Regulamento do Corpo de Polícia, 08 de julho de 1870. p. 01.

⁵⁶ LIMA, *Op. cit.*, p. 45.

⁵⁷ APEJE, Regulamento do Corpo de Polícia, 08 de julho de 1870. p. 09.

⁵⁸ IDEM, *ibidem*. p. 08.

1.1.2 Os aparatos policiais civis

Em 1841, através da reforma do Código de Processo Criminal de 1832 foram criados cargos de polícia que não estavam ligados a estrutura militar. O primeiro Código de Processo Criminal, aprovado em 1832, estabelecia uma descentralização muito grande em relação a prática da justiça e do policiamento nas províncias. Visando aumentar a centralização de poder, considerada uma vitória dos Conservadores, o Código reformado criou cargos policiais de caráter civil, todos subordinados ao Presidente da Província⁵⁹.

A principal função ligada ao policiamento criado na reforma do Código foi o cargo de Chefe de Polícia, todas as autoridades policiais seriam subordinadas a este cargo. Segundo o Código de 1841, deveria haver um Chefe de Polícia no município da Corte e em cada província, com seus delegados e subdelegados necessários. Ambos seriam indicados pelo Imperador e Presidentes de Província, sendo escolhidos entre os desembargadores e juizes de direito. Como funcionários do Estado, teriam acesso ao ordenado, mas poderiam receber uma gratificação proporcional ao trabalho⁶⁰. Basicamente, a função do cargo era inspecionar o trabalho dos delegados, que seriam seus representantes diretos nas localidades, contudo havia algumas atribuições que recaiam diretamente para sua autoridade, como organizar a estatística criminal e populacional das províncias com os dados recebidos por todas as autoridades criminais e civis, nomear carcereiros e conceder mandados de busca e de apreensão⁶¹.

Abaixo do Chefe de Polícia estavam os delegados, que na prática concentravam toda a tomada de decisões para os cidadãos comuns⁶². Aos delegados foram conferidas todas as funções que no código criminal de 1832 eram atribuições dos juizes de paz, como tomar conhecimento de todos que habitam em seu distrito, obrigar desordeiros a assinar termo de bem viver, dividir os distritos em quarteirão, proceder autos de corpo de delito, formar culpa aos suspeitos, prender os culpados e “vigiar e providenciar na forma das leis, sobre tudo que pertence a prevenção dos delitos e a manutenção da segurança ou tranquilidade pública”⁶³.

Entretanto, outras funções foram adquiridas pelos delegados, gerando tensões entre os grupos políticos que brigavam por mais autonomia provincial e descentralização do poder judiciário. Aos delegados foi competido a realização de inquéritos policiais, estabelecimento

⁵⁹ CARVALHO, José Murilo. **A Construção da Ordem**: a elite política imperial. **Teatro das Sombras**: a política imperial. Rio de Janeiro – RJ. Civilização Brasileira, 2011.

⁶⁰ Lei nº 261, de 03 de dezembro de 1841, reformando o código de processo criminal. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM261.htm. Acessado em 25 de novembro de 2015.

⁶¹ IDEM, ibdem.

⁶² GHAMAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 1997.

⁶³ Art. 4º, parágrafo 4º. Lei nº 261, de 03 de dezembro de 1841, reformando o código de processo criminal. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM261.htm. Acessado em 25 de novembro de 2015.

de fianças, e o julgamento e punição a delitos menores. Segundo Wellington Silva, eles tinham autoridade para conduzir audiências públicas sumárias, pronunciar sentenças e direito de expedir prisões preventivas⁶⁴. Essas ações, que segundo os Liberais eram de competência do judiciário, ficaram nas mãos dos delegados até 1871, quando a lei nº 2.033 apresentou uma reforma do judiciário, retirando o poder de julgamento dos crimes, termos de bem viver e infrações de posturas municipais de suas mãos, como também dos Chefes de Polícia, deixando-os apenas com funções policiais⁶⁵.

Os subdelegados e os inspetores de quarteirão, possuíam cargo litúrgico, ou seja, não recebiam nenhuma renda do Estado pelo trabalho que realizavam e não precisavam ser bacharéis em Direito. Os subdelegados tinham basicamente a incumbência de manter a ordem nas regiões das igrejas onde se localizavam e fiscalizavam o alistamento de cidadãos para o voto⁶⁶. Em relação a função dos inspetores de quarteirão, não houve mudanças significativas apresentadas na reforma do código em 1841. Em cada quarteirão, que deveria ter um limite de mais ou menos 25 casas, deveria haver um inspetor, antes nomeado pela câmara municipal sob indicação do juiz de paz, depois seriam indicados pelos delegados e subdelegados. Deveriam tratar da prevenção dos crimes, quando possível prender criminosos em flagrante e condenados identificados em fuga, observando e cumprindo as ordens dadas, em especial passadas pelos subdelegados⁶⁷.

A centralização promovida pela criação desses cargos foi ampla e condenada pelos grupos políticos ligados ao partido Liberal. Em resumo, tanto nos municípios como nas freguesias, os Chefes de Polícia eram representados pelos delegados e subdelegados, ambos civis nomeados pelos presidentes de província, muitas vezes sob indicação dos chefes de polícia. A maioria das atribuições de justiça e de polícia, até então exclusivas dos juízes de paz, cargo eletivo, foram passadas para os delegados e subdelegados⁶⁸.

⁶⁴ SILVA, Wellington Barbosa. **Entre a Liturgia e o Salário**: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Jundiaí: Paco Editorial, 2014. pp. 170-171.

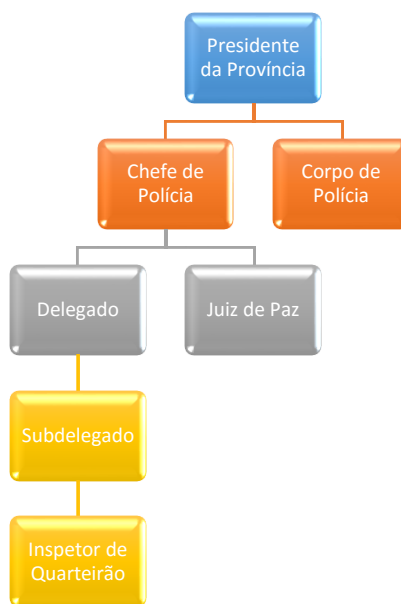
⁶⁵ Lei nº 2.033, de 20 de setembro de 1871. Altera diferentes disposições da legislação judiciária. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM2033.htm. Acessado em 26 de novembro de 2015.

⁶⁶ SILVA, *op. cit.*, p. 194.

⁶⁷ Lei de 29 de novembro de 1832. Promulga o Código de Processo Criminal de primeira instancia com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil.

⁶⁸CARVALHO, José Murilo de. O Brasil da independência a meados do século XIX. In: BETHELL, Leslie (org). **História da América Latina**: Da independência a 1870, volume III. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. P. 695-769

Organograma 01. Hierarquia Policial na Província de Pernambuco



O organograma acima mostra a hierarquia organizacional das forças policiais na província de Pernambuco. É necessário salientar que mesmo as forças policiais tendo que responder as ordens do Chefe de Polícia, como propôs a reforma do Código de 1841, o Corpo de Polícia continuou respondendo apenas ao chamando do Presidente da Província e se dirigindo diretamente a este. Segundo Wellington Silva, o Chefe de Polícia, delegados e subdelegados “tinham apenas a autoridade legal sobre os cidadãos”, mas para fazer a ronda policial dependiam do Corpo de Polícia, o que gerou conflitos entre ambos. Silva argumenta que delegados e subdelegados requisitavam força armada aos comandantes do CP, mas muitas vezes não eram atendidos, outras vezes chegavam com o itinerário de rondas pré-estabelecido e não aceitavam as mudanças solicitadas pelos delegados e subdelegados, o que dificultava a agilidade da força policial e o conseqüente combate ao crime⁶⁹.

1.2. A preocupação das autoridades públicas: discursos sobre o policiamento e a criminalidade na província

Em 1870, Frederico de Almeida e Albuquerque abriu a sessão de trabalhos da Assembleia Provincial tratando da tranquilidade pública. Alegando que a província “acha-se felizmente em completa paz, graças não só a boa índole em geral de seus habitantes, com a convicção, fundada nos princípios e na experiência de que a paz e a ordem são os princípios

⁶⁹ SILVA. *Op. cit.*, pp. 181-182.

elementares da prosperidade pública”⁷⁰. Almeida e Albuquerque, aparentemente como interino na presidência da província de Pernambuco, apresentou uma visão bastante promissora e otimista da paz que supostamente vigorava em toda a região, contudo acreditamos que quando este ou qualquer outro Presidente da Província ao discursar, relacionava o tópico “tranquilidade pública” a eventos de sedição e insurreição que ocorreram nas localidades. Como mostraremos a seguir, todos os Presidentes da Província, entre 1870 e 1874 apresentaram um quadro bastante positivo sobre as relações sociais em Pernambuco, com exceção do ano 1875, onde uma sedição que ocorreu nas regiões do interior, conhecida como Revolta dos Quebra-Quilos desestabilizou um pouco a ordem pública tão “feliz e em completa paz” que existia. No entanto nos mesmos relatórios, no que concerne as questões referentes à “Segurança Individual e de Propriedade” o senador apresentou um quadro bastante alarmante, afirmando que “desgraçadamente a segurança das pessoas e das propriedades ainda não atinge aquele grau de perfeição”, mas reafirma que a Província “é regida por sábias instituições”⁷¹.

A partir de 1870 as falas dos presidentes⁷² nos dão a entender que houve um acentuado aumento da criminalidade no sertão da província, o que preocupava bastante as autoridades, principalmente pela falta de praças do corpo de polícia, aliado a carência de batalhões de Linha e as poucas praças da Guarda Nacional para combater a infestação de grupos criminosos que cometiam furtos, roubos e homicídios. Almeida e Albuquerque ainda alegou que os vencimentos de 1\$100 reis diários pagos as praças do CP era muito pouco para os serviços prestados pela corporação, sugerindo que houvesse economia em alguns pontos do tesouro provincial para que se realizasse um aumento nos soldos das praças para 1\$500 reis diários⁷³.

A partir de agora partiremos para uma análise das falas dos Presidentes da Província e relatórios provinciais, onde podemos perceber que a preocupação com a criminalidade e os conflitos, mesmo atingindo as diversas camadas sociais, era evidente entre as elites políticas. Contudo, temos que levar em consideração que um relatório policial está longe de ser um documento neutro e se faz necessário atenção aos meandros e armadilhas de se interpretar os

⁷⁰ Fala do senador Frederico de Almeida e Albuquerque na primeira sessão da Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco no dia 01 de abril de 1870. p. 03. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/685/000003.html>. Acessado em 10 de julho de 2015.

⁷¹ Relatório Provincial de 1870. p. 03.

⁷² O ato adicional a constituição de 1834 estabeleceu que em seu artigo 8º, o presidente da província se dirigirá “a Assembleia a sua fala, instruindo-a do estado dos negócios públicos e das providencias que mais precisar a província para o seu melhoramento.” Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>. Acessado em 27 de novembro de 2015.

⁷³ Fala do senador Frederico de Almeida e Albuquerque na primeira sessão da Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco no dia 01 de abril de 1870. p. 09. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/685/000009.html>. Acessado em 10 de julho de 2015.

dados como verdades imaculadas, mas não podemos esbarrar completamente no descrédito sobre esse tipo de documento. Os dados nos servem como fonte de percepção de uma realidade, nos aparecem como sinais, mesmo que distorcidos ou desfocados, mas que ainda assim nos permitem se aproximar dos fatos, homens, mulheres e instituições⁷⁴.

Na fala de abertura da Assembleia em 1871 o presidente da província afirmou que “os crimes de homicídio, ainda frequentes entre as classes ignorantes (...) demonstra o quanto entre elas ainda predominam as paixões sem o corretivo da educação moral e cultura intelectual”⁷⁵. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque destila sua visão de classe política e letrada sobre os dados referentes aos homicídios ocorridos. Cavalcanti e Albuquerque ainda ressaltou que os crimes eram causados pela falta de educação moral e intelectual das pessoas, um fator bastante expressivo no século XIX. Segundo o recenseamento de 1872 as freguesias centrais da cidade do Recife, somando as freguesias de Nossa Senhora da Graça e Afogados, possuíam em torno de 48.680 pessoas analfabetas, numa população que ao todo chegava a 80.162 habitantes⁷⁶, ou seja, mais de 50% da população central do Recife. Possivelmente nas regiões do interior esse número era bem mais expressivo.

Quando levamos em consideração que Pernambuco era uma das províncias mais importantes do Império, contendo uma elite política e econômica ativa e ao mesmo tempo combatente em vários aspectos, não é impossível acreditar que nem todos os casos tenham partido de pessoas incultas. É razoável chegar a essa conclusão quando lembramos que em épocas de eleição por exemplo, onde os ânimos dos grupos políticos se exaltavam, era possível que homens com títulos de bacharéis, adentrassem em arruaças, chegando a cometer crimes de assassinato. O jornal A Província, em edição de 14 de janeiro de 1873, em artigo intitulado “A perversão dos costumes políticos” tratava da violência que era acometida a população, principalmente os mais pobres durante as eleições, alegando “que os quadros de sangue mostraram que do atual regime eleitoral, nada mais se pode esperar”⁷⁷. E levando em consideração que numa sociedade onde a honra valia muito, tanto para as famílias abastadas,

⁷⁴ GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: **Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História**. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990;

⁷⁵ Fala recitada na abertura da Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco pelo excelentíssimo presidente da província, conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque no dia 1.º de março de 1871. Recife, Typ. de M.F. de F. & Filhos, 1871. p. 05. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/686/000005.html>. Acessado em 27 de novembro de 2015

⁷⁶ Recenseamento de 1872. Pernambuco. <https://archive.org/details/recenseamento1872pe>. Acessado em 03 de janeiro de 2016.

⁷⁷ Jornal A Província, 14 de janeiro de 1873. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=128066_01&pasta=ano%20187&pesq=elei%C3%A7%C3%A3o. Acessado em 01 de dezembro de 2015.

como para as classes trabalhadoras, qualquer atentado a este caráter social poderia gerar sério conflito, ocasionando morte.

Na mesma fala, Diogo Cavalcanti se mostra preocupado com o Corpo de Polícia, principal instituição responsável pelo policiamento provincial. Afirmava estar preocupado com os homens que faziam parte da corporação, que não estavam conseguindo cumprir seu dever com o devido louvor, chegando a conclusão de que “a prevenção dos delitos, missão especial da polícia, é quase nula, e a perseguição dos criminosos faz-se de modo pouco eficaz”⁷⁸. Não foi apenas nas décadas finais do Império que o corpo de polícia passou a ser criticado pelas autoridades provinciais. Desde sua formação a instituição é alvo de críticas tanto dos membros da elite política, quanto das classes trabalhadoras, devido aos excessos praticados nas ações e abordagens, na falta de ação em locais públicos, das arruaças em que as praças da instituição se metiam. Entretanto no relatório provincial de 1871 uma ressalva importante é feita, levando em consideração os poucos soldos e os riscos que são submetidos aqueles que aceitam essa ocupação.

O serviço policial não é feito com toda a regularidade e eficácia que fora para desejar. Nem há que estranhar que assim seja, quando há apenas que admirar que ainda se faça mesmo incompletamente este serviço, que além de gratuito é certamente um dos mais penosos e arriscados, em que o cidadão arrisca às vezes a própria vida e ordinariamente [...] interesses e relações particulares⁷⁹.

Os homens que adentravam nas instituições policiais, em sua maioria, eram oriundos das classes trabalhadores, as mesmas que deveriam policiar. O trabalho policial era de curta duração, não se configurando numa carreira duradoura e promissora. Os homens que se engajavam tinham possibilidade de escolha, diferente do Batalhão de Linha e a Guarda Nacional, onde havia um sistema de recrutamento e a maioria era obrigada a fazer parte dessas instituições. No entanto, adentraram por motivos que provavelmente estavam ligados tanto a sobrevivência de si como de seus familiares. Nas últimas décadas do século XIX, quando se acentuava o curso do processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre e onde os postos e regimes de trabalho se mostravam cada vez mais instáveis, adentrar na polícia, como já ressaltamos poderia ser uma forma mais ou menos sólida de sobrevivência⁸⁰.

⁷⁸ Fala recitada na abertura da Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco pelo excelentíssimo presidente da província, conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque no dia 1.º de março de 1871. Recife, Typ. de M.F. de F. & Filhos, 1871. p. 08 <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/686/000018.html>. Acessada em 23 de novembro de 2015.

⁷⁹ Relatório Provincial de 1871. p. 06. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u646/000006.html>. Acessado em 23 de novembro de 2015.

⁸⁰ ROSEMBERG, André. Para quando o calo aperta - os trabalhadores-policiais do Corpo Policial Permanente de São Paulo no final do Império. *Locus* (UFJF), v. 15, p. 77-90, 2009.

Podemos inferir, tendo como ponto de partida o trecho do relatório acima, o quanto era dificultoso manter a ordem e prover a segurança para as pessoas em um ambiente que como afirma Reiner, “bem-vindos ou indesejáveis, protetores, porcos ou párias, a polícia é um fator inevitável da vida moderna”⁸¹. A documentação, se analisada como já reiteramos, como ponto de partida para tentar entender as dinâmicas sociais, nos mostra que os problemas referentes ao controle social se manteve, mesmo com a constante mudança de chefes do executivo provincial, enchendo de preocupações todos os segmentos sociais da população.

Mantendo o foco na cidade do Recife, é evidente que a intensa preocupação das autoridades com a manutenção do policiamento está ligada a importância política e econômica da capital, mesmo já se mostrando um pouco alijada da política imperial, sendo alvo de reclamações de membros das elites locais, ainda conservava sua importância principalmente entre as províncias do Norte⁸². Em 1872, João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província afirmou que

Era, sem dúvida, conveniente que duas companhias, ou cerca de 200 praças estivessem sempre nesta capital, já muito populosa, e onde encontram valiosos interesses; mas não tem sido possível reunir mais de 100 praças, máximo que se obtém com esforço por poucos dias, e que imediatamente desce a metade, ou ainda menos.

Assim, não se pode fazer aqui regularmente o serviço da polícia da cidade e nem dar (...) o número de patrulhas conveniente⁸³.

Para aquele ano, o corpo de polícia dispunha 778 praças, dos quais 212 estavam em diligências, 458 em destacamentos pelas cidades da província e apenas 118 na capital, número bem abaixo dos 200, que segundo Oliveira Junqueira, seria o ideal para policiar a cidade⁸⁴. Depois de sua distribuição pelas cidades interioranas, de acordo com as necessidades “do serviço público”, o contingente disponibilizado para o policiamento do Recife revelava-se insatisfatório, fazendo com que as autoridades da província tivessem que recolher ajuda a outros aparatos como a Guarda Nacional e os Inspectores de Quarteirão que segundo Wellington Silva “compunham uma rede de policiamento que se estendia sobre toda a cidade”⁸⁵.

⁸¹ REINER, Robert. **A política da polícia**. São Paulo: Edusp, 2004. p. 37

⁸² MELLO, Evaldo Cabral. **O norte agrário e o Império**. Rio de Janeiro: Editora Topbooks, 1984.

⁸³ Fala com que o presidente da província, conselheiro João José de Oliveira Junqueira, abriu a Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco no dia 1.º de março de 1872. Pernambuco, Typ. de M. Figueiroa de Faria & Filhos, 1872. p. 19. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/687/000019.html>. Acessado em 23 de novembro 2015.

⁸⁴ Idem, p. 19.

⁸⁵ SILVA, Wellington Barbosa. Entre sobrados e mocambos: fuga de escravos e a ação policial no Recife oitocentista (1840-1850). In: CABRAL, Flávio Gomes & COSTA, Robson (Org.). **História da Escravidão em Pernambuco**. Recife: Edufpe, 2012. p. 147. Para mais detalhes sobre o policiamento da Guarda Nacional e dos Inspectores de Quarteirão no Recife ver: SILVA, Wellington Barbosa. "Uma autoridade na porta das casas": os inspetores de quarteirão e o policiamento no Recife do século XIX (1830-1850). **Saeculum** (UFPB), v. 17, p. 27-41, 2007; SILVA, Wellington Barbosa. Sob o império da necessidade: Guarda Nacional e policiamento no Recife oitocentista (1830-1850). **CLIO**. Série História do Nordeste (UFPE), v. 28.2, p. 1-17, 2010.

No mesmo ano de 1872, no relatório apresentado pela Assembleia provincial, percebemos a acentuação das preocupações em relação ao Corpo de Polícia, que na visão do relatório exposto pelos deputados, estava ligado aos problemas e querelas políticas da sociedade, afastando-se do trabalho de prevenção do crime.

Entre nós a polícia não é ainda o que deve ser. Se uma boa polícia moraliza e dá garantias a sociedade, ela a corrompe e prostitue, se limita sua missão a lutar contra os partidos políticos e espiar e perseguir aos que supõe inimigos do governo. Para mim o mérito de uma boa administração se revela mais em saber prevenir os males, do que em castiga-los; este é o objeto da instituição da polícia, e sobre ele não cessei de chamar a atenção das respectivas autoridades⁸⁶.

Podemos inferir que a partir desse momento as autoridades começaram a pensar em uma polícia desmilitarizada, que estivesse a serviço da capital, sob responsabilidade das autoridades civis e mais preparada para prevenir a violência e a criminalidade, como viria ser a Guarda Cívica em 1876? Talvez sim, mas acreditamos que seja melhor promover mais análises antes de poder chegar a esta conclusão. Em 1873, o então presidente Henrique Pereira de Lucena, posterior Barão de Lucena, ao se referir mais uma vez a segurança individual de Pernambuco, afirmou que ela ainda está longe de ser como desejada, promovendo críticas muito audaciosas as instituições de controle social que atuavam no Império.

[...] o não estarem alguns criminosos sujeitos ao procedimento oficial da justiça, e não quererem, ou não poderem os cidadãos, a maior parte das vezes, dar queixa, nem depor em juízo; a insuficiência das penas estabelecidas para a punição de certos delitos [...]; a impunidade dos criminosos devido, em grande parte, a proteção escandalosa de influência maléfica [...]; a falta de segurança das cadeias e de boas vias de comunicação; a insuficiência da força pública; a frequente ausência de juizes letrados de seus termos e comarcas; o mal sistema de polícia adotado no país com a deficiência de termos preventivos⁸⁷. [Grifo Nosso]

No bojo de críticas adotadas pelo futuro Barão de Lucena, mais uma vez se repete a questão da falta de uma polícia preventiva, devido aos aparatos de polícia existentes não estarem cumprindo essa função. Logo em seguida ele fez críticas a reforma judiciária de 1871 que reduziu as ações da polícia, retirando o poder judiciário das mãos dos delegados e subdelegados. Reforma que era motivo de conflito partidário, devido ao fato de muitos liberais serem a favor e grande parte dos conservadores contra⁸⁸.

⁸⁶ Relatório Provincial, 1872. p. 06. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u647/000006.html>. Acessado em 10 de julho de 2015.

⁸⁷ Fala com que o sr. Henrique Pereira de Lucena abriu a sessão da Assembleia Provincial no 1o de março de 1873. Pernambuco, Typ. de M. Figueiroa de F. & Filhos, 1873. p. 05. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/688/000005.html>. Acessado em 10 de julho de 2015.

⁸⁸ Idem, p. 05. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/688/000005.html>

O Recife concentrava uma considerável quantidade de pessoas circulando pelos seus espaços: brancos pobres, pardos e negros – escravos ou libertos – que conviviam pela cidade em suas mais diversas ocupações: trabalhadores do porto, vendedores, caixeiros, “mulheres públicas” etc. Esses homens e mulheres – livres ou escravizados – compunham o grupo tido como potencialmente criminógena, e principal alvo das ações dos aparatos de policiamento. Os escravos, que compunham uma parte importante da vida social e econômica da cidade, criavam uma rede de sociabilidade no qual muitos se beneficiavam. Dentro dessa ordem social, o Estado acabou se portando como feitor, tendo que colocar a polícia a serviço da busca e captura de muitos cativos. Contudo, segundo Wellington Silva, “a dinâmica da economia recifense geralmente se sobrepunha às necessidades de controle, fazendo com que muitos escravos continuassem ‘vivendo sobre si’ em algum mocambo ou sobrado-cortiço”⁸⁹. Sem contar a necessidade que os comércios locais sentiam de mais segurança devido ao histórico de assaltos e arrombamentos a estabelecimentos de secos e molhados⁹⁰ e residências “povoando de fantasmas o imaginário das elites”⁹¹. Pereira de Lucena ainda apresentou críticas a falta de qualidade moral e religiosa da população da cidade, afirmando que

[...] se juntarmos o inveterado hábito das bebidas alcoólicas, o uso frequente de armas proibidas e principalmente a falta absoluta de ensino religioso, único capaz de conduzir o homem aos seus altos destino, e de regenerá-lo, devemos ter por certo e desenganarmo-nos de uma vez por todas, enquanto este estado de coisas não for melhorando gradualmente, tão cedo não veremos decrescer a fúnebre estatística que temos ante os olhos, e que tanto deploramos⁹².

Em fala de abertura dos trabalhos legislativos de 1874, o mesmo presidente da província volta a reiterar que a criminalidade não tem diminuído, alegando que esses dados são de causar admiração, e credita essa situação ao analfabetismo e falta de ensino religioso, o que faz com que eles se entreguem ao elemento das paixões de homens pouco esclarecidos e educados⁹³. Mais uma vez é levada em consideração a falta de policiamento na cidade, pois no mesmo documento o futuro Barão de Lucena expõe uma consideração expressa de formar uma força

⁸⁹ SILVA, Wellington Barbosa. Entre sobrados e mocambos: fuga de escravos e a ação policial no Recife oitocentista (1840-1850). In: CABRAL, Flávio Gomes & COSTA, Robson (Org.). **História da Escravidão em Pernambuco**. Recife: EDUFPE, 2012. p. 144.

⁹⁰ Os números de furtos, roubo e tentativa de roubo que apresentamos no quadro analisado reforçam esse argumento.

⁹¹ SILVA, Wellington Barbosa. “Cada taberna nesta cidade é um quilombo...”: repressão policial e resistência negra no Recife oitocentista (1830-1850). In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro (org.). **Histórias do mundo atlântico: Ibéria, América e África: entre margens do XVI ao XXI**. Recife: EDUFPE, 2009. p. 170.

⁹² Idem, p. 05. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/688/000005.html>. Acessado em 10 de julho de 2015.

⁹³ Fala com que o sr. Henrique Pereira de Lucena abriu a sessão da Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco em 1 de março de 1874. Pernambuco, Typ. de M. Figueiroa de F. & Filhos, 1874. p. 04. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/689/000004.html>. Acessado em 10 de julho de 2015.

de polícia para as diversas localidades da província, o que nos dá a entender que essa força seria criada além do já existente e atuante Corpo de Polícia, já que ele mesmo afirma que com um quantitativo de 800 homens não seria possível conseguir os resultados esperados, recomendando também um aumento no soldo dos mesmos. Em relação a capital recomendou “*criar um corpo de polícia, como hoje existe, com um menor número de praças, e nas outras comarcas ou seções, que, sem organização militar, mas composta de homens escolhidos, façam a polícia e guardem as prisões*”⁹⁴. Neste relato de 1874 podemos perceber a intenção, cada vez mais forte, diante da necessidade de se criar um outro aparato policial, possivelmente sem estrutura militarizada para atuar no Recife, com a intenção de promover mais tranquilidade para a capital.

O quadro de membros do corpo de polícia manteve-se diminuto até o fim do Império - no intervalo de 1876 a 1890 (período de existência da Guarda Cívica), o seu efetivo oscilou entre um número máximo de 1000 praças, em alguns anos e 950 e 850 em outros⁹⁵. O aumento de crimes de roubo e furto, aliada a quantidade insuficiente de praças foi um dos argumentos utilizados para a criação desse corpo policial civil. Como afirmou o deputado Graciliano Baptista, em 1876:

V. Exc. sabe, Sr. presidente que por motivos muito especiais [...] se tem manifestado nas quatro freguesias desta cidade diferentes crimes de roubo e outros; [...] sabe que pela organização existente do corpo de polícia o seu número de praças não chega para atender a todas as necessidades do serviço; [...] sabe também que é nas quatro freguesias desta capital que se acham grandes e importantes interesses, estabelecimentos com grandes capitais e a maior riqueza de toda a província, e é justamente nestas freguesias que alguns industriais tem procurado iludir a ação da polícia, perpetrando crimes e ofendendo a propriedade. [...] O país, Sr. presidente, mesmo a província de Pernambuco, acham-se em circunstâncias muito especiais: tem faltado trabalho a certas classes da sociedade; tem vindo depois da guerra do Paraguai homens que nenhum emprego buscam que antes procuram locupletar-se à custa da propriedade alheia. [...] É mister, por consequência, que sendo as circunstâncias diversas das do outro tempo, o poder encarregado de evitar a prática do crime disponha dos meios apropriados a estas circunstâncias.⁹⁶

⁹⁴ Fala com que o sr. Henrique Pereira de Lucena abriu a sessão da Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco em 1 de março de 1874. Pernambuco, Typ. de M. Figueiroa de F. & Filhos, 1874. p. 17. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/689/000017.html>. Acessado em 10 de julho de 2015.

⁹⁵ APEJE. Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco CLPPE, Lei nº. 1235 de 1º de junho de 1876, Lei nº. 1263 de 4 de julho de 1877, Lei nº. 1351 de 6 de março de 1879. Lei nº. 1500 de 29 de junho de 1880, Lei nº. 1710 de 14 de julho de 1882, Lei nº. 1802 de 2 de junho de 1884 e a Lei nº. 1900 de 4 de junho de 1887. Para uma análise da formação do Corpo de Polícia e dos outros aparatos de policiamento no Recife Imperial Ver: SILVA, Wellington Barbosa. **Entre a Liturgia e o Salário**: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Tese de Doutorado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

⁹⁶ AALEPE, AAP. Fala do Deputado Graciliano Baptista. V. 1876, p. 233.

Alegando o desemprego de membros das camadas populares, do aumento de crimes nas freguesias centrais (que seriam os importantes centros econômicos da cidade) e a deficiência do corpo de polícia, o deputado defendeu na Assembleia Provincial a aprovação da emenda de criação da Guarda Cívica, confirmada em 1º de junho de 1876⁹⁷. Com isto, esperava-se concentrar na capital pernambucana um número fixo de praças que pudesse enfrentar e coibir a criminalidade diária, que como mostraremos a seguir, tinha diversas facetas.

1.3 Recife, uma cidade de “gente perigosa”?

Nas ciências sociais houve uma intensa discussão sobre a relação entre criminalidade, violência e pobreza. Dentre um dos pontos da sociologia do crime, a criminalidade está ligada à pobreza, como na Teoria Crítica ou Radical, pensada por Bonger, que parte de uma inspiração marxista. Segundo essa visão de análise o capitalismo é a base da criminalidade, e o criminoso seria um excluído social, tendo o seu crime como um resultado, uma “resposta” à essa marginalização social.⁹⁸ Contudo, quando avaliamos outros estudos da sociologia do crime, percebemos que o problema, mesmo tendo o enfoque econômico e social como um dos pontos centrais, não pode ser resumido à questão do capitalismo versus marginalização. Independente disso, temos nas ciências sociais principalmente na sociologia, grandes aportes teóricos que serão de grande valia para nossas análises. O historiador inglês Edward Thompson argumenta que

o historiador encontra novos problemas para a pesquisa na produção sociológica contemporânea, ou novos modos de abraçar velhos problemas. Prossegue, ainda, sua pesquisa com uma concepção simultaneamente fertilizada por conceitos sociológicos e arredia diante de categorias sociológicas, obtendo, enfim, resultados que (espera-se) possam, por sua vez, adicionar uma dimensão histórica a teoria sociológica⁹⁹.

Partindo dessa análise entre história e sociologia, Émile Durkheim nos trouxe uma contribuição importante em relação a percepção da criminalidade nas sociedades. Para este autor “o crime não se observa na maior parte da sociedade desta ou daquela espécie, mas em

⁹⁷APEJE. CLPE, Lei nº. 1235 de 1º de junho de 1876.

⁹⁸ Essa postura analítica do Bonger teve respaldo social e acadêmico, contudo foi criticada por não analisar a criminalidade nos países socialistas. Para mais detalhes ver: FILHO, Nestor Sampaio Pentead. **Manual esquemático de criminologia**. São Paulo- SP: Saraiva, 2015; para uma análise dessa questão social apresentada sobre a cidade do Recife, ver FILHO, Geraldo Barroso. **Crescimento urbano, marginalidade e criminalidade: o caso do Recife (1880-1940)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1985.

⁹⁹ THOMPSON, Edward Palmer. A história vista de baixo. In: THOMPSON, Edward. **As peculiaridades dos ingleses e outros ensaios**. Campinas-SP, Editora da Unicamp, 2001, p. 191.

todas as sociedades de todos os tipos. Não há nenhuma que não haja criminalidade”¹⁰⁰. Ou seja, todas as sociedades criam regras, normas que com o tempo acabam adentrando em um código de leis. À medida que esses códigos são quebrados há a violação de regra ou lei, constituindo-se, assim, em um crime e isso não pode ser diretamente associado à pobreza, o crime está presente em todas os extratos sociais.

Durkheim trata o crime como um fato social e uma das principais características do “fato social”, segundo este autor, é a permanência de sua existência constante na sociedade, o que transforma o crime em um ato “normal” na perspectiva da sociologia durkheimiana. As escolas sociológicas que abordam a questão da criminalidade ainda apresentam variações sobre o que seria crime, principalmente quando levamos em consideração as orientações teóricas no qual elas se estruturaram.¹⁰¹ Portanto, entenderemos como crime o que é apresentado no Código Criminal do Império, que entrou em vigor em janeiro de 1831. O seu artigo 2.º define crime ou delito como

1º Toda a ação, ou omissão voluntaria contraria as Leis penais. 2º A tentativa do crime, quando for manifestada por atos exteriores, e princípio de execução, que não teve efeito por circunstâncias independentes da vontade do delinquente. Não será punida a tentativa de crime ao qual não esteja imposta maior pena, que a de dois meses de prisão simples, ou de desterro para fora da Comarca. 3º O abuso de poder, que consiste no uso do poder (conferido por Lei) contra os interesses públicos, ou em prejuízo de particulares, sem que a utilidade pública o exija. 4º A ameaça de fazer algum mal a alguém.¹⁰²

A intenção deste tópico é explicar em que meio social e político a Guarda Cívica seria inserida. E para tanto, nos pautaremos no que era considerado legal de acordo com a legislação vigente no Império, mesmo entendendo que os grupos sociais criam normas e formas de condutas consideradas passíveis de repreensão, mas que não estão contidas nos códigos legais. São, contudo, classificadas como formas de controle social, reunidas em uma categoria, conhecida na criminologia como Controle Social Informal: família, instituições religiosas, instituições educacionais, trabalho¹⁰³.

Por isso as análises feitas pelo Durkheim são úteis, pois observa o crime enquanto um fato social e dentro das características sociais e culturais da sociedade, mas também pautado em códigos legais e, portanto, passíveis de punição. Ele afirma que não há qualquer indício de

¹⁰⁰ DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo, SP: Martin Claret, 2011, p. 82.

¹⁰¹ ROBERT, Philippe. **Sociologia do Crime**. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 2011.

¹⁰² Código Criminal de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830. Após a Proclamação da República e um novo código criminal é estruturado e entra em vigor em 1890. htm>. Acesso em: 25 de novembro de 2015

¹⁰³ FILHO, Nestor Sampaio Penteadado. **Manual esquemático de criminologia**. São Paulo- SP: Saraiva, 2015, p. 131-132.

que as taxas de criminalidade tendam a baixar durante a passagem de uma sociedade com formas de organização mais simples para as mais complexas.¹⁰⁴ Partindo da questão da normalidade do crime, o autor nos mostra que “o que é normal é simplesmente que exista uma criminalidade, contanto que atinja e não ultrapasse, para cada tipo social, um certo nível que talvez não seja impossível fixar de acordo com as regras precedentes”¹⁰⁵, ou seja, o crime é um ato que faz parte da sociedade, mas mesmo assim ele pode chegar a níveis alarmantes para um determinado espaço ou segmentos da sociedade, ultrapassando os níveis de normalidade do fato social.

Classificar o crime entre os fenômenos da sociologia normal, não é só dizer que ele é um fenômeno inevitável, ainda que lastimável, devido a incorrigível maldade dos homens; é afirmar que é um fator de saúde pública, uma parte integrante de qualquer sociedade sã. [...] o crime é normal porque uma sociedade isenta dele é completamente impossível¹⁰⁶.

Durkheim aparentemente vai tão fundo em suas indagações que muitos chegaram a afirmar que ele estaria fazendo uma apologia do crime¹⁰⁷, pois ainda afirma que "o crime deve deixar de ser concebido como um mal que nunca é demais limitar; antes, longe de vermos motivos para nos felicitar quando desce demasiado em relação ao nível habitual, podemos estar certos de que esse processo aparente é ao mesmo tempo contemporâneo e solidário de alguma perturbação social"¹⁰⁸. Diante da afirmação do sociólogo francês podemos crer que a baixa de crimes em níveis muito inferiores representa na verdade uma perturbação ou um novo problema que precisa de atenção da sociedade.

Quando transplantamos esse pensamento da sociologia para o Recife do século XIX, temos um exemplo do quanto o crime era algo perceptível, constitutivo e constituído na sociedade e pelos grupos sociais que as compunha, geralmente por aqueles grupos que detinham algum tipo de poder socioeconômico, cultural ou simbólico, ou seja, ainda na perspectiva sociológica os grupos sociais delimitam suas regras e normas de convivência e, dessa maneira,

¹⁰⁴ Durkheim neste trecho utiliza “tipos inferiores para tipos superiores”, partindo da perspectiva evolucionista de sua época, acreditando que as sociedades evoluem, partem de um grau social e cultural para um grau mais avançado. Como a dinâmica dos estudos culturais na atualidade é outra, optamos por usar os termos “sociedades mais simples para as mais complexas”. In: DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2011. p. 82.

¹⁰⁵ Idem, p. 83.

¹⁰⁶ Idem, ibidem.

¹⁰⁷ ALBUQUERQUE, Rossana Maria Marinho. A acepção durkheimiana do crime. In: **Olhares Plurais** – Revista Eletrônica Multidisciplinar, v. 1, n. 1, 2009.

¹⁰⁸ DURKHEIM, op. cit., p. 87.

determinam o que é ou não passível de repreensão e punição, como também caracteres e quais níveis de punição devem ser aplicados¹⁰⁹.

O crime é um acontecimento histórico popular que ocorre de repente na vida de pessoas ordinárias, suscitando o inesperado, o extraordinário¹¹⁰ e se mostra como uma das muitas formas de violência na coletividade havendo uma constante generalização desses termos entre as elites políticas do Império, principalmente a partir da década de 1870 quando estas deixaram transparecer, mais do que em épocas anteriores, preocupações com a questão da transição do trabalho escravo para o trabalho livre e com o problema da vadiagem. Segundo Chalhoub, nesse “momento de incerteza em relação ao que poderia acontecer, a primeira invenção que permitiu pensar a organização das relações de trabalho em novos termos foi a “teoria” da suspeição generalizada – que é de fato, a essência da expressão “classes perigosas”¹¹¹. A partir de então, as classes subalternas estariam muito mais sujeitas à vigilância do Estado, que teria o “dever imperioso de agir mais decididamente na política de controle social”¹¹². Salientamos mais uma vez que essa questão de um maior controle não é novidade nas cidades brasileiras no século XIX. Afinal quando nos debruçamos sobre a historiografia do período percebemos que o projeto de controle social, higienização e transformação do espaço urbano fez parte do pensamento das elites desde a chegada da família real portuguesa.

Como vimos no tópico anterior, não era segredo que a criminalidade seguia preocupando as autoridades públicas da província, principalmente quando se concentravam na região central, mais populosa e comercial – o Recife. Aliando as ocorrências policiais existentes no acervo do Secretaria de Segurança Pública da 1.^a Delegacia da Capital e análises do Jornal A Província, que apresentava críticas constantes a ação policial no Recife, procuraremos apresentar algumas narrativas de crimes e conflitos urbanos que ocorriam nas ruas da cidade, mostrando que o Recife era um espaço tenso, propício a práticas criminosas que perturbavam o sono das pessoas.

Jogos, bebedeiras e arruaças, prostituição, danças e cortejos, motins, roubos, assassinatos, brincadeiras com armas, entre outras ações apareciam com regularidade nas ocorrências policiais da época, tornando-se um problema sempre referendado. A análise dessas situações de tensão que permeavam o espaço público nos ajudam a entender os possíveis

¹⁰⁹ ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders**. São Paulo- SP: Jorge Zahar, 2000. BERGER, Peter. **Perspectivas Sociológicas**. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2012.

¹¹⁰ KALIFA, Dominique. História, crime e cultura de massa. Entrevista. **Topoi. Revista de História**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 25, p. 185-192, jul./dez. 2012. p. 187.

¹¹¹ CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 24.

¹¹² Idem, p. 25.

motivos que instigaram a criação de um novo aparato de polícia, com características diferentes dos existentes para policiar a capital, mostrando que a preocupação não estava ligada apenas as camadas sociais mais abastadas. A desordem social causada pela criminalidade atingia a toda população e causava preocupação aos comerciantes de retalho, de secos e molhados, escravos de ganho, moradores, estrangeiros e transeuntes que frequentavam a cidade. As ruas eram espaços de transgressão por excelência, com seus bordeis, cortiços, tabernas, casas de jogos bem posicionados em becos, praças, vielas, que as transformavam em espaços de contravenção que poderiam começar nos delitos simples e chegar ao crime¹¹³.

Nos meados da década de 1870 o jornal A Província, que se intitulava um órgão do partido liberal¹¹⁴, criou uma seção que era lançada ao menos duas vezes na semana e intitulava-se “Salve-se quem puder”, onde apresentava, de maneira rápida e algumas vezes crítica, casos de crimes e desordens ocorridas na cidade e outras localidades da província, como também contundentes censuras a atuação das instituições de controle social. Na edição de 29 de novembro de 1872 o jornal afirmava, em sua referida seção, que a falta de segurança individual e de propriedade que os moradores da cidade estão sofrendo é cada vez mais patente. Segundo o relato do jornal no dia anterior, 28 de novembro, um sobrado localizado na rua Barão da Vitória, n. 67 foi arrombado. Como não havia morador e na falta de objetos de maior valor os arrombadores levaram perfumarias e garrafas de vinho fino, objetos de estima que seriam utilizados pelo morador e sua família.

Um outro arrombamento é citado pelo Jornal em 03 de janeiro de 1873, contudo esse ocorreu no sobrado n. 43, na rua Barão de Inhauma, na freguesia de Afogados. O morador do sobrado, o senhor João Fernandes dos Santos Bastos teve vários objetos de ouro roubados, mas um descuido do ladrão fez o dinheiro, que estava em um embrulho, cair e ser recuperado pelo referido dono¹¹⁵. Na freguesia de São José, onde o jornal já havia apresentado críticas até mesmo sobre o escrivão posto em um dos distritos daquela freguesia¹¹⁶, um caso de espancamento foi noticiado em 03 de junho de 1876. O caso teria ocorrido no dia 31 de maio e foi cometido pelo soldado do Corpo de Polícia Miguel Barbosa Nicodemos, que “chibateou” o

¹¹³ PESAVENTO, Sandra Jatahy. Crime, Violência e Sociabilidades Urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do séc. XIX. In: **Estudos Ibero-Americanos**, PUC-RS, v. XXX, n. 2, p. 27-37, 2004.

¹¹⁴ Sobre o jornal A Província e outros periódicos, trataremos com mais detalhes no capítulo 03.

¹¹⁵ A Província, seção “Salve-se quem puder”. 03 de Janeiro de 1873. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=128066_01&pasta=ano%20187&pesq=Salve-se%20quem%20puder. Acessado em 27 de novembro de 2015.

¹¹⁶ A Província, 3 de abril de 1876. p. 01. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=128066_01&PagFis=2762&Pesq=S%C3%A3o%20Jos%C3%A9. Acessado em 27 de novembro de 2015.

filho do escrivão da subdelegacia daquela freguesia, contudo o jornal não relata se o filho do escrivão chicoteado foi o mesmo que anteriormente foi criticado por assumir o cargo após crime de prevaricação. Os redatores ainda argumentaram sobre o fato, alegando “onde iremos parar se os soldados, livres hoje de chibatadas, quiserem esbordoar e “chibatear” o povo, a torto e a direita”¹¹⁷? Entre as freguesias do centro do Recife, a de São José era a segunda mais populosa, sendo povoada basicamente por residências, possivelmente esse fator propiciasse os arrombamentos e roubos na localidade.

Quadro 01. Recenseamento do Brasil em 1872, Freguesias centrais do Recife.

FREGUESIAS	População Total	Livres	Escravos	Branco	Pardos	Negros	Sabem ler e escrever	Analfabetos
Santo Antônio	15.910	13.864	2.046	7.965	5.341	2.515	9.105	6.805
S. Frei Pedro Gonçalves	8.990	8.028	962	5.720	1.947	1.307	4.933	4.057
São José	17.297	16.346	951	6.415	8.638	2.157	9.190	8.107
Boa Vista	20.886	17.969	2.917	10.856	6.281	3.718	4.858	16.028
N. S. da Graça	5.324	4.394	930	2.745	1.500	1.052	1.382	3.942
Afogados	11.755	10.541	1.214	4.212	4.767	2.697	2.014	9.741
Total	80.162	71.142	9.020	37.913	28.474	13.716	31.482	48.680

<http://memoria.org.br/pub/meb000000359/recenseamento1872pe/recenseamento1872pe.pdf>

Segundo o recenseamento de 1872 a freguesia de São José possuía 17.297 habitantes, sendo 16.846 livres e 951 cativos. Dessa população, 6.415 eram brancos, possuindo a maior população de pardos e negros entre as freguesias do centro, com 8.328 pardos e 1.521 negros, também possuindo a segunda maior população de analfabetos do centro da cidade, com 7.156 pessoas que declaravam não saber ler e nem escrever, perdendo apenas para a freguesia da Boa Vista¹¹⁸. A freguesia dos Afogados, mais afastada do centro da cidade, era considerada umas das áreas mais pobres, habitada por famílias que não tinham condição de residir nas freguesias

¹¹⁷ A Província, 3 de junho de 1876. p. 02. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=128066_01&PagFis=2762&Pesq=S%C3%A3o%20Jos%C3%A9.

¹¹⁸ Recenseamento do Brasil em 1872. Pernambuco. <https://archive.org/details/recenseamento1872pe>. p. 07. Acessado em 03 de janeiro de 2016.

centrais, possuía uma população em torno de 11.765 habitantes, sendo 10.541 livres e 1.214 cativos, perdendo em número de escravos para as freguesias de Santo Antônio e Boa Vista. Dessa população, 4.212 eram brancos, 4.489 pardos e 1.761 negros e uma população de 8.527 analfabetos, perdendo apenas para a freguesia da Boa Vista, a mais populosa do centro do Recife¹¹⁹. Ambas as freguesias, São José e Afogados possuíam o maior quantitativo de pardos e negros em relação a população branca.

Infelizmente o recenseamento de 1872 não apresentou dados referentes aos libertos, dividindo os habitantes apenas na categoria “livres e escravos”, mas acreditamos que essas duas freguesias tenham sido as mais habitadas pelos brancos pobres, negros e pardos libertos, como também escravos e escravas de ganho que gozavam da condição de “viver sobre si”, trabalhando durante o dia e pagando aos seus senhores uma quantia específica de tempos em tempos. Para Wellington Silva “as sociabilidades construídas no Recife permitiam-lhe prosseguir sua incerta, porém gratificante, experiência de liberdade”¹²⁰. Esses fatores faziam com que essas localidades estivessem sempre em observação para os aparatos de policiamento e as elites políticas da província que consideravam os grupos mais pobres como potencialmente propensos a criminalidade.

Ainda na edição de 03 de janeiro de 1873 a seção “Salve-se quem puder” afirma que no Bairro do Recife, também conhecido como freguesia de São Pedro Gonçalves um indivíduo de nome João Claudino atacou com duas facadas a Ignácio Antônio Valério, ferindo-o gravemente¹²¹. Na freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, se localizava o porto do Recife, um dos mais importantes do Império, com circulação de incontáveis transeuntes pelos armazéns, inclusive marinheiros que atracavam no porto e se dirigiam as tabernas, quitandas e igualmente pelos lupanares a beira do cais. Segundo o censo de 1872 a freguesia contava com 8.990 habitantes, sendo 8.028 livres e 962 escravizados. Entre os contabilizados como livres, 1.771 eram pardos e 821 negros, já entre os escravizados, 176 eram pardos e 780 habitantes eram

¹¹⁹ Recenseamento do Brasil em 1872. Pernambuco. <https://archive.org/details/recenseamento1872pe>. p. 16. Acessado em 03 de janeiro de 2016.

¹²⁰ SILVA, Wellington Barbosa. Entre sobrados e mocambos: fuga de escravos e a ação policial no Recife oitocentista (1840-1850). In: CABRAL, Flávio Gomes & COSTA, Robson (Org.). **História da Escravidão em Pernambuco**. Recife: EDUFPE, 2012. p. 151. Para saber mais sobre as resistências diárias da escravidão no Recife, ver: Carvalho, Marcus. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo, Recife 1822-1850**. Recife: Editora da UFPE, 2008; SILVA, Maciel Carneiro. **Pretas de Honra: vida e trabalho de domésticas e venderias no Recife no século XIX**. Recife/Salvador. Edufpe/Edufba, 2011; CABRAL, Flávio Gomes & COSTA, Robson (Org.). **História da Escravidão em Pernambuco**. Recife, Edufpe, 2012.

¹²¹ A Província, seção “Salve-se quem puder”. 03 de janeiro de 1873. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=128066_01&pasta=ano%20187&pesq=Salve-se%20quem%20puder. Acessado em 27 de novembro 2015.

negros¹²². A população dessa, como de todas as outras freguesias sofreu sensível aumento ao longo dos anos, principalmente em relação a população de libertos que aumentava gradativamente em todas as cidades do Império devido ao processo de abolição gradual. Nesse ambiente heterogêneo, homens e mulheres, negros, pardos e brancos exerciam grande variedade de atividades para garantir a dinâmica econômica da cidade. E, juntando-se a esse grupo, também havia uma grande massa de desempregados, vadios e mendigos – que, em particular, eram tidos como um entrave para o progresso e o desenvolvimento, ou seja, para a modernização que desejavam para a capital pernambucana.



Figura 04. Praça da Boa Vista, c.1863. Luiz SCHLAPPRIZ. Litografia a duas cores, (preto e sépia). Acervo Instituto Moreira Sales.

¹²² Recenseamento do Brasil em 1872. Pernambuco. <https://archive.org/details/recenseamento1872pe>. p. 01. Acessado em 03 de janeiro de 2016.

Como afirma Clarissa Maia, “a transição para o trabalho livre exigia o que a população livre, secularmente acostumada a trabalhar apenas o suficiente para o seu sustento, fosse disciplinada para o trabalho regular”¹²³. Em outras palavras, a dinâmica de mudanças que chegava ao Recife, advinda da universalização do capitalismo, exigia novos públicos para uma nova cidade e, portanto, muita coisa deveria mudar, entretanto ainda não era assim que ela se apresentava nos fins do século XIX. A vadiagem era um dos principais alvos do controle social, por ser considerada a porta de entrada de todas as outras práticas criminosas. Para Clarissa Maia, “essa criminalização de certas condutas das classes populares ganhava consenso através da divulgação das queixas de moradores. [...] a imagem do vadio estava intimamente ligada à ideia não apenas da ociosidade, mas igualmente da imoralidade”¹²⁴.

Algumas dessas condutas de populares pareciam dar razão a esse tipo de pensamento. Em 1874 o jornal *A Província*, sob a epígrafe de “Barbaridade” noticia o caso de um barbeiro na freguesia da Boa Vista que maltratava uma criança que era aprendiz de seu ofício, alegando também que o mesmo barbeiro já havia maltratado uma outra criança que também fora seu aprendiz. Segundo o jornal, aquela situação era um caso para a polícia da Boa Vista averiguar, e se achar necessário intervir¹²⁵.

A freguesia da Boa Vista ficava na região continental e apresentava a maior população da cidade, contabilizando 20.886 habitantes, contendo 17.960 livres e 2.917 escravos, também a maior população de cativos das regiões centrais, outro dado interessante é que a freguesia concentrava a maior população de analfabetos, contabilizando 16.028 pessoas que não sabiam ler e escrever, o que a julgar pelas falas dos presidentes de província que analisamos acima, poderia ser indicada como um espaço altamente propício a contravenções e desordens que poderiam causar a repreensão da população que residia e circulava pela localidade. Este fato nos apresenta uma faceta da polícia que muitas vezes é deixada de lado, a resolução de conflitos de natureza privada, principalmente numa sociedade onde o público e o privado não apresentavam definições claras e a polícia era chamada para intervir quando os casos eram motivo de repressão pela população, como o barbeiro que maltratava uma criança, que não tinha condição de se defender dos maus tratos do homem.

¹²³ MAIA, Clarissa Nunes. O Controle social no Recife oitocentista. In: SILVA, Wellington Barbosa da (Org.). **Uma cidade, várias histórias: o Recife no século XIX**. Recife: Editora Bagaço, 2012, p. 188.

¹²⁴ MAIA, Clarissa Nunes. O Controle social no Recife oitocentista. In: SILVA, Wellington Barbosa da (Org.). **Uma cidade, várias histórias: o Recife no século XIX**. Recife: Editora Bagaço, 2012. pp. 189-190.

¹²⁵ A Província, 14 de outubro de 1874. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=128066_01&PagFis=112&Pesq=elei%C3%A7%C3%A3o. Acessado em 10 de dezembro de 2015.

A desordem urbana cometida pelos trabalhadores também era alvo de preocupação das autoridades, um exemplo dessas ações correu às 23h do dia 14 de maio de 1877, quando José Bezerra de Magalhães, empregado nas obras de melhoramento do porto, Samuel Monteiro Paiva, sem ocupação, Adalberto Pedro Ferreira de Oliveira, caixeiro de uma fábrica de cigarros na Rua do Cabugá e Ricardo Jacinto de Alberto Rego, corretor de escravos, resolveram se divertir em uma das muitas tabernas existentes na cidade. Mas depois de beberem, saíram fazendo arruaças e dirigindo-se ao pátio do Paraíso, insultaram e tentaram entrar na casa de uma “mulher de vida alegre”, Maria do Livramento, que não permitiu a entrada dos mesmos alegando que já se achava agasalhada, ou seja, pronta para dormir. Não satisfeitos, insultaram uma praça do CP e se dirigiram para a esquina da Rua do Cabugá. Nesse local, José Bezerra de Magalhães avançou sobre um relojoeiro estrangeiro e alguns amigos que estavam com ele, sendo repellido de imediato pelo estado de embriaguez que se encontrava. No entanto, Magalhães e os outros companheiros de farra “lançaram-se sobre ele e travaram uma luta, que os levou a praça da independência”. Durante o confronto, o relojoeiro Luiz alegou que seu relógio havia sido roubado.

Logo após o incidente, a ronda do corpo de polícia, que já estava no encalço dos desordeiros, conseguiu capturar Ricardo Rego, que segundo o relato, se apresentava em um nível de embriaguez tão intenso que não se lembrava de quase nada que ele e seus companheiros fizeram durante a noite, exceto o caso do embate com o relojoeiro Luiz. Mesmo sendo capturado, Rego não foi preso. Como o relógio não foi encontrado com ele, a patrulha de polícia determinou que ele saísse dali imediatamente, se dirigindo à sua casa. Magalhães que, segundo o delegado Adolpho Siqueira, costumava andar armado e não apresentava bons costumes, Paiva e Adalberto “não satisfeitos com as desordens que cometeram” em seu trajeto pelo pátio do Carmo ainda ofenderam com palavras “obscenas e insultos” as pessoas que estavam nas janelas, foram presos posteriormente e recolhidos à Casa de Detenção por embriaguez e distúrbios. Ainda em relação ao relógio, nada foi apurado, pois os três indivíduos se mostraram completamente alheios a esse fato, como também todas as testemunhas ouvidas¹²⁶.

¹²⁶ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 14 de maio de 1877.



Figura 05. VILELA albúmen. Vista da Freguesia de Santo Antônio, tirada da Freguesia do Recife em 1870. Gilberto Ferrez, p. 155.

O conflito se desenrolou basicamente na freguesia de Santo Antônio, considerada a principal da cidade, por estarem localizados a maioria dos prédios públicos, tipografias e alguns dos principais pontos de divertimento das elites, como o Teatro de Santa Isabel. Com uma população de 15.910 habitantes, sendo 13.864 livres e 2.046 escravizados. A quantidade de cativos existentes nesta freguesia chama atenção por ser menor apenas em relação a freguesia da Boa Vista, como mostramos acima, contudo Santo Antônio apresentava uma população total menor do que vizinha, tendo assim a maior população de escravos em relação ao número total de habitantes. Possivelmente a maior circulação de pessoas das classes mais abastadas, como proprietários de terra e comerciantes que possuíam moradia na freguesia explique a quantidade de cativos existente na localidade. Outro ponto interessante é que a freguesia possuía o segundo menor índice de analfabetos em relação a população total, perdendo apenas para Nossa Senhora da Graça, mas que possuía uma população quase três vezes menor que Santo Antônio.

Voltando a análise da ocorrência, é necessário salientar que havia uma espécie de “toque de recolher” nas freguesias da cidade, por conta disso, as tavernas só poderiam ficar abertas até as 21:00 horas, sendo, inclusive, função dos policiais, inspetores de quartelão e posteriormente dos guardas cívicos circular pelas áreas para observar se esta recomendação estava sendo seguida. Mas, pelo caso relatado, podemos perceber que as noites da cidade não seriam tão calmas como se esperava, não só pelo fato de os “desordeiros” começarem sua

perturbação às 23 horas – muito depois do horário de fechamento das tavernas – como também por mostrar que ainda havia pessoas circulando pelas ruas do Recife àquela hora, como foi o caso de Luiz e seus companheiros de conversa, dos quatro amigos “cultuadores de Baco” e autores das desordens aqui relatadas e até mesmo das pessoas que estavam nas janelas, no Pátio do Carmo, provavelmente em suas conversas com familiares e amigos. A noite tornava-se um espaço de transgressão e devido à pouca quantidade de praças para fazer o policiamento, a situação se mostrava ainda mais crítica.

Entre os outros possíveis motivos de tensão social que haviam dentro das freguesias, não podemos deixar de lado a escravidão, ou melhor, o cotidiano dos cativos que viviam e circulavam pelo Recife. Mesmo com a diminuição da população escrava devido, entre outras coisas, aos efeitos do tráfico interprovincial, que deslocou grande parcela para fora da província, Pernambuco ainda concentrava uma grande quantidade de mão-de-obra, principalmente nas áreas da zona da mata, devido ao trabalho nos engenhos de açúcar¹²⁷. Como já ressaltamos anteriormente, segundo o censo de 1872, as freguesias centrais do Recife possuíam uma população aproximada de 80.172 habitantes, entre livres, libertos e escravizados que sensivelmente aumentou com o passar dos anos devidos entre outros fatores aos egressos da Guerra do Paraguai e principalmente os migrantes da seca de 1877-1878, realçando o quantitativo de livres pobres e desempregados na capital pernambucana, aumentando as vistas das autoridades policiais para essa parcela da população, como potencialmente criminógena.

Segundo os dados de nossa tabela, baseada no recenseamento de 1872, as freguesias centrais do Recife possuíam uma população de escravos que chegava a 9.020. De acordo com os dados da matrícula de escravos de 1880, a província de Pernambuco possuía 91.992 escravos matriculados, sendo 12.027 localizados na cidade do Recife¹²⁸. Esse número pode ter sido alcançado com o somatório da população escrava das freguesias mais afastadas, que possuíam características mais rurais como Várzea e Poço da Panela e talvez a vinda de escravos do interior ou de outras províncias pode ter aumentado gradualmente a população de cativos na capital. O contingente de escravos caiu para 80.874 em 1886 – sendo 9.830 deles matriculados no

¹²⁷ Para uma análise estatística e demográfica dos escravos na zona da mata pernambucana, ver: BRUSANTIN, Beatriz; PONTES, Rebeca. Mundo do trabalho escravo em Pernambuco (século XIX). In: XXVII Simpósio Nacional de História - Conhecimento histórico e diálogo social, 2013, Natal - RN. **Caderno de Resumos do XXVII Simpósio Nacional de História** - conhecimento histórico e diálogo social. Natal - RN: ANPUH-RN, 2013. v. 1.

¹²⁸ Relatório Provincial, 1880. p. 15. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u656/000015.html>. Acessado em 10 de julho de 2015.

Recife¹²⁹. Provavelmente às vésperas da abolição, como em outras capitais de província, o número de escravizados estivesse bem menor¹³⁰.

Os ajuntamentos de negros, conhecidos como “batuques”, eram constantemente reprimidos pelo Corpo de Polícia e passou a ser uma das principais atividades da Guarda Cívica. As elites políticas sabiam que a reunião desses grupos poderia causar badernas, arruaças e até conspirações, a exemplo da tentativa ocorrida na cidade em 1846, com a seita do Divino Mestre¹³¹.

Casos semelhantes também ocorreram em outras localidades, como em Salvador que possuía um dos maiores contingentes de cativos do Império. João José Reis ao analisar o caso do liberto Domingos Sodré, sacerdote africano acusado de adivinhação, feitiçaria e receptação de objetos roubados, ilustra de maneira lúcida a importância que era dada pelas autoridades policiais aos ajuntamentos de negros, como também o combate a elementos da cultura africana¹³², mostrando a desconfiança que era relacionada à população de cor no século XIX. Desconfiança essa constantemente reforçada pela presença de negros e pardos nas ocorrências policiais, como no caso do escravo Manoel, que teve a sua busca e captura requerida pelo procurador João Paes Barreto de Lacerda.

Manoel, aparentemente dado como liberto, estava escondido na casa de uma família no centro do Recife, cujos donos receberam um mandado de busca e apreensão referente ao citado escravo. Foi encontrado e resistiu à prisão com luta, da qual uma das praças do corpo de polícia saiu ferido com uma facada. Porém, Manoel foi capturado e enviado ao engenho de seu senhor. Essa ocorrência policial pode nos abrir várias janelas para a compreensão da situação dos cativos do Recife no período em tela. Principalmente quando comparamos com o relato referente a esse caso que saiu no *A Província*, intitulada “Cousas da Época” de 30 de novembro de 1877. Segundo este jornal,

a força pública invadiu a casa onde estava o preto Manuel, sem mandato de busca em forma, nem formalidade alguma legal; começando por espancar e levar o terror a família; que só depois de agredido o escravo foi que este defendeu-se com uma faca com que estava tratando um porco; que o fim da

¹²⁹ Relatório Provincial, 1886. p. 50. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u667/000047.html>. Acessado em 10 de julho de 2015.

¹³⁰ ALBUQUERQUE, Wlamyra. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

¹³¹ CARVALHO, Marcus. Rumores e Rebeliões: estratégias de resistência escrava no Recife, 1817-1848. **Tempo**, v. 03 – nº 6, Dezembro de 1998.

¹³² REIS, João José. Domingos Pereira Sodré: um sacerdote africano na Bahia oitocentista. **Afro-Ásia**, 34 (2006), 237-313.

prisão é levar o escravo para o mato e surrá-lo até fazê-lo perder a vida como dizem que tem praticado a outros escravos¹³³.

Do outro lado, as instâncias de polícia responderam sobre o ocorrido, afirmando que não houve brutalidade na abordagem contra o cativo Manoel. Segundo o Dr. Francisco de Paula Lacerda, possivelmente delegado em exercício, que assinou a ocorrência policial, “tudo foi executado com devido zelo, guardadas as devidas formalidades prescritas na lei”. Sobre a brutalidade da entrada das praças onde estava o cativo, Francisco de Paula Lacerda respondeu que era “falso que os soldados por mim mandados para auxiliar a diligência tivessem invadido a casa ‘espancando e levando o terror a família que ali vivia’; é preciso ter perdido todo amor e respeito a verdade para afirmar tão positivamente meras invenções”. Logo após, ele elogiou o trabalho dos policiais envolvidos na ação, principalmente o que foi ferido a faca pelo escravo.

Ao analisar essa disputa de opiniões sobre o ocorrido, nos deparamos com algumas questões que valem a pena ser discutidas. Primeiramente esse caso nos abre brechas para entendermos a criminalidade escrava que havia na cidade como uma forma de resistência à vida no cativeiro. A historiografia da escravidão em Pernambuco possui inúmeros casos como este da resistência de Manoel, contudo o que mais nos interessa aqui são disputas entre o jornal *A Província* e as informações passadas pelas autoridades de polícia, buscando entender as ações dos sujeitos envolvidos nessa contenda.

O que podemos inferir é que essas informações podem ter circulado pelas ruas, becos e tabernas da cidade e, chegado até as esferas mais altas do governo provincial, talvez por conversas ou por meio dos jornais e periódicos que circulavam. Eram necessárias explicações sobre o ocorrido, principalmente que partissem de órgãos do governo provincial. Dentre as possibilidades analíticas podemos entender que o jornal, por ter um vínculo com os liberais estivesse interessado em fazer uma crítica à forma como os conservadores – no poder não só no gabinete ministerial desde 1870, como também na província de Pernambuco – estavam conduzindo a política local no que se refere ao trabalho da polícia. Mas também como uma tentativa de frear os abusos policiais que sofria a população, ora ameaçada por aqueles que estão à margem da ordem, do direito e dos bons costumes ora pela atuação indiscriminada e adversa das forças policiais.

Em 27 de março de 1879, o delegado Cândido Lisboa, enviou um ofício ao chefe de polícia da capital pedindo providências imediatas para o caso de um velho mendigo que vivia

¹³³ Jornal A Província. 30 de maio de 1877. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=128066_01&PagFis=5126&Pesq. Acessado em 10 de dezembro 2015.

nas calçadas do Largo do Rosário, “onde além de mostrar-se num estado lastimoso e repugnante que se vê, é de péssimos costumes, dado a constante embriaguez e a vociferação das mais escandalosas obscenidades”¹³⁴. No relatório apresentado pelo Secretário de Polícia Eduardo de Barros Falcão de Lacerda e pelo Chefe de Polícia Joaquim da Costa Ribeiro, em 1882, afirma-se que foram enviados 67 homens e 33 mulheres para o asilo de mendigos da cidade, um número bastante acentuado de gente, que poderia ter o mesmo comportamento do mendigo que vivia nas calçadas do Largo do Rosário¹³⁵. Esse caso nos mostra uma questão importante e que aparentemente era preocupante para todos, mas principalmente as elites locais que associavam mendicância à vadiagem e buscavam transpor esse problema, colocando esse ponto na órbita da criminalização. Segundo Clarissa Maia “era a mendicância, entendida como um meio de exploração da caridade pública [mais] do que um problema da própria sociedade. [...] o mendigo era antes de tudo um elemento propenso à vadiagem”¹³⁶.

Como podemos entrever das páginas das ocorrências policiais, casos como esses, mas também de roubos, discussões em tavernas durante o dia e à noite, arrombamentos de casas e lojas comerciais, “larápios e indivíduos afeitos de delitos e crimes” que frequentavam as tabernas, mercados e outros estabelecimentos comerciais etc. faziam parte do dia-a-dia da cidade. Ações que, segundo a maioria dos documentos citados eram iniciadas por membros dos segmentos mais pobres da população, pessoas que, na ótica das autoridades policiais, eram colocadas no grupo das “classes perigosas” e tornavam o Recife uma “cidade perigosa”. Mas acreditamos que as ocorrências criminais coletadas, tanto pelos jornais quanto pela Secretaria de Segurança Pública da província estavam longe da realidade das ruas do Recife e das outras cidades de Pernambuco.

Quadro 2

CRIMES	ANOS EM QUE FORAM COMETIDOS						TOTAL
	1870	1871	1872	1873	1874	1875	
SOMA	358	201	609	727	338	441	2672

¹³⁴ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 26 de março de 1879.

¹³⁵ Ofício da Assembleia Provincial, 1882. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u658/000014.html>

¹³⁶ MAIA, Clarissa Nunes. O Controle social no Recife oitocentista. In: SILVA, Wellington Barbosa (Org.). **Uma cidade, várias histórias: o Recife no século XIX**. Recife: Editora Bagaço, 2012. p. 191.

No quadro apresentado acima, podemos observar uma estatística criminal produzida pela Secretaria de Polícia da Província da província¹³⁷, contudo acreditamos que esses números estão muito longe da realidade. É difícil acreditar que em 1870 tenham ocorrido apenas 358 ações criminosas entre homicídios, roubos, furtos, ameaças, defloramentos e etc. em toda a província. O dado se torna mais propício a dúvidas quando apresenta uma redução no ano seguinte, caindo para 201 ações criminosas em toda a província. Acreditamos que o número foi bem maior levando em consideração que havia regiões sem nenhum tipo de contato com as instituições de controle e registro, formando o que o matemático Quetelet chamou de Cifra Negra da Criminalidade, ou seja, a parcela de crimes que não é comunicada as autoridades¹³⁸. No relatório provincial referente ao ano de 1871 havia uma nota explicativa informando que os dados referentes a este ano foram completamente inutilizados devido a uma infestação de cupins, alcançando também vários outros documentos¹³⁹. Possivelmente a falta de organização por parte do governo provincial em relação a coleta e conservação desses dados, que como já ressaltamos era de responsabilidade do Chefe de Polícia, explique o porquê de as tabelas apresentarem dados tão pequenos em relação aos crimes cometidos na província.

Nestor Filho alerta para o cuidado que se faz necessário ao analisar as cifras de criminalidade apresentadas pelo Estado pois pode haver uma margem muito grande de crimes não comunicados as autoridades policiais e judiciárias, por diversos motivos. Forma-se porquanto, um abismo entre a ‘criminalidade real’ que seria a quantidade de crimes realmente ocorrida, e a ‘criminalidade revelada’ que seria aquela que o Estado e as autoridades policiais tem conhecimento. O autor ainda nos chama atenção para as possíveis adulterações dos dados pelas próprias instituições policiais, levando em consideração que o contínuo aumento das estatísticas gera sempre um clamor popular e pode atestar a incapacidade do Estado em resolver o problema¹⁴⁰.

¹³⁷ Os números referentes ao ano de 1870 foram coletados em uma tabela estatísticas de crimes de 1874, na fala que o Presidente Henrique Pereira de Lucena abriu as sessões legislativas daquele ano <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/689/000005.html>. As estatísticas referentes a 1871-1875 foram coletadas na fala do Comendador João Pedro Carvalho de Moraes abertura dos trabalhos legislativos de 1876. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/691/000009.html>. Acessado em 12 de julho de 2015.

¹³⁸ PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2015. p. 57.

¹³⁹ Sobre o relatório contendo o quadro de 1872, ver <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u647/000019.html>. Acessado em 12 de julho de 2015.

¹⁴⁰ PENTEADO FILHO. *Op. cit.*, pp. 58-59.

2º CAPÍTULO

‘CONCILIANDO A DELICADEZA, COM A ENERGIA E ATIVIDADE’:

A Guarda Cívica do Recife



Figura 06. Ponte da Boa Vista, c.1863. Luiz SCHLAPPRIZ. Litografia a duas cores (preto e sépia) e aquarela sobre papel. Acervo Instituto Moreira Sales.

A Guarda Cívica do Recife foi pensada com base nos modelos de policiamento criados em contextos sociais diferentes do Recife oitocentista, como os *bobbie* da polícia de Londres e a guarda civil de Lisboa, que analisamos em nossa introdução. Composta por policiais desmilitarizados e encarregados de fazer a ronda regular e diária nos bairros centrais da cidade¹⁴¹. A instituição iniciou seus trabalhos com um possível contingente de 120 praças, e sua estrutura hierárquica era formada por um Comandante Geral e quatro Comandantes de Distritos, posicionados em suas estações, localizadas nas freguesias de São Frei Pedro Gonçalves, Santo Antônio, São José e Boa vista do Recife¹⁴². Posteriormente, o efetivo de praças foi aumentado para atender outras localidades, e em 1880 houve uma reformulação do regulamento, uma estação da Guarda Cívica na freguesia de Nossa Senhora da Graça¹⁴³.

Nessa reformulação do regulamento proposto, a distribuição das praças sofreu alteração e o número de praças foi aumentado para 150, ficando 35 homens na 1º estação na freguesia de Santo Antônio, 25 homens na 2º estação localizada na freguesia de São F. Pedro Gonçalves, 35 praças na 3º estação que seria em São José, 30 praças ficariam na 4º estação da Boa vista e outros 25 estariam na 5º estação, localizada na freguesia de Nossa Senhora da Graça, cada uma dessas estações estariam sob a responsabilidade de um comandante de distrito. Em 1890, início do período republicano, tendo em vista a deficiência da força policial e as reclamações feitas por diversas autoridades, foi criada outra estação na freguesia de Afogados¹⁴⁴. Na tabela abaixo podemos observar o quantitativo de homens que a instituição chegou a possuir. Os números de praças eram estabelecidos pela Assembleia provincial a cada dois anos e aumentados ou diminuídos de acordo com a situação financeira da província, já que manter as praças para policiar a capital era apresentado como um ônus muito grande para os cofres provinciais.

¹⁴¹ MAIA, Clarissa Nunes. **Policia**dos: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife 1865-1915. Tese de Doutorado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2001.

¹⁴² APEJE, Regulamento da Guarda Cívica. Portaria do Palácio da Presidência de Pernambuco. 27 de junho de 1876.

¹⁴³ APEJE, Regulamento da Guarda Cívica. Portaria do Palácio da Presidência de Pernambuco. 22 de dezembro de 1880.

¹⁴⁴ APEJE, Portaria do Palácio do Governo do Estado de Pernambuco. 22 de maio de 1890.

Quadro 03

Efetivos da Guarda Cívica (ano a ano)

Ano Financeiro	Número de Praças
1876	120
1877	120¹⁴⁵
1878-1879	100
1880-1881	150
1881-1882	150
1882-1883	150
1884-1885	100
1885-1886	100
1886-1887	120
1887-1888	150

Fonte: APEJE, Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco.

A estrutura da instituição apresentava inovações em relação aos outros modelos de policiamento existentes na província, pois seria uma força pública desmilitarizada e que não ficaria aquartelada, estando livre da disciplina do sistema militar que era imposta ao Corpo de Polícia e ao Batalhão de Linha. Como ressaltamos no capítulo anterior, o Corpo de Polícia só poderia se movimentar com autorização do Presidente da Província ou de outra autoridade competente, mas essa questão poderia dificultar, em algumas situações, a ação imediata na resolução de crimes e conflitos. A Guarda Cívica responderia diretamente ao Chefe de Polícia e deveria estar sempre nas ruas, efetuando assim um policiamento regular e dessa forma se locomoveriam mais rápido, tendo mais condições para policiar as freguesias nos diversos turnos e horários estabelecidos. Acreditava-se que um aparato de polícia desmilitarizado teria mais facilidade de circular pelas ruas e interagir com os transeuntes, mostrando como se portar, impedindo ações violentas, apaziguando conflitos em um espaço heterogêneo não só em suas relações sociais, como também em relação aos indivíduos que o compunham. Por terem a função de fazer um policiamento proativo com a intenção de inibir os delitos, deveriam tratar a todos, suspeitos ou criminosos em flagrante, com polidez e civilidade¹⁴⁶. Nesse aspecto, notamos diferenças em relação ao modo de atuação do Corpo de Polícia, ligado à manutenção da ordem social pelo uso da força, acostumado a um policiamento reativo.

¹⁴⁵ A legislação a respeito estabeleceu que a este contingente pudessem ser acrescentadas mais 100 praças dependendo das necessidades.

¹⁴⁶ APEJE, 1º Regulamento da Guarda Cívica. 27 de junho de 1876. p. 08.

Clive Emsley nos chama atenção, ao tratar da polícia inglesa, que não é possível se falar em uma polícia desmilitarizada por completo, já que mesmo na *Metropolitan Police* havia características e elementos militarizados¹⁴⁷. Na Guarda Cívica esses elementos também estavam presentes, principalmente nas patentes exigidas para se ocupar os postos mais altos da instituição, como mostraremos.

2.1 Estrutura Organizacional da Guarda Cívica

A Guarda Cívica, mesmo não operando conforme as estruturas de policiamento militarizado, possuía pelo menos em parte, determinado arcabouço militar. Todos os homens que exerceram a função de Comandante Geral da instituição tinham patente militar de capitão. O que nos levanta a questão da necessidade de se ter um militar dentro da instituição, talvez com a intenção de impor o controle e disciplina as praças. Outro aspecto militarizado é apresentado no segundo regulamento em 1880, determinando que os comandantes de distrito seriam oficiais e com patente de alferes, ambos nomeados pelo Presidente da Província, sob indicação do Chefe de Polícia¹⁴⁸.

As praças “não tinham, direito a refeições, alojamentos e serviços médicos, como seus colegas do Corpo de Polícia”¹⁴⁹, mas recebiam soldo maior do que estes últimos – além de fardamento e armamento custeados pelo Estado. As leis que regularam o quantitativo de praças da instituição viam com expressa reivindicação para que as mesmas não se afastassem de seus postos nas freguesias centrais de forma alguma¹⁵⁰. O engajamento dos homens seria feito pela Secretaria de Polícia da Província, mediante aprovação do Chefe de Polícia. Um termo em livro era assinado pelo engajado, onde haveria o tempo de duração do engajamento, que seria de um ano, podendo ser renovado por mais um ano¹⁵¹. O Diário de Pernambuco, nas edições de 05 e 06 de julho de 1876 trouxe um anúncio da Secretaria de Polícia de Província intitulado “Guarda Cívica”, convidando as pessoas interessadas em fazer parte da instituição a comparecer na Secretaria, que se localizava na rua da Aurora nº 57, entre as 9h e 12h¹⁵². Os candidatos

¹⁴⁷ EMSLEY, CLIVE. Los modelos de policía en el siglo XIX. In: Kaminsky, Gregorio & Galeano, Diego. **Mirada (de) uniforme: historia e crítica de la razón policial**. Buenos Aires: Teseo, 2011. p. 33

¹⁴⁸ APEJE, 2º Regulamento da Guarda Cívica. 22 de dezembro de 1880. p. 01.

¹⁴⁹ MAIA, *Op. cit.*, p. 88.

¹⁵⁰ APEJE. CLPE, Lei nº. 1235 de 1º de junho de 1876, Lei nº. 1263 de 4 de julho de 1877, Lei nº. 1351 de 6 de março de 1879. Lei nº. 1500 de 29 de junho de 1880, Lei nº. 1710 de 14 de julho de 1882, Lei nº. 1802 de 2 de junho de 1884 e a Lei nº. 1900 de 4 de junho de 1887.

¹⁵¹ APEJE, 2º Regulamento da Guarda Cívica. 22 de dezembro de 1880. p. 02-04.

¹⁵² Diário de Pernambuco, 5 de julho de 1876. Acessado em 20 de dezembro de 2015. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_05&pasta=ano%20187&pesq=Guarda%20C%3%ADvica.

deveriam ser brasileiros, estar na faixa de idade entre 20 e 45 anos, sendo preferidos os robustos, apresentar boa saúde e saber ler e escrever¹⁵³. A alfabetização dos guardas cívicos é um ponto interessante, pois um guarda alfabetizado se diferenciaria da população iletrada, que como vimos no capítulo anterior era a maioria da população do centro do Recife, e estaria de acordo com o modelo de corporação instruída e preparada para o trabalho civilizador que se almejava. As autoridades políticas não pretendiam ver as ruas da cidade policiadas por guardas sem um mínimo de instrução, contudo, acreditamos que nem todas as praças cumpriram esse requisito básico para compor o aparato. Levando em consideração que a carreira de policial não era muito lucrativa, possivelmente os homens aptos ao trabalho de guarda cívico e que dispunham de letramento estivessem pouco interessados na função, já que seriam expostos a um trabalho extenuante e com elevado grau de periculosidade, mas com baixa remuneração. Então, na necessidade de completar o contingente das praças, acreditamos que a Secretaria de Polícia da Província, tenha sido forçada, pelo menos em alguns momentos, a fazer vista grossa diante de algumas questões presentes nos regulamentos, principalmente a alfabetização.

Havia uma preferência por aqueles que já tinham prestado bons serviços ao público, no entanto o regulamento não explica que bons serviços seriam esses, mas acreditamos que a experiência no Corpo de Polícia e no Batalhão de Linha poderia contar como ponto positivo, como também ter sido um dos “voluntários da pátria” durante a Guerra do Paraguai. A idade seria comprovada pelos documentos apresentados pelo possível engajado e a saúde por uma inspeção médica, além disso, todos deveriam apresentar bons costumes que seriam atestados pelo vigário, juiz de paz e subdelegados da localidade que residiam¹⁵⁴. Após cumprido o tempo de engajamento, as praças deveriam requerer ao Chefe de Polícia, por intervenção do comandante da instituição, a concessão de uma baixa ou autorização para um novo engajamento¹⁵⁵.

Como em todas as instituições policiais, havia uma hierarquia no qual os guardas engajados na Guarda Cívica deveriam seguir. As praças fixadas nas estações das freguesias citadas anteriormente responderiam as ordens dos Comandantes de Distrito, sendo um comandante fixado em cada freguesia, como já ressaltamos. Os Comandantes de Distrito responderiam as ordens do Comandante Geral, cuja sede estaria fixada na freguesia de Santo

¹⁵³ APEJE, 1º Regulamento da Guarda Cívica. 27 de junho de 1876. p. 01.

¹⁵⁴ APEJE, 2º Regulamento da Guarda Cívica. 22 de dezembro de 1880. p. 02-04.

¹⁵⁵ Idem, *ibidem*.

Antônio. Este por sua vez, responderia diretamente ao Chefe de Polícia, que prestaria contas dos serviços ao Presidente da Província¹⁵⁶.

Em 1880 foi instituído que nas estações também estaria fixado um primeiro sargento, um segundo e dois cabos, que seriam também nomeados pelo Chefe de Polícia, sob indicação do Comandante Geral da Cívica que deveria apresentar uma relação das praças que estariam mais aptos para essa conduta, tendo “aptidão e serviços d’entre as quais para ter lugar a escolha”, lembrando que ambos receberiam os mesmos vencimentos das outras praças¹⁵⁷. Contudo, ocorrências registradas pela Secretaria de Polícia da Província dos anos de 1878 e 1879 já citavam a existência do posto de “sargento da Guarda Cívica”, o que nos faz pensar que o posto já existisse antes, mas seria efetivado com a reformulação do regulamento em 1880. O regulamento não informa se as praças responderiam aos sargentos e cabos, devido ao fato dos mesmos possuírem patentes superiores, pelo que pudemos analisar nas ocorrências coligidas, os sargentos e cabos estariam sempre lotados nas estações das GC e responderiam ao Comandante de Distrito, assim como todos as praças, e as leis posteriores que regularam o quantitativo de homens e os vencimentos não apresentaram aumento de soldo para os mesmos.

O Comandante Geral era a cabeça da engrenagem institucional. Suas funções eram basicamente administrativas, cabendo-lhe zelar pelo funcionamento correto do trabalho policial, com disciplina e controle sobre seus subordinados. O mesmo deveria apresentar-se diariamente ao Chefe de Polícia para receber e transmitir as ordens do dia a todos os comandantes de distrito, estar atento ao trabalho realizado pelas praças, o que o obrigava a fazer a ronda nas freguesias para examinar o cumprimento das funções estabelecidas pelos guardas em serviço, anotar as faltas e omissões de ambos e passá-las ao Chefe de Polícia. Também era sua função receber do tesouro estadual o soldo dos guardas, organizar e realizar o pagamento aos mesmos¹⁵⁸.

Em relação aos Comandantes de Distrito, suas funções mesclavam o administrativo com o trabalho policial. Deveriam organizar a escala de trabalho das praças para as rondas dia e noite, apresentando-a ao comandante geral. Era função primordial fazer a ronda na freguesia para observar se as praças estavam nos seus postos e se estavam cumprindo suas obrigações, anotando as ocorrências dos casos relacionadas em seus distritos, relatados pelos guardas ou

¹⁵⁶ APEJE, 1º Regulamento da Guarda Cívica. 27 de junho de 1876. p. 01.

¹⁵⁷ APEJE, 2º Regulamento da Guarda Cívica. 22 de dezembro de 1880. p. 01-03.

¹⁵⁸ Também era função do Comandantes Geral passar, uma vez por mês, um relatório sobre o trabalho da Guarda Cívica. Contudo, não sabemos se essa função era realizada. Durante o tempo de pesquisa, visitamos todas as instituições de pesquisa do estado, inclusive a sede da polícia civil em Pernambuco, mas não encontramos nenhum indício da existência desses relatórios produzidos pelo Comandante Geral. APEJE, 1º Regulamento da Guarda Cívica. 27 de junho de 1876. p. 02.

outras pessoas. Estas anotações deveriam estar sempre em seu poder, remetendo ao comandante geral parte importante dessas anotações – sempre as 07 horas da manhã do dia seguinte, e apresentando-as quando fosse solicitado pelo Chefe de Polícia¹⁵⁹. Este último ponto é apresentado com certa ênfase, o que pode caracterizar uma preocupação da burocracia policial em ter mais controle das ocorrências de crime.

Quando necessário, deveriam apresentar explicações sobre fatos criminosos ocorridos em sua freguesia que se relacionassem com os guardas sob sua jurisdição, e avisar ao delegado e aos subdelegados casos de gritos e incêndios para que sejam tomadas as devidas providências de forma imediata. Ao circular pelas ruas, deveriam ordenar o fechamento de tabernas e botequins depois das nove horas da noite, dispersando assim ajuntamentos de homens livres e escravos nesses espaços que tantos problemas causavam, visto que “aos olhos das autoridades [...], eram muito mais do que espaços de diversão: eram espaços de transgressão”¹⁶⁰.

Segundo afirma Clarissa Maia “embora não tivessem caráter militar, eram escolhidos preferencialmente entre militares, seguidos de outros funcionários públicos, na faixa etária de 21 a 50 anos”¹⁶¹. Entre os comandantes de distrito vários também possuíam patentes maiores do que Alferes como o Capitão Manoel Eloy Mendes, o Capitão e Alferes Luís de Carvalho, ambos comandantes do distrito de São José no ano de 1876¹⁶². Na freguesia de Santo Antônio, o Alferes Joaquim Maurício Accioly Lins¹⁶³ e o Sargento Luiz José Antunes¹⁶⁴.

Em relação as praças, deveriam estar nas ruas, circulando em patrulhamento regular, parando apenas quando for necessário ouvir alguém sobre o serviço ou encontrar pessoas suspeitas. Não poderiam abandonar seus postos de vigilância, a não ser quando requisitado pelos seus superiores, e deveriam responder ao chamado de grito e apitos de outras praças¹⁶⁵. Era fundamental para a manutenção da disciplina e boa conduta da instituição que as praças obedecessem às ordens de seus superiores, desenvolvendo seus serviços com o devido zelo, asseio e pontualidade.

Deveriam estar constantemente armados e bem uniformizados, exceto quando tivessem ordem expressa para andar à paisana, o que possivelmente pode ter sido utilizado na tentativa de impor surpresa aos criminosos. A preocupação com a aparência das praças não era um fator

¹⁵⁹ Idem, pp. 03 e 04.

¹⁶⁰ SILVA, *op. cit.*, p. 184.

¹⁶¹ MAIA, Clarissa Nunes. **Policiaidos:** controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife 1865-1915. Tese de Doutorado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2001. p. 87.

¹⁶² APEJE, Portaria do Palácio da Presidência de Pernambuco. 16 de outubro de 1876.

¹⁶³ APEJE, Portaria do Palácio da Presidência de Pernambuco. 28 de junho de 1877.

¹⁶⁴ APEJE, Portaria do Palácio da Presidência de Pernambuco. 04 de julho de 1877.

¹⁶⁵ APEJE, 1º Regulamento da Guarda Cívica. 27 de Junho de 1876. p. 05.

estético, eles seriam a imagem da instituição que aparentemente estaria responsável por apresentar a nova forma de agir e portar-se nas ruas da cidade, e não poderiam fazer o patrulhamento com uniformes maltrapilhos, pois segundo Holloway, acreditava-se que uma força de patrulheiros uniformizados ajudaria a prevenir conflitos e arruaças que mesmo não se constituindo em crimes, poderiam ocasioná-lo¹⁶⁶.

A prudência deveria ser característica imprescindível dos membros da Guarda Cívica; quando necessário, deveriam pedir auxílio a outras praças que estivessem próximo, principalmente em casos de arruaças e desordens, quando a orientação era promover a dispersão dos amotinados por meios brandos, evitando tumulto mesmo com aqueles ditos provocadores. Para os resistentes ao trabalho da GC, a força seria utilizada como último recurso para contê-los, e logo após, seriam levados a presença das autoridades policiais competentes, como os subdelegados e delegados. A instituição também deveria respeitar os direitos de propriedade privada, pois não deveriam adentrar nas casas, exceto em serviço, quando fosse necessário ou reclamada a presença dos mesmos¹⁶⁷.

Dentro do aspecto civilizador, a instituição não se limitou a atuação no combate ao crime, como aparatos semelhantes em outros contextos. A instituição, como os aparatos semelhantes em Portugal, no Rio de Janeiro e São Paulo, tinha a função de promover e zelar pelo bem-estar da cidade, atuando em áreas que mesmo não estando diretamente ligadas a criminalidade, fariam parte do que Foucault chamou de ‘uma nova arte de governar’, apresentando a necessidade de se cuidar do espaço público, que era função do Estado e estendida para as instituições de controle social¹⁶⁸. O Recife, que buscava se apresentar como cidade moderna deveria apresentar a população um ambiente seguro, limpo, asseado e com opções de divertimento sadios para todos, e essa função também foi estendida aos guardas cívicos. Era dada a responsabilidade de observar se os lampiões espalhados pelas freguesias estariam funcionando, tomando nota dos que estivessem apagados; avisar as autoridades competentes e acudir em casos de incêndios; prestar socorro e avisar sobre casos de pessoas “acometidas de enfermidade”, perdidas ou abandonadas; prevenir aos moradores das freguesias sobre as portas e janelas abertas e luzes acessas, que poderiam chamar a atenção de criminosos;

¹⁶⁶ HOLLOWAY, Thomas. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997. p. 217.

¹⁶⁷ APEJE, 1º Regulamento da Guarda Cívica. 27 de junho de 1876. pp. 05 e 06.

¹⁶⁸ FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008; FOUCAULT, Michel. O nascimento da medicina social. In: **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. pp. 79-98.

não consentir vozerias e gritos que perturbem o sossego das “pessoas de bem”; observar o asseio e limpeza das ruas e praças das freguesias¹⁶⁹.

As praças ainda deveriam observar se os condutores de veículos estariam seguindo as posturas e os regulamentos instituídos sobre a condução dentro da cidade; advertir os que estivessem tomando banho em fontes e praias com roupas que infringissem a moralidade pública, conduzindo-os ao delegado, caso necessário; conduzir escravos encontrados depois da nove horas da noite sem autorização por escrito de seu senhor, e crianças abandonadas para a subdelegacia mais próxima e advertir as pessoas que estavam circulando pela cidade com práticas de jogos em lugares públicos¹⁷⁰. Essas obrigações dos guardas cívicos corroboram o argumento de Emsley, seguida por Marcos Bretas e Wellington Silva, de que o crime e a violência não podem ser apontados como os únicos fatores para a criação de aparatos de polícia, a questão estava muito mais ligada ao desenvolvimento da burocracia estatal, como também a atuação e organização do poder na sociedade¹⁷¹.

A Guarda Cívica buscava agir dentro da lógica estipulada para o policiamento urbano que consistia em “ser capaz de reconhecer o suspeito – o criminoso recidivo – e impedir sua ação”¹⁷². É relevante salientar que as praças não poderiam agir com violência, a menos que fosse estritamente necessário, como também não possuíam o poder para punir e realizar prisão. Os regulamentos indicavam que as praças, ao se depararem com situações de perturbação da ordem, levassem os suspeitos para as autoridades responsáveis – Chefe de Polícia, Delegado e os Subdelegados – estes com o poder de prender e iniciar a investigação para formar processo e encaminhar ao judiciário, uma clara divisão das funções policiais e judiciárias expressa através da reforma do judiciário de 1871.

O trabalho da Guarda Cívica e dos aparatos de policiamento semelhantes, como a Companhia dos Urbanos de São Paulo, teria seu foco de atuação ligado mais ao criminoso do que ao próprio crime¹⁷³, nesse interim, as praças deveriam interrogar pessoas paradas “fora de hora” em muros, em frente a casas e estabelecimentos públicos e privados, guiando os transviados ou que se desviarem de suas habitações, e conduzindo ao subdelegado os que se tornarem suspeitos¹⁷⁴, os encontrados cometendo algum crime ou perseguidos pela população,

¹⁶⁹ Idem, pp. 06 e 07.

¹⁷⁰ Idem, pp. 07 e 08.

¹⁷¹ EMSLEY. *Op. cit.*, p. 24; BRETAS, Marcos. A polícia carioca no Império. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 22, 1998; SILVA, Wellington. **Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX**. Jundiaí: São Paulo, 2014.

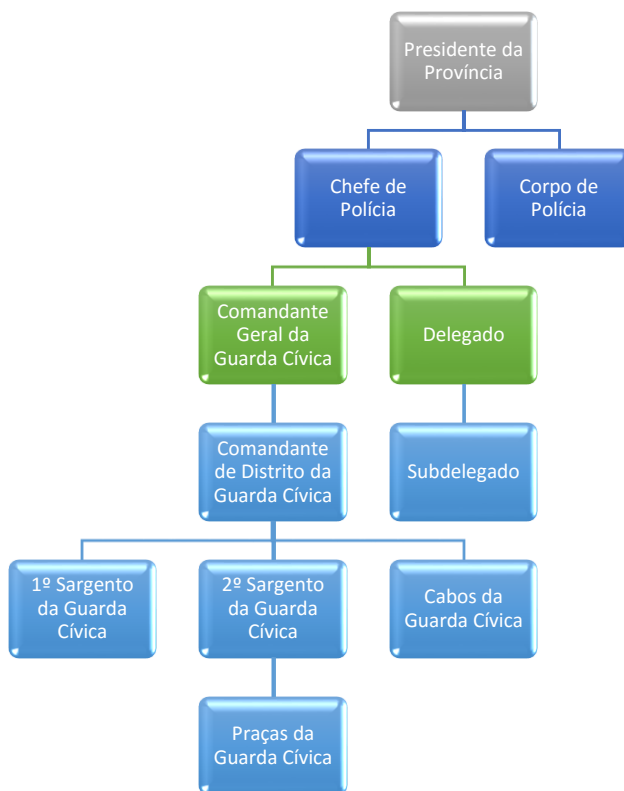
¹⁷² ROSEMBERG, *op. cit.*, p. 268.

¹⁷³ ROSEMBERG, *op. cit.*, p. 267.

¹⁷⁴ APEJE, 1º Regulamento da Guarda Cívica. 27 de junho de 1876. p. 07.

ou com qualquer indício que indicasse práticas criminosas, – mesmo sem exemplificar que indícios seriam estes – como também aparelhos que poderiam ser utilizados para praticar algum roubo, desertores do exército, fugitivos das cadeias ou da casa de detenção¹⁷⁵.

Organograma 02. Estrutura Hierárquica da Guarda Cívica



No organograma que apresentamos, a estrutura hierárquica da GC partia do Presidente da Província até as praças. O Comandante Geral, mesmo que dialogasse e em alguns momentos cumprisse algumas ordens do delegado da 1º Delegacia da Capital, não era subordinado ao mesmo, respondendo pelos seus atos apenas ao Chefe de Polícia.

O fardamento das praças compunha-se de casaco de pano azul ferrete, calça de brim da mesma cor ou branca, botina, capote de pano azul escuro e um quepe “de pano azul ferrete, tendo na frente uma chapa de latão com o número entre as iniciais G. C.” (de Guarda Cívica). O comandante geral e os de distrito deveriam estar portando o mesmo tipo de fardamento, acrescido de um distintivo dos seguintes postos no punho¹⁷⁶. Quase um ano depois, o fardamento foi alterado pelo presidente da província e as praças passaram a utilizar um

¹⁷⁵ Idem, p. 08.

¹⁷⁶ APEJE, Regulamento da Guarda Cívica. 27 de junho de 1876. p. 04.

“sobrecasaco de pano azul ferrete com gola e vivos de azul mais claro e botões amarelos, calça do mesmo pano com vivos iguais, blusa de brim pardo trançado e calça de brim branco”. Em serviço, portariam “um sabre com bainha de couro envernizado, um cinturão com canana (cartucheira) e uma pistola”¹⁷⁷. O comandante geral e os de distrito usariam espada e revolver, sendo apenas este último tipo de armamento fornecido pelo tesouro provincial¹⁷⁸.

Para circular pelas ruas, as praças deveriam estar uniformizadas, devendo zelar pela sua farda, pois seria um dos fatores diferenciais da instituição. É possível que a farda, além de tornar a Guarda Cívica visível para todos, o que facilitava o acesso das pessoas aos seus membros e promovia certa sensação de tranquilidade, investisse naqueles homens um poder simbólico e um respeito que não era atribuído as outras parcelas da população, tornando-os homens da lei e da ordem, fator que poderia ser passível de ostentação para os indivíduos que faziam parte da instituição¹⁷⁹.

A Guarda Cívica foi criada para apaziguar os comportamentos da população recifense que persistiam com costumes incoerentes com a modernidade econômica e social, como bebedeiras, batuques, jogos de azar, mendicância e o crime. Acreditamos que a criação da instituição foi uma das propostas de melhoramento para cidade, que além de diminuir a criminalidade na cidade, deveria ao menos tentar civilizar, e polir o comportamento dos moradores através da vigilância e repressão dos crimes e desvios, condutas que como já ressaltamos, passavam a ser consideradas inadequadas para o Recife. Possivelmente as autoridades políticas tinham em mente que esse não era um objetivo que seria alcançado rapidamente e que apenas a instituição não seria o responsável pela mudança desejada, mas poderia ser o primeiro passo dado na tentativa de promover maior aprimoramento social para os habitantes da cidade.

Contudo, grande parte desses costumes eram partilhados também por homens e mulheres que faziam parte do grupo social denominado, as elites – tanto políticas quanto econômicas. Até as praças da instituição apresentaram grande dificuldade em se comportar nas ruas de acordo com os seus respectivos regulamentos. Possivelmente muitos homens tiveram que agir de forma civilizada e polida, mas imbuídos do poder que possuíam como funcionários do governo provincial e exercendo serviços prestados à população.

¹⁷⁷ Relatório do presidente Manuel Clementino Carneiro da Cunha, 09 de junho de 1877. <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u650/000011.html>>. Acesso em: 25 jan. 2012.

¹⁷⁸ APEJE, Regulamento da Guarda Cívica. 27 de junho de 1876. p. 04.

¹⁷⁹ SILVA. *Op., cit.* pp. 81-82.

Os membros da Guarda Cívica eram obrigados a atuar no policiamento, mas possivelmente sem nenhum treinamento para a realização desses serviços, já que treinamentos e preparação não foram apresentados em seus regulamentos, nem para os comandantes, muito menos para as praças. Acreditamos que o processo de preparação desses possíveis Guardas Cívicos tenha sido semelhante ao das praças do Corpo de Polícia, onde o regulamento era lido em voz alta para todos, os mesmos faziam um juramento de serviço e cumprimento das suas funções e depois iniciavam o trabalho policial nas ruas.

2.2. As autoridades em cena: narrativas políticas sobre a Guarda Cívica

Um dos primeiros problemas enfrentados para o policiamento da cidade era a falta de homens para o trabalho, questão que não era vista apenas na província de Pernambuco, mas se repetia em outros lugares do Império, como afirma Rosemberg em relação a São Paulo ao afirmar que “a insuficiência de pessoal era considerada um dos maiores problemas, como atestava o comandante da Companhia dos Urbanos”¹⁸⁰. Como tratamos anteriormente, a instituição foi criada com o contingente estipulado em 120 praças¹⁸¹, mas até julho de 1877 esse contingente se encontrava incompleto. O ofício do subdelegado do 2º distrito policial de São José afirmou que a GC estava sem ronda nem de dia, nem a noite e dispondo apenas do Corpo de Polícia, solicitando ao menos mais quatro praças para a 3ª estação da freguesia de São José¹⁸². Em 1877 Manuel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da província de Pernambuco afirmou que

A guarda cívica não está completa. Até está data estão alistados no seu serviço 100 praças e nomeados o comandante geral e os de distrito. Os guardas foram distribuídos pelas 4 freguesias da cidade. [...] A freguesia de São José tem maior número de praças porque está dividida em dois distritos policiais, ambos compreendidos no centro da cidade¹⁸³.

¹⁸⁰ ROSEMBERG, op. cit., p. 271.

¹⁸¹ APEJE, Regulamento da Guarda Cívica. 27 de Junho de 1876. Anexo, p. 03.

¹⁸² APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 05 de julho de 1877.

¹⁸³ Fala com que o exm. sr. doutor Manoel Clementino Carneiro da Cunha abriu a sessão da Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco em 2 de março de 1877. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/692/>. Acessado em 10 de março de 2015.

Recife	22 praças
Santo Antônio	25 praças
Boa Vista	25 praças
São José	28 praças
Total	100 praças

Em relatório de 13 de fevereiro de 1877 o Chefe de Polícia Antônio Francisco Correa de Araújo afirmou que designou mais praças para a freguesia de São José porque a mesma possuía dois distritos policiais¹⁸⁴. Como mostramos no capítulo anterior, a freguesia de São José possuía uma população de mais de 8.000 analfabetos e um considerável quantitativo de comerciantes de bebidas, tornando-se uma área de moradia e habitada principalmente pelas classes mais pobres e também por ser naquela região onde estava localizado o Mercado Público da cidade, o que talvez explique o motivo de um quantitativo maior de praças da Guarda Cívica estarem lotados em seus distritos.

A falta de homens, pelo menos inicialmente, para o serviço na instituição pode ter possibilitado a ampliação das possibilidades de inserção na instituição, deixando de lado alguns requisitos que estavam nos regulamentos, como a alfabetização dos candidatos, por exemplo. A urgência na composição dos efetivos causava apreensão para as autoridades policiais, já que dificultava bastante a atuação de um policiamento ostensivo.

A Assembleia Provincial, instituição que entre outras funções, era responsável pela votação e implementação de leis para a província e pela regulação do quantitativo de praças do Corpo de Polícia e da Guarda Cívica, também buscava estar a par do funcionamento das instituições policiais propostas a sociedade e se inteirar do trabalho realizado pelas mesmas. O deputado Ratis e Silva, possivelmente ligado ao Partido Conservador, foi um dos principais defensores da instituição, chegando em 1877 a propor o primeiro aumento do quantitativo de praças para a Assembleia, seguido de aumento do soldo para os mesmos, afirmando que os homens da Guarda Cívica eram “moços que tiveram certa educação, que foram criados com certo melindre”¹⁸⁵ e necessitariam de uma remuneração maior, já que estavam aptos a realização das funções que lhes eram propostas.

¹⁸⁴Relatório apresentado ao Ex. Sr. presidente da província de Pernambuco pelo respectivo doutor chefe de polícia em 13 de fevereiro de 1877. p.5. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/692/000096.html>. Acessado em 05 de dezembro de 2015.

¹⁸⁵ Fala do Deputado Ratis e Silva. Anais da Assembleia Provincial, 1877. p. 201.

Diante da afirmativa do deputado, duas hipóteses podem ser levantadas, primeiramente o Ratis e Silva poderia não ter conhecimento afincado sobre os membros da instituição e estava apenas julgando o trabalho da mesma baseado em estatísticas e relatos da população ou de autoridades policiais – como o Chefe de Polícia – e a ponderar pelo que soube, concluiu que a Guarda Cívica estava fazendo um bom trabalho por se mostrarem qualificadas para o serviço, colocando-a como importante para o combate ao crime no Recife. O nosso argumento pode ser corroborado quando levamos em consideração o relatório produzido pelo Chefe de Polícia Dr. Antônio Francisco Correa de Araújo em 1877, onde o mesmo argumentou que a Guarda Cívica – do momento em que passou a ser organizada, 19 de agosto de 1876, até a data de publicação do relatório, 13 de fevereiro de 1877 – estava realizando bons serviços. Os créditos estavam sobretudo ligados a diminuição dos crimes contra propriedade na cidade, principalmente nos meses de outubro, novembro e dezembro em que segundo Correa de Araújo, os números aumentavam devido a retirada de famílias do centro para o campo, deixando as casas desprotegidas¹⁸⁶. Como membro da classe política e letrada, é possível que o deputado tenha concluído que o trabalho das praças estava sendo realizado de forma satisfatória porque as mesmas tiveram acesso a certa educação e esmero, o que justificaria o argumento sobre a criação de “certo melindre”.

Outra hipótese pensada pode estar relacionada ao possível engajamento de homens que realmente poderiam possuir instrução escolar. Correia de Araújo afirmou, no relatório, que a instituição estava composta por apenas 100 homens. Esses primeiros homens poderiam ter as características apresentadas pelo deputado, questão que possivelmente explique o motivo de ainda haver vagas disponíveis para o trabalho, pois a seleção poderia estar sendo feita de forma criteriosa; ou seria apenas um argumento do deputado que tinha a intenção de promover a instituição diante de seus colegas, já que baseado nos relatos e ocorrências que analisaremos, se esse perfil social de “certo melindre” existiu, mesmo que por um curto período de tempo, não se manteve em toda a história da instituição.

Na discussão da Assembleia em 1877, onde o deputado Ratis e Silva buscava aumentar o quantitativo de praças dos principais aparatos de polícia da província – Corpo de Polícia, Guarda Local (específica para fazer o policiamento nas cidades do interior) e Guarda Cívica – como também o soldo de alguns membros dessas corporações, o deputado apresentou outros argumentos sobre o trabalho da Guarda Cívica (que ele se referiu como a companhia urbana de

¹⁸⁶ Relatório apresentado ao Ex. Sr. presidente da província de Pernambuco pelo respectivo doutor chefe de polícia em 13 de fevereiro de 1877. p. 5. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/692/000096.html>. Acessado em 05 de dezembro de 2015.

Pernambuco), afirmando que honra e glória precisavam ser dados ao serviço realizado por essa instituição, apoiado em coro por outros deputados. Segundo ele,

A companhia urbana de Pernambuco é digna dos maiores elogios, porque ela tem prestado serviços tão relevantes, que eu não lembro quando iguais foram prestados aqui pelo corpo de polícia; só em 1831 ou 1832, se *rite recorder*, nós tivemos polícia igual. Nesse tempo criou-se o corpo de municipais permanentes alistou-se nele a mocidade escolhida desta cidade, os jovens das primeiras famílias concorreram a alistar-se e então tivemos a satisfação de ver que era um corpo brilhante, e tivemos em consequência disto uma boa polícia, polícia perfeitamente executada. Depois disto Sr. Presidente, eu nunca mais vi polícia capaz nesta cidade. Agora felizmente com a criação dos corpos de guardas urbanos nós a temos igual a daquele tempo; esse corpo está prestando serviços que todos nós conhecemos, serviços incontestavelmente importantes¹⁸⁷.

O argumento do deputado possivelmente exemplifica a percepção de uma parcela da população, em especial a classe política, que tinha com a Guarda Cívica o objetivo de ajudar a promover melhorias para a cidade e seus moradores, pelo menos em relação a diminuição da criminalidade e polidez dos costumes. Segundo Wellington Silva, a companhia dos Guardas Municipais Permanentes “foi posta em prática emergencialmente em 1831 [...] contendo 450 homens da ‘melhor escolha e confiança’ – ficando o seu alistamento a cargo dos juizes de paz”¹⁸⁸. Na fala do deputado, transpareceu uma crítica ao modelo de polícia adotado após 1832 que se efetivou com a criação do Corpo de Polícia de Pernambuco, onde acreditamos que a maioria dos homens que se engajaram na instituição eram membros das classes mais pobres e entraram no corpo de polícia com o intuito de buscar uma forma de sobrevivência. O deputado, ao buscar em um passado pouco distante o exemplo do que foi uma polícia ideal dentro de sua visão de classe política, abastada e formada, pelo menos em sua memória, pelos membros mais jovens da elite, reafirmava que o policiamento não poderia ser feito por qualquer pessoa. A segurança pública e individual seria assunto muito sério para ser deixado nas mãos de indivíduos sem instrução e qualificação para tal serviço. Um pensamento que acreditamos ser compartilhado por muito membros das elites políticas no século XIX, pois acreditavam que o policiamento devia ser realizado por homens capacitados, exemplos de bons costumes, como também possuir bens a proteger.

¹⁸⁷ Fala do Deputado Ratis e Silva. Anais da Assembleia Provincial, 1877. p. 200.

¹⁸⁸ Ainda segundo o autor, essa companhia foi dividida entre as três principais freguesias do centro do Recife – Santo Antônio, Boa Vista e Recife – pois se tratava de um momento em que a divisão da freguesia de Santo Antônio, criando a freguesia de São José ainda não tinha ocorrido. Logo depois da Novembrada, um motim ocorrido no Forte das Cinco Pontas, em 1831, a instituição foi revista pelas autoridades do governo, onde foi aumentada em 500 homens, divididas em seis companhias, sendo quatro, 350 homens a pé, e duas, 75 homens a cavalo. SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre A Liturgia E O Salário**: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX. Jundiá: Paco Editorial, 2014. p. 58-59.

Ainda segundo o deputado, as praças da Guarda Cívica trabalhavam em torno de 18 horas por dia, alegando ser um serviço sobre-humano, em que nenhum homem poderia se sujeitar a realizá-lo, sem resistir a um trabalho tão desgastante.¹⁸⁹

Eu os vejo colocados as esquinas como estátuas todo dia e toda noite até a hora de serem mudados. A qualquer hora da noite os nobres deputados hão de encontrá-los nas esquinas, nos lugares que lhe são determinados. E quem é que pode prestar este serviço durante 18 horas? Durante essas 18 horas eles apenas tem tempo para comer.¹⁹⁰

Segundo este relato, as praças eram submetidas a uma rotina de trabalho “desumana” e a solução para este problema seria o aumento da quantidade de homens da instituição de 120 para 150 praças, já que devido ao pequeno efetivo, os guardas cívicos não tinham folga. O argumento do deputado pode fazer sentido quando lembramos que as rondas dos guardas cívicos deveriam ser diárias e regulares e como o quantitativo de homens na corporação era pequeno, as praças deveriam ser obrigadas a fazer as rondas em horários estendidos.

A falta de recursos financeiros da província foi sempre apontada como o grande empecilho, o que ocasionou um contingente menor de praças, como também remuneração insatisfatória, pelo menos na visão do deputado. Ratis e Silva ainda argumentou que havia “muita falta de meios de vida, e aquele que não tem um ofício, que não é empregado público, que não dispõe de recursos, e que há de fazer senão sujeitar-se a guarda cívica”¹⁹¹? Segundo o recenseamento de 1872, apenas nas quatro freguesias centrais da cidade havia em torno de 11.605 homens, de nacionalidade brasileira, que declararam não ter ocupação¹⁹², esse número possivelmente foi acrescido devido à seca que assolou as regiões do sertão entre os anos 1877-1879, trazendo muitas famílias do interior para o centro do Recife. Esses dados nos permitem pensar que havia um quantitativo considerável de homens passíveis de serem engajados na Guarda Cívica, em busca de uma ocupação que oferecesse algum sustento, mesmo com os possíveis riscos da profissão policial.

As praças da Guarda Cívica recebiam um soldo 1\$500 réis diários, pagos de 15 em 15 dias, um total de 225\$000 réis por quinzena. O comandante geral, inicialmente recebia um ordenado mensal de 960\$000 réis e que foi acrescido em 1878 para 1:140\$00 (Um conto e quatrocentos réis), mais uma gratificação anual de 564\$000 réis. Os comandantes de distrito recebiam inicialmente um ordenado de 660\$00 réis, acrescido em 1878 para 840\$000 réis, mais uma gratificação anual de 420\$000 réis. Ao requerer o aumento dos soldos das praças para

¹⁸⁹ Fala do Deputado Ratis e Silva. Anais da Assembleia Provincial, 1877. p. 200.

¹⁹⁰ Idem, p. 200.

¹⁹¹ Idem, ibidem.

¹⁹² Recenseamento de 1872.

2\$000 réis diários o deputado afirmou que qualquer preto de rua e um outro trabalhador podiam até ganhar mais de 1\$500 réis diários, não cabendo ao guardas cívicos viverem com um soldo tão baixo. Ao encerrar sua explanação sobre essa questão, alegou

[...] que se gasta com objetos de luxo e inutilidades, e entendo que não se deve fazer economia com aquilo que se é urgente e necessário, como é o aumento dos guardas cívicos, que prestam serviços muitos relevantes, para os quais proponho uma remuneração justa, porquanto já ficou demonstrado que com 1\$500 eles não podem viver¹⁹³.

Quadro 4. - Vencimentos da Guarda Cívica, 1877.

Postos	Vencimentos			Vantagens	
	Ordenado	Gratificação		Total	Forragem Diária
		Annual	Diária		
Comandante Geral....	960\$000	744\$000		1:704\$000	1\$400
Comandantes de distrito...	660\$00	600\$00		1:260\$000	
Praças pret....			1\$500		

Quadro 5. – Vencimentos das Praças, 1878

Postos	Vencimentos			Vantagens		
	Ordenado	Gratificação		Total	Expend. de Gratificação	Forragem Diária
		Annual	Diária			
Comandante Geral....	1:140\$000	564\$000		1:704\$000	\$	1\$400
Comandantes de distrito..	840\$00	420\$00		1:260\$000	\$	\$
Praças pret....			1\$500		\$	\$

Aparentemente, a solicitação de aumento do soldo das praças nunca foi atendida, mantendo-se os 1\$500 réis até 1890, ano que possivelmente o soldo foi reduzido para 1\$100, mesmo valor recebido pelas praças do Corpo de Polícia. Os sargentos e cabos possivelmente também recebiam o mesmo soldo das praças, sofrendo os mesmos decréscimos. Como já afirmamos, o deputado Ratis e Silva nos passa a visão de que os membros da Guarda Cívica eram homens que tiveram acesso a instrução e estariam mais capacitados ao policiamento,

¹⁹³ Fala do Deputado Ratis e Silva. Anais da Assembleia Provincial, 1877. p. 200.

talvez até mesmo em comparação com as praças do Corpo de Polícia e Guarda Nacional. Contudo, o soldo baixo poderia afastar esses homens “melhor preparados”, como também impedir que outros da mesma estirpe buscassem engajamento na instituição, favorecendo a entrada de homens sem instrução, oriundos das classes sociais mais baixas. Possivelmente, na interpretação do Ratis e Silva e outros que talvez pensassem como ele, a entrada de homens membros das classes mais pobres poderia debilitar o policiamento efetivo.

Como já salientamos, as praças da Guarda Cívica, diferentes das praças do Corpo de Polícia, não tinham alimentação e médicos pagos pela instituição, principalmente porque não ficavam aquarteladas. Com todos esses serviços pagos por conta própria, se tornava mais difícil sobreviver com um baixo soldo, principalmente para os homens que tinham família para sustentar.

Outra questão que mobilizou as autoridades políticas estava relacionada ao trabalho realizado pelas praças e a devida autoridade sobre a instituição. Mesmo a Guarda Cívica permanecendo sobre as “imediatas ordens do chefe de polícia” houve discussão sobre que tipo de policiamento era realizado pela instituição e a quem a mesma deveria responder, havendo inclusive projetos e discussões que pretendiam unificá-la com o Corpo de Polícia. Uma proposta que recebeu severas críticas de alguns membros das elites políticas, como o deputado Magarinos, alegando que

A ideia que a princípio teve a comissão de submetê-la a direção do comandante do corpo de polícia podia trazer grandes desvantagens para a província, atenta a natureza diversa dessas duas forças públicas. Com efeito, senhor presidente, o corpo de polícia é uma força regularmente constituída, obedecendo a leis e a princípios quase os mesmos estabelecidos no exército: é uma força militarmente organizada. A guarda cívica, porém, tem um caráter inteiramente diverso, não se regula pelos mesmos princípios das leis militares; a sua dimensão econômica, seu regime interno são outros; a natureza do serviço que presta e o fim a que é destinada são diferentes dos do corpo de polícia.

[...] Assim, pois, a força de polícia e a guarda cívica, pela sua organização, constituem dois elementos por assim dizer, heterogêneos: como, pois, submetê-los a um centro comum, a um só comando? Além disso, senhor presidente, a guarda cívica, sendo especialmente destinada a policiar esta cidade e seus subúrbios, devendo zelar importantíssimos interesses e cuidar da segurança individual e da manutenção da ordem num centro populoso como este, não pode deixar de ser composta por um pessoal mais escolhido, mais morigerado, mais habilitado e que permanecendo na cidade de onde lhe é vedado ausentar-se, esteja mais apto a conhecer os seus habitantes e auxiliar as autoridades policiais na repressão dos crimes e no cumprimento da lei¹⁹⁴. (Grifos nossos)

Analisando este argumento, percebemos a distinção que alguns deputados faziam entre os dois aparatos policiais atuantes na cidade, estando inteirados da estrutura de ambos,

¹⁹⁴ ALEPE, AAP. Fala do Deputado Magarinos. V. 1879, p. 208.

entendendo que a função da polícia era regular e controlar o comportamento das pessoas. As autoridades políticas discutiram a aplicabilidade dos dois aparatos, que apresentavam formação e características distintas e ao passarem para um mesmo controle, poderia ocorrer a descaracterização do serviço prestado, em especial os da Guarda Cívica, podendo debilitar o policiamento de caráter civilizador.

É necessário levar em consideração que ambos possuíam muito em comum, já que trabalhavam para manter a ordem, reduzir a criminalidade e disciplinar a população, mas cada um a seu modo. Como mostramos no capítulo anterior, o Corpo de Polícia tinha uma postura de ação reativa, geralmente sendo chamado após as ocorrências criminais, enquanto a Guarda Cívica buscava uma ação proativa, intervindo antes que ocorressem os crimes. A instituição se inseria em um modelo mais relacionado com o cotidiano, principalmente por não estar aquartelada.

2.3 O trabalho e a desobediência: a Guarda Cívica nas ruas do Recife

Pelo regulamento da Guarda Cívica, a instituição atuaria de forma diferente de todos os aparatos de caráter policial que atuaram na província de Pernambuco, pelo menos levando em consideração o que era determinado pelos regulamentos apresentados. Neste tópico nos deteremos em analisar algumas ocorrências policiais envolvendo a Guarda Cívica que nos deixam transparecer características da atuação da instituição ao realizar seu trabalho pelas ruas da cidade, buscando compreender que fatores poderiam levá-los a agir, em diversos momentos, de forma completamente diferente da proposta imposta pelos regulamentos e os interesses das autoridades políticas e policiais.

Holloway, ao analisar o funcionamento da Guarda Urbana da Corte nos afirmou que devido ao fato das praças viverem e patrulharem uma mesma áreas os guarda conheciam moradores e os hábitos da localidade, coibindo a atividade criminal e prestando ajuda policial de acordo com a rotina da criminalidade na localidade¹⁹⁵, contudo, essa proximidade entre policiais e moradores poderia trazer resultados adversos, gerando em diversos momentos ineficácia, pois as praças poderiam deixar passar diversas atividades como jogos e bebedeiras, que poderiam ocasionar crimes. Em março de 1878, o subdelegado de um dos distritos da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves pediu ao delegado que fosse enviado um ofício ao Chefe de Polícia solicitando a troca de todas as praças do Corpo de Polícia que estavam lotadas

¹⁹⁵ HOLLOWAY, *op. cit.*, p. 218.

naquele distrito, argumentando que todas elas haviam se misturado com a população local, tornando, dessa maneira, o policiamento ineficaz¹⁹⁶.

Em alguns casos é possível observar que com a Guarda Cívica do Recife não houve muita diferença. Independente de saberem ler, escrever e terem atestado bons comportamentos, os homens que fizeram parte da instituição foram colocados para policiar o ambiente onde cresceram e desenvolveram seus laços sociais, culturais e de solidariedade. O que possivelmente tornou difícil a assimilação dos ideais de atuação propostos pelo regulamento da instituição, principalmente porque os documentos da Guarda Cívica nunca citaram a realização de algum tipo de treinamento para que os mesmos pudessem agir nas ruas.

Observamos nos tópicos anteriores as características institucionais da GC, os regulamentos e a forma que a instituição deveria funcionar. Contudo, é necessário entender que os regulamentos foram um guia, que na maioria das vezes não foi seguido, fazendo com que no dia-a-dia as praças fugissem do que foi proposto como modelo. As praças em diversas ocasiões descumpriram as posturas de conduta impostas, chegando a promover arruaças, se relacionar com “mulheres públicas”, participar de jogos e adentrar em conflitos com integrantes de outros aparatos, deixando à mostra as limitações da atuação da instituição, principalmente devido ao despreparo de seus membros. Segundo Jeanne Castro, a formação do Estado brasileiro no século XIX teve a característica de importar instituições de outros Estados, em especial os europeus, introduzindo segundo a autora “instituições alienígenas”¹⁹⁷, que não estavam corretamente adequadas as nossas características sociais, econômicas e culturais. A Guarda Cívica do Recife, junto com outros aparatos, como a Guarda Nacional, pode ser entendida como exemplo.

Em dezembro de 1876 três guardas do distrito de Santo Antônio, junto com o comandante do respectivo distrito, foram solicitados para ajudar a conter um motim causado por trabalhadores do melhoramento do porto no Cais do Ramos. Na ocasião, os guardas foram insultados e quase agredidos fisicamente, o que os obrigou a se retirarem do local¹⁹⁸. Esse caso nos explicita o desrespeito a estrutura e ao funcionamento da instituição, apresentando um dos primeiros desafios a qual foi imposta – impor-se para a sociedade e apresentar esse novo modelo de policiamento como forma eficaz de combate à criminalidade e aos comportamentos

¹⁹⁶ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 20 de março de 1878.

¹⁹⁷ CASTRO, Jeanne Berrance de. “A Guarda Nacional” In: HOLANDA, Sérgio Buarque (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. 4ª ed., São Paulo, Difel, tomo II, 4º volume, 1985.

¹⁹⁸ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 11 de dezembro de 1876.

transgressores dos recifenses. Contudo, como veremos em vários casos, o maior desafio foi conter o comportamento dos membros da própria guarda.

Em janeiro de 1877, o guarda cívico nº 11 vinha em um bonde pelo centro da cidade, e recusou-se a seguir a recomendação do condutor João Demetrio Accioly que solicitou que o mesmo ficasse na plataforma durante a viagem, ao invés de ir sentado junto aos outros passageiros, como afirmava o regulamento do condutor. Além de se recusar a seguir a solicitação do condutor, a praça ainda o tratou mal, utilizando palavras agressivas. Talvez por se achar uma autoridade policial, a praça da GC pensou que estaria acima das posturas simples que regulavam a cidade, outra questão que pode estar relacionado a essa tensão, está ligada a relação entre os trabalhadores urbanos e os aparatos policiais, estes frequentemente relacionados ao poder e autoridade do Estado, postos para coibir reivindicações dos trabalhadores, como as greves por exemplo.

Há algumas referências historiográficas que tratam a relação entre os trabalhadores – livres ou escravizados – e os aparatos policiais que em sua maioria são apresentados como o poder de coerção, – o braço armado do Estado – postos ao lado dos interesses das elites políticas e econômicas em seu processo de exploração da classe trabalhadora. Já salientamos que os aparatos de policiamento se desenvolveram em Estados que apresentavam certo nível de complexidade social e foram estruturadas pelas elites políticas na tentativa de conter e disciplinar os comportamentos das classes trabalhadoras que residiam nos grandes centros urbanos, como Londres e Paris. Esses comportamentos poderiam ser vistos como perigosos por apresentarem práticas sociais e culturais distintas do comportamento das elites políticas e econômicas. A historiografia já apresentou com certa recorrência, casos de sujeitos que cometeram delitos, arruaças e procuraram se esconder em seus locais de trabalho, encontrando acolhimento entre seus pares, tratando os policiais com rebeldia e rigurosidade¹⁹⁹. Portanto, é compreensível que muitos trabalhos historiográficos sobre a escravidão e a classe operária vejam o policial como um representante direto do Estado e inimigo da classe trabalhadora²⁰⁰.

Essa perspectiva de análise vem instigando pesquisadores da história da polícia no Brasil que buscam transpor essa dualidade na relação entre a escravidão, classe operária e

¹⁹⁹ MATTOS, Marcelo Badaró (Org.). **Trabalhadores em greve, polícia em guarda**: greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro, Bom Tempo: Faperj, 2004; SILVA, Wellington Barbosa. Entre sobrados e mocambos: fuga de escravos e ação policial no Recife oitocentista (1840-1850). In: CABRAL, Flávio e COSTA, Robson. **História da Escravidão em Pernambuco**. Recife: Editora da UFPE, 2012.

²⁰⁰ Para uma historiografia e relação entre a Escravidão e Classe Operária ver: CHALHOUB, Sidney & SILVA, Fernando Teixeira. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth** (UNICAMP), v. 14, p. 11-50, 2009.

policiais²⁰¹. Os novos estudos estão focados na análise do policial como um trabalhador livre dentro do extenso e dinâmico grupo de homens livres pobres e libertos da sociedade imperial, observando o policial como um sujeito social e não apenas como reprodutor do papel normativo e coercitivo do Estado a serviço das classes dominantes²⁰². Nosso estudo se encaixa nessa perspectiva, buscando apresentar a Guarda Cívica como uma instituição que possuía dinâmica de funcionamento própria e distinta, como quase toda instituição policial, e que mesmo vigiada e cobrada pela qualidade do trabalho realizado, não estava constantemente sobre o julgo da autoridade das elites políticas, fazendo com que seus membros não fossem frequentemente utilizados pelo Estado como aparatos de coerção, já que muitas vezes agiam de forma completamente inesperada, sendo alvo de repreensão e crítica por parte das autoridades e dos jornais.

Como já salientamos, na perspectiva de Robert Reiner o “fetichismo da polícia”, ou seja, a conjectura de que a polícia seria a única capaz de propor ou impor a ordem social que tanto beneficia a sociedade, cuidando do “infame e do ínfimo” começou a adentrar no século XIX. Situando a polícia como a instituição que por excelência, deveria regular e controlar as ações dos indivíduos, inserindo o Estado nas camadas mais baixas da sociedade²⁰³, nossa intenção é analisar aspectos desse processo na cidade do Recife, tendo como referência a atuação das praças da Guarda Cívica.

Para adentrarmos nessa discussão é preciso realçar os argumentos tratados anteriormente sobre as possíveis condições que levariam homens da cidade do Recife a se engajarem na Guarda Cívica. Uma atividade econômica que não oferecia remuneração muito alta, apresentava riscos, possuía reduzida margem de ascensão e uma estrutura de profissionalização precária, se mostrando uma alternativa arriscada de sobrevivência. Contudo, como ocorria na polícia de São Paulo, para muitos homens sem ocupação ou com baixa remuneração do Recife, adentrar na instituição ou em outro aparato de polícia podia ser vista como uma alternativa de conseguir meios de vida, seguir uma carreira e até uma possível ascensão social, mesmo que simbólica²⁰⁴. É nessa margem dialética que buscamos ver o trabalhador policial, um sujeito que

²⁰¹ Para uma análise da produção sobre essa historiografia ver: BRETAS, Marcos; ROSEMBERG, André. A História da Polícia no Brasil: Balanço e Perspectiva. **Topoi**. v. 14, n. 26, jan./jul. 2013.

²⁰² ROSEMBERG, André. Para quando o calo aperta os trabalhadores-policiais do Corpo Policial Permanente de São Paulo no final do Império. **Locus** (UFJF), v. 15, 2009. p. 79.

²⁰³ ROSEMBERG, André; LIMA, João Marcelo Maciel. De Foucault a Bittner: uma teoria da polícia é possível? In: SOUZA, Luis Antônio Francisco de; SABATINE, Thiago Teixeira; MAGALHÃES, Bóris Ribeiro de. (Org.). **Michel Foucault: sexualidade, corpo e direito**. Marília: Cultura Acadêmica Editora, 2011, p. 179

²⁰⁴ ROSEMBERG, André. **De Chumbo e Festim: uma história da polícia paulista no fim do Império**. São Paulo: Edusp; FAPESP, 2010, p. 165.

vestia a farda de representante do poder público e buscava manter a ordem e o controle, mas mantinha seus contatos e práticas socioculturais no ambiente que fazia parte.

Acreditamos que dificilmente a entrada na polícia estivesse ligada a uma questão vocacional, sendo mais uma necessidade de sobrevivência e manutenção dos meios de vida, como também o direito de usufruir de um certo capital simbólico propiciado pela função que exerceriam. Diferente do que ocorreu em vários Estados europeus, que criaram formas de depuração dos pretendentes ao trabalho policial com testes intelectuais e ajuste ao porte físico, a entrada na polícia no Brasil Império era uma ação que partia do interessado e não das instituições²⁰⁵, mesmo com a Guarda Cívica que exigia atestados de bom comportamento para os possíveis engajados.

É possível que essas questões apresentem um outro motivo que explique o porquê de o contingente da instituição ainda não estar completo em 1877. Possivelmente os homens do Recife que tinham condições de ingressar na Guarda ainda estivessem analisando a possibilidade. Outra questão que também não pode ser deixada de lado está relacionado ao tempo de permanência na instituição, já que o engajamento era de apenas um ano, mesmo havendo a possibilidade de renovação, a Guarda Cívica não se mostrou aberta a ascensão das praças que se destacassem no serviço, exceto na criação dos cargos de 1ª e 2ª sargento e cabo em 1880, mas mesmo assim, não apresentavam aumento de soldo. Os postos de Comandante, tanto geral, quanto de distrito, eram indicações do Chefe de Polícia e deveriam possuir patente militar, o que limitava ainda mais o acesso para as praças. Esses pontos poderiam ter sido pensados por muitos homens que se interessaram no engajamento, como também de muitos já engajados, fazendo-os avaliar se valeria a pena seguir o trabalho de guarda cívico, principalmente para aqueles já possuíam alguma outra ocupação. Um exemplo disso ocorreu em 1883, quando o Presidente da Província, sr. Francisco Maria Sodré Pereira alegou que a província não se encontrava em boas condições financeiras, dispensando todas as praças que já tivessem cumprido o seu tempo de engajamento e alegando que novas vagas não deveriam ser preenchidas sob qualquer pretexto²⁰⁶, tanto que nos anos seguintes o contingente da instituição, à época com 150 homens, caiu para 100 praças, voltando a ter um quantitativo de 150 homens entre 1887 e 1888, como vimos na tabela apresentada no início deste capítulo. Acreditamos que esse acréscimo esteja ligado ao movimento das emancipações de escravos que ocorreu, e

²⁰⁵ ROSEMBERG, André. **De Chumbo e Festim**: uma história da polícia paulista no fim do Império. São Paulo: Edusp; FAPESP, 2010. p. 174.

²⁰⁶ Fala com que o sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira abriu no 1.o dia de março de 1883 a Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco. Pernambuco, Typ. de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1883. p. 23-24.

consequentemente com a abolição total da escravidão, o que aumentou a circulação de pessoas, muitas delas oriundas do passado escravista. Esse fator pode ter aumentado a suspeição desse grupo por parte das elites políticas, já que não estariam mais sob o controle de seus senhores, circulariam pelas ruas a procura de afazeres e poderiam aumentar a desordem e os conflitos no centro da cidade.

2.3.1 O policiamento civilizador entre a desobediência e a contenção de conflitos

Em setembro de 1877, o delegado Adolpho Siqueira enviou um ofício ao Chefe de Polícia relatando uma suposta desobediência as suas ordens por parte do Comandante Geral da Guarda Cívica. O delegado afirmou que o comandante da instituição deveria respeitar a hierarquia prescrita entre as instituições policiais. Segundo ele, o Comandante além de desrespeitá-lo, autorizou seus dependentes a não cumprirem suas ordens na captura de um preso que se encontrava na capital. O delegado se dirigiu ao chefe de polícia, afirmando que

[...] não levaria este fato, se estivesse convencido de que o ato de desobediência dos três indicados guardas era filho da ignorância deles: limitar-me-ia a recomendá-los ao comandante geral da guarda cívica. É mais grave, porém, o fato, porque infelizmente tenho veementes suspeitas de que o próprio comandante geral é o autor do irregularíssimo procedimento dos seus comandados²⁰⁷.

Esse caso pode ser entendido como uma desobediência por parte do Comandante Geral, mas também pode ser visto como um conflito de hierarquias dentro dos postos que faziam parte da Secretaria de Polícia da Província. O delegado da 1º Delegacia da Capital ocupava o segundo posto mais alto da instituição, estando abaixo do Chefe Polícia e o Comandante Geral da Guarda respondia e recebia ordens diretamente do Chefe de Polícia, o senhor Comandante possivelmente concluiu que não precisava se subordinar as ordens do Delegado. Uma outra hipótese pode estar relacionada a desavenças passadas entre os dois sujeitos envolvidos na contenda, gerando conflitos que na maioria das vezes tiveram que ser mediado pelo Chefe de Polícia.

O que supostamente preocupava as autoridades e a população era a recorrência desses fatos, principalmente em se tratando de driblar a autoridade da Secretaria de Polícia da Província, já que militares e civis, como veremos adiante, por diversas vezes se confrontaram nas ruas do Recife. Além desses conflitos, outro fator preocupante estava relacionado ao fato de que a cortesia e a polidez, que deveriam ser características fundamentais, mas nem sempre

²⁰⁷ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 05 de setembro de 1877.

estavam presentes nas abordagens das praças, principalmente quando essas abordagens ocorriam com a população das classes subalternas, as mais perseguidas pela atuação da força policial no Império²⁰⁸.



Figura 07. Uma parte da Rua D'Aurora e Ponte de S. Isabel (tirada do Jardim do Palacio), c.1863. Luiz SCHLAPPRIZ. Litografia a duas cores (preto e sépia), lápis de cor e aquarela sobre papel\ Acervo Instituto Moreira Sales.

Além de ajudar a conter a criminalidade ou, pelo menos, deixá-la em níveis toleráveis, as praças deveriam prestar a população serviços de caráter social como socorrer pessoas feridas e ajudar a conter incêndios, já que era função da instituição ajudar a reprimir possíveis danos ao bem-estar da cidade e da população, como também se impor diante de casos que poderiam ocasionar conflitos maiores, como interferir em brigas, apaziguando os ânimos dos mais exaltados. Em 24 de abril de 1887 ocorreu um incêndio na Igreja da Madre de Deus, na freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, e seis praças compareceram na tentativa de ajudar²⁰⁹. Em 30 de outubro de 1881, outro incêndio tinha ocorrido na Rua do Comércio, também na freguesia de

²⁰⁸ HOLLOWAY, *Op., cit.* pp. 23-41.

²⁰⁹ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 24 de abril de 1877.

São Frei no prédio nº 05, ocupado pela Companhia Telegráfica²¹⁰, no mesmo ano, o Comandante da estação da freguesia de Santo Antônio socorreu Leocádia Maria da Silva, tida como “mulher pública”, após a mesma cair de uma sacada no 2º andar no Largo do Rosário, nº 44. Em 10 de setembro de 1885, Josepha Maria Caetana de 40 anos, se jogou no Rio Capibaribe em tentativa de suicídio por alegar não ter meios de viver, mas foi resgatada a tempo por um guarda da Alfândega e conduzida a sua residência por uma praça da Guarda Cívica, provavelmente para impedir outra tentativa de suicídio²¹¹.

Entre as ações que movimentavam as ruas da cidade, principalmente à noite, as brigas e desentendimentos eram comportamentos que, na maioria das vezes, eram apresentadas como características das classes mais pobres, que deveriam ser observadas de perto pelas instituições de controle social. Mas não seria incomum se episódios como esses fossem iniciados ou tivessem participação de pessoas que pertenciam ou circulavam pelas classes mais abastadas. Acreditamos que o projeto civilizador no qual estava inserida a Guarda Cívica buscava ser estendido a todas as pessoas da cidade, claro que o foco ainda seriam as classes mais pobres, justamente para promover maior segurança e circulação dos membros das classes abastadas, tanto do Recife, quanto de outras localidades.

Contudo, a polidez dos costumes tinha que ser apresentada e preservada por todos, principalmente em lugares públicos como teatros e parques, ambientes prioritariamente frequentados pelas elites locais. Nesse interim, esses espaços também passaram a ser alvo do tipo de policiamento realizado pela instituição. Duas ocorrências, ocasionadas num dos principais espaços de divertimento das elites provinciais, o Teatro de Santa Isabel, exemplificam essa tentativa de repreensão a práticas consideradas inadequadas, que estavam sendo impostas aos ambientes frequentados pelas classes mais abastadas do Recife. Na noite de 16 de maio de 1877, no intervalo do 4º para o 5º ato de um espetáculo, o alferes Evaristo se recusou a atender um pedido de não fumar nas dependências do teatro, feito por uma praça da GC, aparentemente “com toda educação e esmero”. Diante da recusa, se dirigiram para o teatro o Comandante da Freguesia de Santo Antônio e o Comandante Geral, que não conseguiram convencer o alferes, dando voz de prisão ao homem²¹². Em 24 de agosto de 1877 um ofício pediu a fixação de uma ou duas praças da instituição na saída do Teatro para impedir tumultos entre os espectadores, devido ao manuseio dos carros²¹³.

²¹⁰ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 30 de outubro de 1881.

²¹¹ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 10 de setembro de 1885.

²¹² APEJE, Fundo SSP, 1ª Delegacia da Capital, Ofício de 17 de maio de 1877.

²¹³ APEJE, Fundo SSP, 1ª Delegacia da Capital, Ofício de 24 de agosto de 1877.

Esses exemplos citados explicitam um dos aspectos do trabalho da Guarda, mostrando que a criminalidade não era o único foco da instituição, talvez nem fosse o principal. Acreditamos que Guarda tinha enfoque direcionado para casos como esses, que causavam distúrbios no dia-a-dia e precisavam de uma tentativa de resolução rápida para impedir ações que pudessem gerar danos maiores. Porém, nem sempre as praças agiam com toda presteza necessária e os desleixos se tornavam recorrentes, gerando tensões e preocupações para o Chefe de Polícia e o Presidente da Província. Portanto, era necessária uma constante verificação das praças. Em 1881, o delegado Joaquim Rubem decidiu fazer uma ronda pelo centro da cidade buscando observar o trabalho policial e relatou que,

Tendo saído das duas para as três horas da madrugada de hoje, [22 de abril de 1881] saído a [sic] as diferentes freguesias desta cidade, sucedeu que procurando verificar se os guardas cívicos permaneciam em seus respectivos postos, notei que da Rua Duque de Caxias, não acudiu ao meu sinal de apito, o da Rua do Cabugá estava deitado a dormir em uma das portas da matriz de Santo Antônio, o do pátio do Carmo conservara-se dentro da escada de um sobrado, os do largo do mercado Assumpção [sic] não responderam ao meu chamado e presumo terem abandonado os seus pontos, o do pátio do terço estava dentro de uma padaria, a qual estando fechada abaixo uma das portas para dar saída ao mesmo guarda e isto depois de repetidos apitos, o guarda que fazia sentinela na estação estava deitado sobre um banco e também dormia²¹⁴.

Esse relato, mesmo datado quatro anos depois das afirmações do Deputado Ratis e Silva que tratamos acima, apresenta fatos que deixam dúvidas sobre a eficácia do trabalho das praças, deixando à mostra uma preocupação que, pelo nosso entender, perdurou até o fim da Guarda Cívica. Essas praças deveriam trabalhar para a manutenção do bem-estar público, portanto esse não poderia ser o comportamento indicado para homens que estavam usando uma farda e representando, conseqüentemente, as elites e seus ideais de progresso e desenvolvimento. O delegado ainda solicitou ao chefe de polícia “que se [designasse] de tomar providencias” para que os guardas tomassem ciência e competência de seus deveres.

É fácil concluir que o trabalho das praças era cansativo, e aparentemente não possuíam uma escala de trabalho regular, o que nos faz pensar que os mesmos que deveriam estar fazendo a vigilância nas freguesias de São José e Santo Antônio estivessem dormindo em serviço como forma de diminuir o cansaço, que poderia ser extenso caso ainda se mantivessem as escalas irregulares que poderiam chegar a 18h de trabalho, como afirmou o Deputado Ratis e Silva. Mas, o fato de as praças estarem dormindo em serviço pode ser interpretado como uma forma de burlar a imposição de seus regulamentos, se mostrando como uma forma de resistência à

²¹⁴ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 22 de abril de 1881.

ordem imposta a esses homens, talvez por acharem que não sofreriam nenhum tipo de punição por desobediência ou descumprimento do regulamento.

A desobediência dos membros, tanto praças, quanto Comandantes é uma mostra de como esse aparato policial poderia driblar ordens, e mostrava que aqueles homens talvez não condissessem com a definitiva polidez necessária para o cargo. O caso citado sobre a desobediência do Comandante Geral da Cívica em relação à ordem do Delegado Adolpho Siqueira Castro é um dos principais exemplos que encontramos, onde o Delegado pediu ao chefe de polícia que informasse ao comandante “que lhe [cabia] somente comandar a guarda, e não, como parece pretender, tomar conta as autoridades policiais dos agentes que empregam ao serviço de polícia”²¹⁵. Wellington Silva argumenta que ocorriam desavenças desse tipo entre o Corpo de Polícia e subdelegados, fazendo com que as autoridades civis apresentassem várias reivindicações ao Chefe de Polícia²¹⁶.

Mas a desobediência não pode ser apresentada como a principal característica da Guarda, já que em vários momentos os membros da mesma cumpriram suas funções da forma como era esperada, como ocorreu em 12 de outubro de 1878, quando as praças Venerando José de Melo e Manoel Gomes de Souza, tiveram suas condutas elogiadas pelo Delegado Sigismundo Antônio Gonçalves ao efetuarem a prisão de Aurélio José Gerônimo, indiciado por causar um grave ferimento que levou a morte de um soldado do 10º Batalhão de Linha²¹⁷, e em outros casos semelhantes.

O Mercado de São José, um dos principais centros de comércio da localidade, era um dos principais símbolos de modernização ostentados pelas elites, tornando-se um alvo muito especial para o policiamento, primeiramente por ser ter sido estruturado com uma arquitetura inovadora, pelo menos em relação aos outros ambientes da cidade. Para Clarissa Maia, o Mercado era uma experiência válida para as elites pernambucanas porque concentrava o comércio em um ambiente formalizado, higiênico e regulamentado, excluindo os outros mercados insalubres, com barracas ao ar livre e sem o mínimo de higiene proposta. Contudo, não significa que problemas deixaram de ocorrer dentro das dependências do ambiente²¹⁸.

Em 20 de março de 1879 um ofício escrito pelo Delegado Cândido J. de Lisboa e enviado ao Chefe de Polícia, alegou que no “Mercado e em suas adjacências circulavam

²¹⁵ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 05 de dezembro de 1877.

²¹⁶ SILVA. *Op. cit.*, pp. 181-182.

²¹⁷ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 12 de outubro de 1878.

²¹⁸ MAIA, Clarissa Nunes. **Policiados**: controle e disciplina das classes populares no Recife. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001, p. 48.

abundantemente larápios e indivíduos afeitos a distúrbios e crimes” e que desde a época em que era subdelegado de São José, mandava uma patrulha a mais para aquela região, mas indicando que só adentrassem no Mercado se fossem solicitados. Segundo ele, a Guarda Cívica já efetuou algumas prisões no local, contudo, na localidade havia uma “Guarda do Mercado”, composta em torno de oito homens armados e encarregados da segurança do local e que alegavam que a polícia não possuía ingerência espontânea²¹⁹.

No mesmo ano, em 12 de setembro o mesmo Delegado alegou que “são repetidamente levantados distúrbios e até praticados crimes” nas dependências do Mercado e que praças da Guarda Cívica ficavam de prontidão na porta do mercado, mas só adentram quando são solicitadas, devido a permanência dos “Guardas do Mercado” que alegaram serem suficientes para o policiamento interno do estabelecimento²²⁰. O Mercado era um espaço de circulação de mercadorias e pessoas, com fluxo financeiro contínuo e alvo em potencial para roubos e furtos, o que poderia deixar os administradores e comerciantes inseguros e com receio do policiamento que era realizado, fazendo com que os mesmos desenvolvessem o interesse de criar uma guarda particular para contenção de crimes e distúrbios. Possivelmente a existência de aparatos policiais particulares demonstra a insatisfação da população em relação ao policiamento realizado pelos aparatos do Estado, ou o desejo de alguns grupos particulares de terem o poder coercitivo em suas mãos.

A Freguesia de São José era um palco amplo de conflitos, o que explica o porquê de inicialmente serem deslocados mais homens da instituição para essa região da cidade. Como ocorreu em 05 de agosto de 1880, por volta das 15h, quando carregadores de água se enfileiram no chafariz da Penha, buscando encher seus baldes. Em um dado momento, João Joaquim Paes de Lima, também carregador de água e o último a chegar, decidiu ser o primeiro a encher seus baldes e se pôs na frente dos outros, gerando tumulto, mas Paes de Lima não se intimidou e tentou agredir outros carregadores. O conflito só foi resolvido com a chegada de duas praças da Guarda, que renderam o “arruaceiro” e o levaram para a 3ª estação da instituição, onde foi recolhido no dia seguinte pelo subdelegado do distrito²²¹. Outro conflito, também sem grandes proporções, mas que elucida a preocupação das autoridades em relação a freguesia de São José ocorreu com os indivíduos conhecidos por Beraldo, Piloto, Feijoada e Manuel do Nascimento Cruz, que não tinha apelidos, ambos iniciaram uma briga entre si, no pátio do Mercado, bem

²¹⁹ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 20 de março de 1879.

²²⁰ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 12 de setembro de 1879.

²²¹ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 10 de março de 1880.

em frente a uma das bandas de música que tocava na novena da Penha, causando ferimentos leves entre ambos²²².

As ruas de Santo Antônio, freguesia central da cidade, mesmo sendo uma das mais bem policiadas, devido a permanência de espaços de divertimento e prédios públicos, não estava completamente livre dos conflitos, mesmo de natureza pequena. No dia 05 de abril de 1887, por volta de 13h a praça de nº 20 da Guarda prendeu na Travessa da Rua da Praia, o indivíduo Florêncio José dos Santos, perseguido pelo clamor da população por ter furtado do almocreve José Bento do Nascimento uma sacola contendo dinheiro de vendas realizadas. Por ter sido pego em flagrante, foi enviado a Casa de Detenção e o dinheiro devolvido ao dono. No mesmo dia, por volta das 9h da manhã, no Cais do Ramos, praças da Guarda Cívica conseguiram prender João Francisco de Carvalho por ter ferido com um coco João Francisco dos Santos, mestre da barcaça Rosinha. O acusado também foi enviado a Casa de Detenção e a vítima vistoriada por médicos que alegaram ser o ferimento leve²²³. Esses conflitos, mesmo não sendo de grande proporção, mas podem ocasionar ferimentos graves e até mortes, ocorriam plenamente à luz do dia, mostrando que não havia hora certa para os distúrbios começarem, o que obrigava as praças a estarem sempre alertas.

2.3.2 A legalidade contra a perturbação da ordem – conflitos nas ruas do Recife

Dentre os problemas enfrentados para manter a disciplina dos aparatos de policiamento e segurança, talvez os mais dificultosos, tenham sido os conflitos que ocorriam entre os membros desses aparatos. Levando em consideração que havia investimento do governo provincial para que esses homens trabalhassem para promover a ordem, impedir o crime e conter os conflitos. No entanto, em diversos momentos, os homens que deveriam trabalhar para a promoção e manutenção do bem-estar urbano foram os mesmos que iniciaram arruaças, promovendo momentos de caos e sendo alvo de críticas de autoridades públicas e da população. Tensões entre soldados do Corpo de Polícia e do Batalhão de Linha ocorreram com certa frequência, como também reuniões entre os membros desses aparatos para promover arruaças a amedrontar os moradores da cidade, como o ocorrido em 23 de novembro de 1885

Ontem por volta das 11:30 da noite, diversos soldados da companhia de cavalaria, reunidos a alguns praças do segundo batalhão de infantaria, todos a paisana e armados de cacete e faca, formando um grupo de cerca de 20 pessoas, percorrendo desenfreadamente as ruas Beco de Santo Amaro e Beco da

²²² APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 20 de agosto de 1886.

²²³ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 6 de abril de 1887.

Victória, atacação e [sic] de um modo bárbaro a quantos encontraram no seu caminho²²⁴.

Esse “ato bárbaro”, como foi caracterizado, causou ferimentos em quatro praças, juntamente com alguns paisanos e investigações foram prometidas na tentativa de apurar a situação²²⁵. Os ânimos da situação foram amenizados, mas ficaria a certeza de que o disciplinamento dos corpos de linha estava sendo feito de forma muito duvidosa, fazendo com que sem motivo aparente, homens que deveriam mostrar respeito diante dos valores da sociedade e do Estado, como também proteger a população, agissem como arruaceiros, promovendo os distúrbios. O descontrole da “soldadesca desenfreada”, termo usado por diversas vezes pelo Diário de Pernambuco, exemplifica o quanto as ruas do Recife ainda estavam sujeitas a desordem, e não haviam perdido a forte característica de palco de conflitos, que tanto caracterizou a primeira metade do século XIX.

Um dos casos mais importantes relacionados a esses conflitos ocorreu em 1886, e promoveu repercussão negativa, tanto para o Batalhão de Linha, quanto para a Guarda Cívica, sendo inclusive noticiado em outras localidades. No dia 26 de outubro de 1886, por volta das 23h30, soldados do 2º batalhão de infantaria atacaram a 3ª estação da Guarda Cívica, em São José.

Os assaltantes em número de 20 mais ou menos, armados de cacetes, facas e pistolas investiram sobre a sentinela que não esperando a agressão, teve apenas tempo de recuar para dentro do quartel e dar o grito de alarme, porém investindo os assaltantes e disparando tiros, travou-se luta com as praças que estavam na estação, sendo morto por um tiro o cabo n. 47 Lourenço Pedro da Silva, ferido com bala e vários golpes o sargento Laurindo Pereira de Brito, as praças n. 58 Francisco Vieira de Andrade, n. 61 Theodoro de Albuquerque Lopes e n. 63 Felipe Santiago-Maior.

Estando também na porta da estação as praças do corpo de polícia Isaias Gabriel de Oliveira e João Veríssimo da Silva foram também agredidas, resultando ser mortas com vários ferimentos de faca está última, pondo-se os agressores em fuga.

Foi ferido o cabo do 2º batalhão, Manoel Gabriel que faleceu uma hora depois na enfermaria militar.

²²⁴ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 23 de novembro de 1885.

²²⁵ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 04 de dezembro de 1885.

A luta durou pouco tempo, estando a estação escura por haver os agressores logo que entraram arrebetado o candeeiro de querosene²²⁶.

Um acontecimento grande e considerado trágico para a província, causando a morte de três pessoas e o deixando quatro gravemente feridos. Logos após o ocorrido, começam a surgir possíveis explicações para o fato. O Diarrio de Pernambuco, em sua edição de 27 de outubro de 1886, publicou uma carta recebida dois dias antes, 25 de outubro, assinada por Domingos de Mello Castro, alferes do 2º Batalhão de Linha. O jornal publicou o documento, mas por alegar não ter mais informações sobre o ocorrido, não expôs nenhum juízo de valor. A carta relatava que no dia 24 do referido mês, dez praças da Guarda Cívica espancaram barbaramente o cabo do 2º Batalhão de Linha Manoel Joaquim Cavalcante em sua própria casa, no Beco dos Patos. Depois ele foi levado para a 1º Estação da Guarda, sendo mais uma vez castigado e enquadrado pela ordem do Comandante Geral da instituição, que ainda afirmou ter dado a ordem de espancamento e que estava pronto para responder pelo fato.

Ainda segundo o documento, o ocorrido de se deu porque o referido cabo reprovou o procedimento de uma praça que matou um “pequeno cão que ladrava, quando passou os bravos mantenedores da ordem”. Ao final, Domingos de Mello Castro afirmou que o relato buscava prevenir a sociedade de um fato que poderia trazer consequências desastrosas, aumentando ainda mais a rivalidade entre a polícia e o exército²²⁷.

No mesmo dia, o Chefe de Polícia Antônio Domingos Pinto, enviou ofício ao dr. Pedro Vicente de Azevedo, Presidente da Província, apresentando suas explicações sobre a ocorrência. Em sua versão, no dia 24 de outubro de 1886, seis praças da Guarda Cívica cruzaram o beco dos Patos para prender um agressor de um conflito ocorrido a pouco tempo, e ao passar por uma casa perto do local onde se dirigiam, um cachorro avançou sobre as praças, que lhe deram uma pancada para afugentá-lo. Um indivíduo, Manoel Joaquim Cavalcante, que estava na casa de onde saiu o cachorro começou a bater boca com as praças, chegando a pegar uma pistola para agredi-los e devido a essa ação foi rendido e levado para 3º estação, na freguesia de São José. Ao chegar à estação da Guarda Cívica, o agressor declarou ser cabo do 2º batalhão de infantaria e de imediato foi pedida uma escolta para conduzi-lo, e todo o ocorrido foi narrado ao sargento que comandava a escolta, alegando o Comandante Geral, que no dia seguinte se entenderia com o tenente-coronel comandante do batalhão ao qual pertencia o cabo preso pelas

²²⁶ APEJE, Fundo SSP, Ofícios do Chefe de Polícia, Ofício de 27 de outubro de 1886.

²²⁷ Diarrio de Pernambuco, 27 de outubro de 1886. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_06&PagFis=16391&Pesq=Batalh%C3%A3o%20de%20Linha. Acessado em: 8 de dezembro de 2015.

praças. Segundo o sr. Antônio Domingos Pinto, o sargento adulterou os fatos, possivelmente narrando a situação da forma como foi apresentada pelo Diário de Pernambuco na carta enviada no dia 25 do corrente mês²²⁸. Para o Chefe de Polícia o assalto a 3ª estação da Guarda Cívica foi uma represália dos soldados do 2º Batalhão de Linha, que quiseram tomar providências em relação ao ocorrido com o soldado Manoel Joaquim Cavalcante.

O Presidente da Província, Pedro Vicente de Azevedo, em ofício do Palácio da Presidência da Província, apurou os fatos, juntamente com o Comandante das Armas e Chefe de Polícia, e concluiu que as praças da Guarda se excederam na prisão do cabo, causando vários ferimentos no mesmo. A chegar na 1ª estação, na freguesia de Santo Antônio, Manoel Joaquim Cavalcante foi novamente espancado, com a presença de João Baptista Cabral, Comandante Geral da Guarda naquele momento, que autorizou seus subordinados a agiram mais uma vez de forma bárbara com o soldado²²⁹.

Contudo, foram os desdobramentos do ocorrido que mais preocupou o Presidente, principalmente porque o modelo de instituição no qual se inseria a Guarda Cívica não deveria, de maneira nenhuma, estar envolvida em conflitos dessa natureza. Segundo ele,

O serviço dessa força é feito de modo insuficiente. O policiamento de uma cidade importante como a do Recife requer melhoramentos. Para isto seria preciso reorganizar essa guarda, de modo que ela, conciliando a delicadeza, com a energia e atividade, se tornasse apta para evitar conflitos, prevenindo ou oprimindo, mas nunca provocando²³⁰. (Grifo nosso)

O que estava em questão era o fato de um aparato que deveria apresentar à sociedade um modelo de comportamento e cuja atuação deveria se concentrar “não apenas [em] cuidar do patrimônio dos cidadãos e manter a ordem, mas exercer também um papel educador da população mais pobre”²³¹, participando ativamente de uma arruaça.

As afirmações de Pedro Vicente de Azevedo corroboram nosso argumento de que a Guarda Cívica foi criada com o intuito de combater as práticas criminosas e os desvios, mas também de impor a população, principalmente os mais pobres, novas formas de comportamento. Mas, se a instituição deveria representar o que havia de melhor na sociedade recifense, ela não estaria fazendo um trabalho digno de louvores, principalmente devido ao fato de o caso ter repercutido em jornais da Corte, como o Gazeta da Tarde, que noticiou a ocorrência

²²⁸ APEJE, Fundo SSP, Ofícios do Chefe de Polícia, Ofício de 27 de outubro de 1886.

²²⁹ APEJE, Palácio da Presidência da Província de Pernambuco, 10 de dezembro de 1886.

²³⁰ Fala do Presidente Pedro Vicente de Azevedo na Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua instalação a 2 de março de 1887, p. 28. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>>. Acesso em: 13 de julho de 2015

²³¹ MARTINS, Valter. Policiais e Populares: educadores, educandos e higiene social. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 23, n. 59, p. 79-90, abril 2003, p. 82.

em sua primeira página, na edição de 27 de outubro de 1886, alegando que o Presidente da Província e o Chefe de Polícia eram incapazes de manter a ordem na província²³². Dois dias depois, em edição de 29 de outubro, o jornal foi mais severo em suas críticas as autoridades provinciais de Pernambuco, criticando uma versão dos fatos narrada pelo Presidente da Província em telegrama enviado ao Ministro da Justiça. No telegrama o Pedro Vicente de Azevedo alegou que as praças da Guarda Cívica não sabiam que o homem era cabo do Batalhão de Linha, pelo simples fato de o mesmo estar à paisana e que todas as providencias sobre o ocorrido estavam sendo tomadas pelo Comandante das Armas e o Chefe de Polícia, afirmando ainda que as feridas sofridas por Joaquim Manoel Cavalcante desapareceriam em oito dias, segundo laudo médico. Insatisfeito com a narrativa do Presidente da Província, o Gazeta da Tarde afirmou que independentemente da versão dos fatos, não havia como negar a ocorrência do distúrbio, afirmando que era uma prova evidente de que não havia garantias de segurança para os cidadãos em Pernambuco.

Não há nada mais fácil do isto: - É preso um cidadão pela gente que faz a polícia da cidade, resiste, talvez por ser vítima de uma prisão injusta, e é imediatamente contundido pelos que o conduzem. Acontece que ferido é cabo de um dos nossos batalhões e, como estava a paisana, segue-se logo a declaração: - “apanhou por engano”. Nada mais simples e mais ingênuo, pois a gente de bem pode ser assassinada por engano. O que há de mais nisso? Houve conflitos, houve mortos e feridos, uma coisa tão natural! Demais o comandante das armas e o presidente, juntamente com o chefe de polícia já tomaram providencias, isto é, no nosso entender: - mandaram enterrar os mortos e curar os vivos²³³. (Grifo nosso)

As afirmações do jornal carioca deixaram transparecer que a intranquilidade pública da província, em especial da cidade do Recife, era visível em outros lugares do Império. Talvez por saber que esses casos não eram isolados, mas que ocorriam com certa regularidade, tiveram a coragem de expor os fatos de forma mais crítica, possivelmente por estar apartada das discussões políticas da província – diferente dos jornais locais – o Gazeta da Tarde não tenha medido palavras na hora de apresentar suas opiniões. O Presidente Pedro de Azevedo reiterou seu argumento de crítica a situação ocorrida, chegando a propor a extinção da Guarda Cívica, alegando que

²³² Gazeta da Tarde (Jornal do Rio de Janeiro), 27 de outubro de 1886. <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=226688&pasta=ano%20188&pesq=Batalh%C3%A3o%20de%20Linha>. Acessado em 8 de dezembro de 2015.

²³³ Gazeta da Tarde, 29 de outubro de 1886. <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=226688&pasta=ano%20188&pesq=Batalh%C3%A3o%20de%20Linha>. Acessado em 8 de dezembro de 2015.

A ação da polícia tem necessidade de ser firme e enérgica, mas deve ser prudente. É preciso que sua intervenção não seja feita para opor força contra força, mas a legalidade contra a perturbação da ordem, contra o crime. Se até os loucos se educam, porque não se há de melhorar também o nível moral dos desordeiros. As melhores instituições decaem de modo que não encontram remédio senão a supressão. Não estou no meu dizer que isso acontece com a Guarda Cívica. [...] Mas é assunto para deliberar a substituição dessa força por uma sessão da cavalaria, posta ao serviço do chefe de polícia. Auxiliada por certo número de praças do corpo de polícia²³⁴. (Grifos nossos)

As insatisfações geradas pelo conflito foram tamanhas que possivelmente outras autoridades públicas, chegaram a mesma conclusão que o Presidente da Província, pensando em extinção da instituição, já que a mesma descumpria seus regulamentos e maculava o projeto de modernizações, tanto materiais, quanto em termos de costumes e condutas, que era pensado para o Recife, no qual a Guarda Cívica era um dos pontos importantes²³⁵.

2.3.3 Desordens Internas: furtos e conflitos administrativos dentro da Guarda Cívica

Durante seu período de funcionamento, a instituição interagiu com a sociedade de diversas formas, sendo elogiada quando realizava bons serviços e duramente criticada quando se exerciam fatos que eram passíveis de desaprovação. Analisar a relação da instituição com a sociedade recifense foi possível graças as ocorrências criminais e aos relatos dos jornais, contudo, em se tratando dos problemas internos como indisciplinas, desobediências, furtos e outros problemas que ocorreram “nos bastidores”, pouco se sabe, porque muito pouco se tratou dessas questões, tantos nos relatórios oficiais, quanto nos jornais. Contudo, dois exemplos ocorridos foram documentados e exemplificam que a mesma não estava excluída de questões dessa natureza.

²³⁴ Fala do Presidente Pedro Vicente de Azevedo na Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua instalação a 02 de março de 1887. p. 29. <http://www.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>.

²³⁵ Sobre as mudanças urbanas e sociais que ocorreram na cidade do Recife, ver: ARRAIS, Raimundo. **O pântano e o riacho**: a formação do espaço público no Recife do século XIX. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004; SILVA, W. B. (Org.). **Uma cidade, várias histórias**: o Recife no século XIX. Recife: Editora Bagaço, 2012; MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. O urbanismo higienista e a implantação da companhia do Beberibe e da Drainage Company Limited na cidade do Recife. In: **Revista Gestão Pública**: práticas e desafios, Recife, v. III, n.05, out. 2012; SILVA, Sandro Vasconcelos. Quando o Recife sonhava em ser Paris: a mudança de hábitos das classes dominantes durante o século XIX. **Saeculum – Revista de História** [25]; João Pessoa, jul./dez. 2011; SETTE, Mário. **Arruar**: história pitoresca do Recife antigo. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

Em 30 de abril de 1887, um ofício saído do “Xadrez da 3ª estação da Guarda Cívica” na freguesia de São José e ditado pelo guarda cívico n. 114 João Lopes Pequeno afirmou que a mais ou menos quatro meses atrás

[...] o alferes Luiz José Antunes, comandante interino, queixou-se que havia sido subtraída a quantia de cem mil-réis da gaveta onde dá o expediente, afirmando não ser a primeira vez que sofria esse roubo, já tendo sido tirado um mês antes, pouco mais ou menos vinte mil-réis e que ele para ver se descobria o ladrão tinha se calado. Não podendo saber os autores do aludido roubo, responsabilizou a guarda do quartel, resultando serem eliminados o cabo n. 3 e mais três guardas que estavam de guarda do quartel, isso depois de sofrerem três dias de prisão no xadrez²³⁶.

Dependendo do ato falho no qual estivessem envolvidos, os guardas cívicos poderiam ser punidas com repreensão, em casos mais graves, encarceramento de no máximo três dias, suspensão com perda de vencimentos entre dez e trinta dias, e em último caso, eliminação²³⁷. Para o Comandante Geral e os Comandantes de Distrito, as punições só poderiam ser aplicadas pelo Chefe de Polícia, podendo sofrer advertência, suspensão de trinta dias com perda de vencimentos, e em último caso, demissão²³⁸. As praças punidas pelo desaparecimento do dinheiro, aparentemente foram submetidas ao regulamento da instituição sem uma investigação precisa sobre o fato, o que nos faz pensar que em diversas ocasiões, fatos semelhantes ocorreram, punindo os verdadeiros culpados ou possíveis inocentes.

No mesmo ofício de 30 de abril, era relatado um crime de furto ocorrido dentro das estações da Guarda Cívica, o sumiço de Capotes²³⁹. No dia 24 de abril, o sargento n. 1 e comandante interino da 1ª estação informou ao Alferes Antunes, Comandante Geral interino, o desaparecimento de 7 capotes. Segundo o relato do guarda cívico, o comandante Antunes alegou que a 1ª estação era composta de uma quadrilha de ladrões e que todos deveriam ser eliminados da instituição. A partir desse momento, o relato toma um tom de defesa pessoal ante os fatos narrados, onde a praça afirma que tinha um capote em seu poder, mas não se entregou porque não queria ser acusado, contudo, uma mulher com quem esteve, sabia da existência desse capote em sua residência e contou ao guarda cívico n. 13 de nome João Lopes. De imediato, a praça n. 13 e o sargento da guarda Laurindo Pereira de Brito se dirigiram a sua casa

²³⁶ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 30 de abril de 1887.

²³⁷ APEJE, Regulamento da Guarda Cívica. Portaria do Palácio da Presidência de Pernambuco. 22 de dezembro de 1880.

²³⁸ Idem, Ibidem.

²³⁹ Um dos elementos que compuseram o fardamento da Guarda, uma espécie de sobretudo ou casaco com abotoaduras.

e encontraram o capote, sendo o mesmo preso e recolhido para o xadrez da terceira estação, de onde narrou esses fatos²⁴⁰.

No relato, João Pequeno não explica como o capote foi parar em seu poder, mas afirma que os guardas n. 13, 17, 103, 113 e 116 andaram vendendo os capotes, sendo um vendido a um condutor de bondes e alegou que quando alguém perguntava sobre o negócio dos capotes, eles alegavam que esse era um assunto do sargento. Ao final, a praça afirmou que o sumiço e repasse dos capotes eram feitos pelos sargentos Ângelo e Laurindo Pereira de Brito, que depois denunciavam os guardas, possivelmente para encobrir seus crimes²⁴¹.

É interessante perceber que esse caso de furto tenha ocorrido após o fornecimento, em abril de 1887, de 100 capotes do tesouro provincial para a Guarda Cívica²⁴². Talvez achando que havia objetos demais, os sargentos e as praças pensaram que poderiam furtar alguns, na tentativa de se conseguir um lucro extra, sem que ninguém percebesse. Uma outra informação interessante passada por João Pequeno foi em relação aos hábitos das praças, principalmente no momento de recebimento do soldo, alegando que sempre após o recebimento do pagamento da quinzena o sargento Brito formava uma mesa de jogo, juntamente com uma mulher que aparentemente vivia com ele, tendo a participação de outras praças e sargentos da instituição, como o Ângelo e Martiniano²⁴³. João Pequeno ainda alegou neste relato que não sabia escrever, possivelmente o relato foi ditado a algum escrivão dentro da 3ª estação. A afirmação do guarda cívica reafirma nossa hipótese levantada anteriormente de que nem todas as praças da instituição cumpriam todos os requisitos exigidos em seu regulamento.

Outro caso, ocorrido em 1890, no período republicano, envolvendo casos de agiotagem com pessoas de dentro e de fora da instituição foram investigados pelo Delegado. Em ofício de 17 de outubro de 1890, enviado ao Chefe de Polícia do estado Antônio de Almeida Castro, foi concluída uma investigação, alegando que o sargento da Guarda José Pedro Vieira de Mello passava adiantamento de dinheiro as praças mediante pagamento de juros, com porcentagem de 20%, segundo testemunhas. O acusado negou o fato, alegando que emprestava, mas não abonava nada, ou seja, não colocava juros e nem lucrava com a ação. Segundo relatos, os abonos chegavam a dez e quatorze mil-réis por quinzena. O sargento afirmou que o Comandante Geral

²⁴⁰ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 30 de abril de 1887.

²⁴¹ Idem, Ibidem.

²⁴² Diário de Pernambuco, edição de 03 de maio de 1887. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_06&pasta=ano%20188&pesq=Guarda%20C%3%ADvica.

²⁴³ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 30 de abril de 1887.

tinha conhecimento dos fatos e inclusive recomendava o “esquema” do sargento para as praças que vinham pedir adiantamento do soldo²⁴⁴.

Em ofício de 3 de novembro do mesmo ano, outra investigação muito semelhante foi feita, dessa vez em se tratando da estação localizada na freguesia de Afogados. Segundo o relato do delegado que apurou os fatos, houve sumiço do dinheiro que deveria ser repassado as praças como pagamento pela quinzena de 31 de outubro. Pelo que pode apurar, o dinheiro foi repassado para terceiros por Francisco de Paula Vieira de Castro, como pagamento. O guarda cívico, tratado na ocorrência como subcomissário, emprestava dinheiro as praças da freguesia de Afogados a juros de 20% sobre a quantia abonada, ou seja, repassada como empréstimo. Aparentemente o caso foi descoberto porque o mesmo não fez o pagamento das praças no dia 1º de novembro, repassando imediatamente o dinheiro para os negociadores, uma importância de 195\$000 réis.

A ação do Delegado foi bastante enérgica, mandando comparecer os negociadores, que eram três e tomando de volta a quantia. Um deles resistiu as investidas e foi mandado para a Casa de Detenção e o pagamento foi restituído as praças da freguesia. Ao final o Delegado afirmou que era “urgente uma providencia para reprimir o abuso e corrigir essa malta de traficantes que negociam com o soldo das praças”²⁴⁵.

Alguns pontos interessantes ficam em aberto nessa ocorrência. A Guarda Cívica estava composta por 150 praças, com o acréscimo de uma estação na freguesia de Afogados acreditamos que houve uma redistribuição das praças, ficando mais ou menos 25 homens da instituição lotados em cada uma das freguesias, que somavam seis. Em 1890 o soldo das praças já havia sido reduzido para 1\$100. Portanto, o valor de 195\$000 réis seria insuficiente para fazer o pagamento de todas as praças da instituição o que nos leva a pensar que a freguesia de Afogados possuía um número de menor de praças em relação as outras, como Santo Antônio e São José, por exemplo. Outra questão que poderia explicar a necessidade das praças de pedirem adiantamentos ou dinheiro a agiotas seria o atraso no pagamento dos soldos, questão que já foi denunciado certa vez pelo periódico Lanterna Mágica em 1882, mostrando que não era um caso isolado²⁴⁶.

²⁴⁴ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 17 de outubro de 1890.

²⁴⁵ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 3 de novembro de 1890.

²⁴⁶ A Lanterna Mágica, 30 de agosto de 1882. p. 02..
<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=SECXIX>. Acessado em 15 de janeiro de 2016.

3º CAPÍTULO

“EM AVISTANDO-SE SOLDADOS DA GUARDA CÍVICA, JÁ SE PODE ESPERAR BARULHO”:

Os jornais e as críticas à atuação da Guarda Cívica

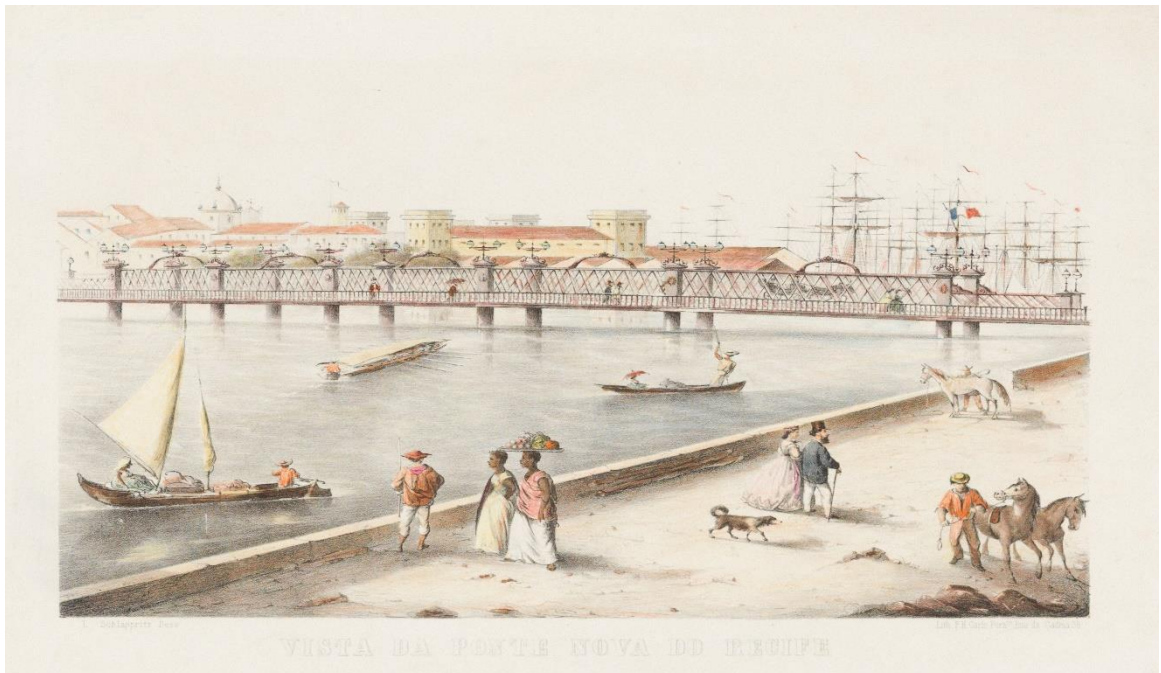


Figura 08. Vista da Ponte Nova do Recife, c.1863. Luiz SCHLAPPRIZ. Litografia a duas cores (preto e sépia), lápis de cor e aquarela sobre papel\ Acervo Instituto Moreira Sales.

Nos capítulos anteriores procuramos reconstituir alguns aspectos das condições sociais e políticas que fizeram a Guarda Cívica emergir no cotidiano da cidade do Recife. A instituição, que deveria interagir com toda a população de forma branda e pacífica, se afastou de seu modelo “ideal” de ação em muitos momentos, distanciou-se várias vezes de seu papel civilizador, já que alguns discursos de autoridades públicas e ocorrências policiais que analisamos demonstraram o quanto a corporação ainda estava aquém de cumprir o papel almejado.

Neste capítulo, procuraremos ampliar nossa análise e entendimento sobre o trabalho desenvolvido pela GC tendo como base as críticas e os posicionamentos da imprensa que circulava no Recife no século XIX, analisando alguns periódicos de grande e outros de pequena circulação pela cidade. Acreditamos que os jornais e periódicos da imprensa recifense buscavam apresentar suas opiniões, promovendo discussões e tentando influenciar e participar da vida pública, procurando ter olhos espalhados por toda a cidade. Os jornais buscavam a notícia, disputavam opiniões tanto políticas quanto sociais e econômicas, procurando envolver o leitor em suas ideias, promover o debate e movimentar a opinião pública.

Como nossas principais fontes serão os jornais, direcionaremos nossa análise através das impressões que alguns deles produziram em relação a instituição e o seu desempenho durante os anos em que atuou no policiamento do Recife. Partimos da perspectiva de que entender a história da Guarda Cívica através da imprensa é útil para apreendermos aspectos das ações e experiências das praças na visão de sujeitos que em muitos momentos estavam apartados do campo político e policial, produzindo relatos que apresentavam distanciamento desses lugares sociais, pelo menos em certos momentos, diferente dos relatórios e ocorrências que tratamos nos capítulos anteriores, fontes produzidas por órgãos do próprio governo provincial. Analisar os jornais nos promove possibilidades para a utilização de um tipo de fonte que muitas vezes é produzida fora dos ciclos oficiais de poder, contudo também é formulada através de conflitos de opiniões e interesses, mas que permite um nível de conhecimento da sociedade e suas condições de vida²⁴⁷.

A nossa intenção, ao buscar apreender a atuação da GC pela perspectiva da imprensa está direcionada a entender que, em primeiro lugar, a imprensa é uma força ativa da história e não um simples depositário de eventos nos diversos processos e conjunturas. Estaremos atentos a entender a imprensa como força atuante na sociedade, principalmente quando nos referimos a sociedade recifense dos anos finais do período imperial, onde podemos perceber a imprensa

²⁴⁷ ZICMAN, Reneé Barata. História através da imprensa - algumas considerações teórico metodológicas. **Revista Projeto História**, São Paulo, v. 04, 1985.

circulando pelos ambientes urbanos e atuando na constituição de nossos modos de vida e práticas sociais²⁴⁸.

É fundamental a compreensão de que a imprensa não se situa num nível acima do mundo ao falar dele, ela está envolvida em todos os embates sociais e políticos de seu tempo, e procuraremos vê-la como linguagem constitutiva do social e entender que a questão não é apenas delimitar que a imprensa, seja ela como se manifeste, tem uma opinião, mas entender que sua atuação “delimita espaços, demarca temas, mobiliza opiniões, constitui adesões e consensos”²⁴⁹. Como afirma Emmanuelle Lima, o jornal é um espaço de difusão e formação de opiniões, que depende de cada redator, da funcionalidade política e social do impresso²⁵⁰, e do momento histórico, promovendo em muitos momentos uma compreensão do tempo, propondo soluções para o presente, afirmando memórias, sujeitos e projetos²⁵¹.

Transformar a imprensa em fonte histórica requer alguns cuidados, como o entendimento do papel e das forças sociais que esta possui, e a mesma precisa ser trabalhada e compreendida como tal. A escolha dos jornais a serem trabalhados é uma seleção feita pelo historiador, que em sua análise e interpretação procura trabalhar desvendando as relações imprensa/sociedade e os movimentos de constituição e instituição do social que são apresentados²⁵².

Partindo desse entendimento sobre as relações entre história e imprensa, tomaremos como ponto de análise dois jornais que chegaram a ter uma circulação considerável pelo Recife durante o período de existência da Guarda Cívica, A Província, de vertente política Liberal e o Diário de Pernambuco, de vertente política Conservadora. A escolha desses dois diários se deu devido a periodicidade com que circulavam e as posições políticas que defendiam, muitas vezes de forma bastante enérgica, já que o Jornal A Província, em diversos momentos criticou o governo provincial, principalmente quando era composto por gabinetes e presidentes da província ligados ao Partido Conversador.

O Diário de Pernambuco, possivelmente o principal jornal em circulação na província durante todo o século XIX, tinha certa ligação com a política conservadora, mas uma atividade política menos enérgica, diferente por exemplo do jornal O Tempo, bastante ligado em defender

²⁴⁸ PEIXOTO, Maria do Rosário & CRUZ, Heloísa Faria. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. **Revista Projeto História**, São Paulo, n. 35, p. 235-270, dez 2007. p. 257.

²⁴⁹ PEIXOTO & CRUZ. *op.*, *cit.* p. 258.

²⁵⁰ LIMA, Emmanuelle Valeska Guimarães. “**Não temos governo, não temos polícia**: os jornais e a crítica aos aparatos policiais no Recife oitocentista (1850-1874). Dissertação de mestrado. Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2013. p. 54.

²⁵¹ PEIXOTO & CRUZ. *op.*, *cit.* p. 259.

²⁵² PEIXOTO & CRUZ. *op.*, *cit.* p. 260.

os interesses do partido conservador na província de Pernambuco. Mesmo de forma mais discreta, o Diário de Pernambuco não deixava de defender suas posições políticas e sociais e principalmente buscar vender seus jornais, produzindo e induzindo a ideias e opiniões que poderiam chegar em todas as camadas sociais, já que segundo Marco Morel, não era necessário ser um privilegiado social para poder comprar eventualmente um exemplar de jornal²⁵³.

3.1. Em cena A Província e o Diário de Pernambuco – opinião e crítica ao policiamento da Guarda Cívica

Desde a sua formação, a Guarda Cívica foi pauta nos jornais da cidade, sendo anunciada como uma tentativa de conter a criminalidade e melhorar a segurança das pessoas. Louvada quando se relatavam a realização de bons serviços prestados, como também criticada quando se excedia em suas ações e descumpria posturas de seus regulamentos. Entre as principais ações noticiadas pela imprensa em relação a instituição, os destaques eram dados a questões de capturas de criminosos, contudo as mais enérgicas estavam relacionadas ao envolvimento e brigas com outros aparatos de controle social, como alguns batalhões linha, em especial o 2º e o 14º Batalhão.

No dia 29 de agosto de 1876, pouco tempo depois de noticiada a criação da instituição, o Diário de Pernambuco²⁵⁴, em sua sessão ‘Revista Diária’, tratou sobre um conflito ocorrido

²⁵³ MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. In: MARTINS, Ana Luiz & LUCA, Tania Regina. **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2013. p. 36.

²⁵⁴ O Diário de Pernambuco foi o primeiro jornal a circular no império, e se tornou órgão oficial do Partido Conservador, estando a serviço dos guabirus durante muitos anos, depois se tornando o órgão de imprensa oficial do governo da província de Pernambuco. Teve a sua estreia no dia 07 de novembro de 1825, apostando, como outros jornais do Brasil pós-independente, em uma linha mercantil e noticiosa, através de várias redes de sociabilidade. Fundando por Antônio José de Miranda Falcão e vendido nas ruas por 40 réis, alegou em sua introdução que faltava na cidade do Recife um jornal de anúncios e que comunicasse ao povo notícias, sendo publicado todos os dias, exceto aos domingos, contendo títulos de compras, vendas, leilões, aluguéis, roubos, perdas, achados, apreensões de escravos, entre outros. A tipografia foi instalada na rua Direita, nº 267, onde residia Antônio Falcão. A primeira grande mudança que passou o jornal se deu em 1835, quando Antônio José de Miranda Falcão vendeu a empresa, negociando com a firma Pinheiro & Faria. A nova redação se intitulou menos ilustrada, mas não menos patriótica e seguiria restritamente a estrada da imparcialidade, se comprometendo a dar notícias estrangeiras, devido à falta de se pensar na política do mundo. As matérias de rotina não sofreram muita alteração, mantendo-se também a tipografia da nova firma no pátio da matriz de Santo Antônio. Em 02 de maio de 1835 o Diário passou pela sua maior transformação, devido a fusão com o Diário da Administração Pública, que era concorrente da folha. Manuel Figueira assumiu a direção e propriedade do jornal, tornando-o órgão oficial do governo da província, melhorando seu formato e a assinatura mensal passou a custar 1\$000. A tipografia do Diário foi mudada de lugar mais uma vez, ficando agora localizada na rua das Cruzes, em Santo Antônio. Nessa nova fase, fundido com o Diário da Administração, o jornal alegou que não abraçaria partido algum, nem advogaria o que não parecer honesto, defendendo sempre a causa da legalidade, afirmou que não seriam parasitas do governo, reprovando aqueles que promoverem atos que contra a legalidade. Devido a sua rotina de órgão oficial, tinha grande e precioso espaço, com matérias do interior e exterior, criando também uma seção de teatro, pequenos anúncios e reclamações. Durante todo o XIX o Diário teve que enfrentar concorrentes diretos, sendo um deles muito audaz – o jornal A Província, por exemplo, que trataremos a diante. Mas em 1842 foi criado o Diário Novo,

na tarde do dia anterior, entre as praças da Guarda Cívica e as praças do 2º Batalhão de Infantaria de Linha, na freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, no qual saiu ferido uma das praças do Batalhão. O conflito teria iniciado pelo fato de uma praça da Guarda que prestava serviço naquela freguesia, ter apreendido um ‘camarada’ de uma das praças do 2º Batalhão. Segundo o jornal, se não fosse a intervenção do Comendador Neves, subdelegado da freguesia, e o Alferes Neves, do Batalhão, as consequências poderiam ter sido graves. Ao final do texto que trata dessa questão, o jornal afirmou ser necessário que se providencie ações para conter essa rivalidade que estava surgindo entre os corpos de polícia, afirmando que nenhuma provocação partira da Guarda Cívica²⁵⁵.

No dia seguinte, também noticiada na sessão ‘Revista Diária’, outra ocorrência semelhante, dessa vez na freguesia de São José, quando um grupo de homens começou a cercar a estação dessa freguesia, acompanhados de dois soldados do 2º Batalhão de Linha. Antes que o tumulto se iniciasse o Major-Comandante Cunha Guimarães e o subdelegado da freguesia compareceram ao local e dispersaram os homens. Logo após, o Major Carlos Magno e o fiscal José Libanio recolheram as praças para o quartel e um dos soldados que havia tomado a espada de uma praça da Guarda Cívica a devolveu. O jornal mais uma vez não aponta as causas do possível motim, que também não é registrado como ocorrência policial, mas deixa a entender

com o intuito de enfrentar o “Diário Velho”, mas sem muita atenção do mesmo. O primeiro grande momento de ostracismo que o jornal sofreu na província também se deu em 1845 se deu a partir da nomeação de Manuel de Souza Teixeira, depois Barão de Beberibe, a presidência da província. O prestígio social do Diário foi abalado, fato que perdurou por todo o governo liberal de Antônio Pinto Chichorro da Gama, quando chegou a sofrer coações e perseguições por parte dos liberais e críticas do Diário Novo, que se tornou órgão oficial do Governo. Durante os anos seguintes, até a explosão da rebelião Praieira, o Diário viveu momentos de tensão, defendendo a posição do governo provincial contra os praieiros e atacando o Diário Novo, produzindo, segundo Luiz do Nascimento, a melhor cobertura do movimento rebelde. Em setembro de 1849 o Diário volta à normalidade, tornando-se novamente o órgão de imprensa oficial do governo da província e defendendo a política conservadora. Quando houve a epidemia de cólera que assolou a província em 1856, era pelo Diário que o governo provincial ensinava as pessoas a se defender e se prevenir. Por diversas vezes se vangloriou do fato de ser órgão oficial do governo provincial e procurou, na medida do possível, reforçar o seu argumento de pretensa neutralidade, alegando certa vez que a redação do jornal, composta por Manuel de Figueiroa Faria, Filipe de Figueiroa Faria, Antônio Vitruvius Pinto Bandeira e Acíoli de Vasconcelos, sabia pensar e julgar e não precisava insultar e caluniar o governo para fazer suas críticas. A partir de 1875 começou a entrar em conflito com A Província, jornal ligado aos liberais. Em 1881, mais uma vez em seus editoriais que buscavam movimentar a opinião das pessoas, alegou que buscava auxiliar a imprensa, alegando que o choque de ideias e o embate de pensamentos que nasce a luz que ilumina a moral. Em 1883, adentrou no debate do movimento pró-abolicionismo, com artigos de Afonso de Albuquerque e Melo que defendia a abolição gradual com indenizações. O jornal apresentava diversas críticas as ações dos liberais, chegando a apresentar artigos em defesa de Henrique Pereira de Lucena, presidente da província e membro do Partido Conservador. A abolição foi grandemente saudada pelo jornal, fechando o mesmo por dois dias para que seus funcionários participassem das festas de comemoração. Tempos depois, em relação a Proclamação da República, apresentou o movimento sem muitos alardes e brilhantismos. Para mais detalhes, ver: NASCIMENTO, Luiz. **História da Imprensa de Pernambuco (1821 – 1954)**. Volume I: Diário de Pernambuco. Recife: Editora Imprensa Universitária UFPE, 1968.

²⁵⁵ Diário de Pernambuco, 29 de agosto de 1876. p. 1. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_05&pasta=ano%20187&pesq=Guarda%20C%3%ADvica. Acessado em 14 de dezembro de 2015.

que tudo foi resolvido rapidamente, já que a noite os soldados do 2º batalhão e praças da Guarda policiaram as ruas reinando “a mais perfeita paz”²⁵⁶.

Esses conflitos foram tomando proporções com o passar do tempo, chegando a ocasionar mortos e feridos gravemente, como no caso que analisamos no capítulo anterior, onde o embate entre a Guarda Cívica e o a soldadesca desenfreada tirou o sono das autoridades políticas. Na edição de 02 de setembro de 1878, o Diário de Pernambuco voltou a noticiar as ações que os corpos do Batalhão de Linha estavam envolvidos, maculando a ordem. Após desordens e motins iniciados pelo 14º Batalhão nas vilas de Itambé e Goiana, ocorridos nos dias 27 e 28 de agosto, a soldadesca apresentou mais um caso no dia 30 de agosto, na freguesia de São José.

Eram cerca de 10 horas da noite daquele dia, quando a patrulha da guarda cívica, que rondava a rua da Assumpção, foi assaltada por um grupo de 20 praças do 2º e 14º batalhões de infantaria de linha, que armados de rifles e cacetes, se apresentaram inopinadamente, travando luta cruel e sem piedade, que amedrontou os pacíficos moradores daquela redondeza²⁵⁷.

Segundo o jornal, as praças da GC se defenderam e o conflito durou mais ou menos meia hora, terminando depois do Comandante Geral da Guarda saber do que estava ocorrendo, indo acudir suas praças, aliado a outros membros da instituição, pondo em debandada os ‘valentões’ do Batalhão de Linha. Desse embate, saíram feridos três guardas cívicos, dois gravemente, com fraturas no crânio. Possivelmente alguns homens do batalhão de linha também ficaram feridos, mas foram ignorados pelo jornal, sendo presos também um soldado de cada um dos batalhões que participaram do evento. Ao final, o jornal expôs que “tal foi a *nova amostra do pano* que deu a soldadesca desenfreada, sem dúvida previamente concertada para essa gentilha, que pôs em risco duas vidas e causou terror e pânico a pacífica população do Recife”²⁵⁸. A insatisfação que o governo provincial demonstrou com as ações do Batalhão de Linha foram tamanhas que reclamações do presidente da província foram enviadas ao Ministro da Guerra, solicitando a imediata retirada do 14º batalhão da província de Pernambuco²⁵⁹.

Os conflitos e desordens causadas por aparatos que deveriam promover a ordem não eram uma preocupação apenas do Diário de Pernambuco, enquanto órgão de imprensa oficial da província. Em edição de 07 de setembro de 1878, tomando quase três colunas da primeira

²⁵⁶ Diário de Pernambuco, 30 de agosto de 1876. p. 2. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_05&pasta=ano%20187&pesq=Guarda%20C%C3%ADvica. Acessado em 03 de novembro de 2015.

²⁵⁷ Diário de Pernambuco, 02 de setembro de 1878. p. 1 <http://ufdc.ufl.edu/AA00011611/15936/1x>. Acessado em 15 de novembro de 2015.

²⁵⁸ Idem, Ibidem.

²⁵⁹ Idem, Ibidem

folha, A Província²⁶⁰, se reportando a edição do dia anterior, também adentra nessa temática, mostrando muita apreensão pela forma como o 14º batalhão de linha vinha agindo no Recife. Segundo o esse jornal,

A disciplina é por assim dizer a condição de existência para o corpo militar e ao mesmo tempo de segurança para a sociedade. Sempre que ela por qualquer modo desaparece e entibia-se não é mais possível esperar que a força pública preencha o fim a que é destinada: garantir a ordem pública e manter as instituições juradas.

[...] Sem o princípio da disciplina tudo baqueia, tudo se gasta, tudo se aniquila. A força pública, que compõe propriamente o exército não pode e não deve por forma alguma apartar-se dessa disciplina.

²⁶⁰ O jornal A Província entrou em circulação em 06 de setembro de 1872 e foi tido como um órgão de imprensa do Partido Liberal em Pernambuco. Começou a ser impresso na Tipografia do Comércio, na rua do Queimado, hoje rua Duque de Caxias, na freguesia da Boa Vista, mas seu escritório e redação ficavam na rua Largo do Rosário, na freguesia de São Antônio. Vendido avulso custaria em torno de 160 réis, e na tipografia 120 réis, aceitando colaboração, tendo como diretor José Mariano Carneiro da Cunha e os redatores Antônio José da Costa Ribeiro, Francisco Amintas de Carvalho Moura, Jacinto Pereira do Rego, Antônio de Siqueira Cavalcanti, entre outros e gerente Minervino Augusto de Souza Leão. Procurava achar um lugar dentro da história do Partido Liberal em Pernambuco, também se declarando uma folha, “o quanto possível, doutrinária”. Em seu artigo-programa defendia a descentralização, que na visão do jornal seria a “vida da província e a mais segura garantia de integridade do império”. Inicialmente, sem anúncios, trazia artigos e notas políticas, alguma literatura e noticiário local, implementando severo ataque ao Ministério Conservador e o governo provincial de Francisco Faria Lemos, e depois a Henrique Pereira de Lucena, que tratamos de algumas falas em nosso primeiro capítulo. Os principais embates do jornal ocorreram com o jornal O Tempo, ligado ao partido conservador e o Diário de Pernambuco. Ao final do ano de 1872, tinha uma tiragem de 1200 exemplares e mais de 1100 mil assinantes. Na edição de 05 de setembro de 1873, comemorando um ano de sua fundação, se declarou representante da imprensa que é o abrigo das liberdades e das consciências, e como o órgão político de um partido, tinha um programa a defender e propagar. Até o fim de setembro de 1873 o jornal era publicado duas vezes por semana, publicando estudos de história, especialmente de Pernambuco, organizações de propaganda liberal, conselhos de ação pacífica e manifestações em geral da ideia liberal. Em 1878, o Gabinete Conservador foi substituído pelo Liberal, tendo à frente o Conselheiro Cansação Sinimbu, sendo alvo de vários comentários otimistas por parte do jornal, alegando que os conservadores só deixaram ruínas morais e econômicas, mas argumentou que não tripudiaria com a vitória, pois o poder seria a oficina do trabalho, e que o Partido Liberal seria a segura garantia de futura prosperidade pública. Em 27 de novembro lança sua última edição, ficando um longo tempo sem circular. Volta a ativa em 1º de dezembro de 1885, sob a direção de José Maria de Albuquerque Melo, como órgão ostensivo do Partido Liberal, com instalações na rua do Imperador e o corpo redacional composto por José Mariano, Sigismundo Gonçalves, Maximiliano Lopes Machado, Fernando de Castro, entre outros. Luiz do Nascimento argumenta que essa nova roupagem do jornal viria bem impressa e mais atraente, com sessões de comércio e finanças, folhetins, que segundo Ana Martins, surgiram como alternativa devido ao declínio do jornalismo político, entrando em grande moda, no momento em que os romances demoravam a chegar. Contudo, o jornal manteve editoriais combatendo o Partido Conservador, que voltara ao poder com o Ministério Cotegeipe. No ano de 1887, o jornal tornou-se “Diário político, comercial, noticioso e literário”, melhorou o serviço telegráfico que era deficiente, introduziu as sessões de ciência, variedades, religião e questões diversas, além de uma parte literária”. Poucos meses depois, o jornal se desliga do Partido Liberal, alegando que de agora em diante buscará representar todas as grandes e nobres aspirações que se cogitem no país, tendo duas fontes de ataque – a escravidão, que segundo eles desonra o trabalho livre e deprava a família e os costumes gerais e a centralização administrativa que mata a iniciativa local e cria embaraços para o progresso. O embate em relação ao abolicionismo movimentou bastante a imprensa, sendo atizado por intelectuais e propagandistas, literatos, representantes da elite, das camadas médias, do funcionalismo público, segmento estudantil, igreja e setores emblemáticos da população negra. Nesse mesmo ano, intensificou a campanha abolicionista com artigos escritos por Joaquim Nabuco, defendendo também a sua candidatura a câmara dos deputados. Em junho de 1888 houve mudança de direção, dos redatores e o jornal voltou a ser um órgão do partido liberal. Em 1889 se intitulava a folha de maior circulação no norte do Brasil, sendo também criada uma sessão humorística em versos para o jornal, intitulada “Parte Policial” assinada pelo Dr. Polícia, possivelmente o humor foi pensado como uma expressão plausível de fácil e imediata comunicação. Para mais detalhes, ver: NASCIMENTO, Luiz. **História da Imprensa de Pernambuco (1821 – 1954)**. Volume II: Diários do Recife – 1829/1990. Recife: Editora Imprensa Universitária UFPE, 1966.

As massas respeitam o exército; mas não se curvam a uma horda de vândalos, que tanto importam os soldados indisciplinados²⁶¹.

Nesse trecho, o jornal reitera uma posição que poderia ser compartilhada por muita gente e que vai ao encontro do que propõe o Diário de Pernambuco – não seria mais possível aturar os excessos do 14º Batalhão de Linha e os conflitos com outros aparatos, já que ambos deveriam manter a ordem, mas se tornaram um dos principais motes de conflito dentro da cidade. O jornal apontou como principais responsáveis por essa desordem dentro do corpo militar, a falta de disciplina e força moral dos comandantes, reiterando ainda que o 14º foi transferido da Bahia para Pernambuco devido aos mesmos excessos de desordem e indisciplina que estavam sendo cometidos no Recife.

Esse corpo já conhecido pelas suas gentilizas na Bahia, de onde foi por isso mandado retirar, tem entre nós continuado a se apartar das normas de seus deveres, tornando-se assim por demais censurável.

Sempre raivoso, sempre turbulento, ele já tem entretido vários conflitos com as praças da guarda cívica encarregada da polícia da cidade. Não estamos por hora autorizados a afirmar ou negar se da parte da guarda cívica tem aparecido bons abusos; mas o que é certo é que da força de linha é que deve partir o exemplo de disciplina.

Justificar-se-ia um ato de insubordinação dessa milícia urbana; mas não se atenua um ato de indisciplina do pessoal do exército. Essa é que é a verdade²⁶².

É expresso o desconforto que a insubordinação do corpo de linha provocava, chegando ao ponto de se atenuar as próprias indisciplinas da Guarda Cívica que por diversas vezes foram atacadas pelo jornal. Contudo, as querelas referentes a este caso não cessaram de imediato, obrigando os comandantes das duas instituições a tomarem partido nos jornais, cada um defendendo seus comandados. O coronel Albuquerque Bello enviou em 31 de agosto carta ao Diário de Pernambuco, solicitando publicação de seu texto na sessão de ‘Publicações a Pedido’ saindo na edição de 02 de setembro do jornal.

Buscando esclarecer os fatos retratados pelo jornal e defender os soldados do 14º batalhão, o referido coronel afirmou que as informações publicadas pelo Diário, também publicadas pelo Jornal do Recife, outro periódico de circulação diária da cidade, eram incorretas. Segundo o seu relato, ele foi transferido do comando do 9º para o 14º batalhão devido a interesses de seus inimigos e apontou que os principais causadores do conflito eram os membros da Guarda Cívica. Entre os casos relatados pelo coronel, as praças da Guarda

²⁶¹ A Província, 07 de setembro de 1878. p. 1. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=128066_01&pasta=ano%20187&pesq=Guarda%20C%3%ADvica. Acessado em 03 de novembro de 2015.

²⁶² Idem, Ibidem.

apareciam como os provocadores, como no relato do conflito ocorrido no dia 29 de agosto, em que praças da instituição exigiram que um soldado do 14º batalhão entregasse seu sabre. Retirando-se da casa de negócios onde estavam, pouco depois duas praças da Guarda espancaram o soldado, deixando-o gravemente ferido. Sobre um outro conflito também ocorrido ainda na mesma noite, o mesmo questiona o fato de a Guarda Cívica ter entrado no quartel do batalhão e nada se falou sobre o caso. O coronel ainda expõe que

Ontem a noite, indo uma praça do 2º batalhão, empregada na enfermaria militar, chamar o capelão, foi acometido por praças da guarda cívica na ponte da boa vista, espancada, esfaqueada e conduzida para a estação, donde foi transferida para a estação militar, e achando-se em perigo de vida.

Ainda ontem a noite, saindo o músico deste batalhão, Francisco de Paula Marques, natural desta província e que engajou-se no mês passado para servir na banda, para ir a sua casa, competentemente uniformizado, foi chamado pela guarda cívica, que lhe perguntou a que batalhão pertencia, e respondendo que era do 14º, foi incontinentemente recolhido a prisão até as 10 horas do dia. *Que autoridade tem essa guarda para conservar presos em seus cárceres as praças de linha?*

Ainda na noite de 29, passando uma praça do 2º de infantaria pelas imediações da Detenção, estavam ali os guardas cívicos e uma mulher e dizendo-se esta – aqueles é um dos que estiveram no conflito – sem mais os guardas cívicos tiraram dos sabres, que estão bem afiados, e foram sobre o soldado, que deixaram gravemente ferido, achando na enfermaria militar.

[...]

Quem são os provocadores?

De que pessoal é composta a guarda cívica²⁶³? [Grifo nosso]

A exposição dos fatos do coronel Albuquerque Bello vai de encontro ao que apresentamos nos relatos do Diário de Pernambuco e no A Província. Não seria de estranhar o fato de o comandante do batalhão vir a público para esclarecer os acontecimentos e apresentar os fatos dentro de uma outra perspectiva, contudo, as afirmações do coronel do 14º não ficaram sem respostas. No dia 03 de setembro, o Comandante Geral da Guarda Cívica daquele período,

²⁶³ Diário de Pernambuco, 02 de setembro 1878. p. 2. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_05&pasta=ano%20187&pesq=Guarda%20C%3%ADvica. Acessado em 3 de novembro de 2015.

Manoel Joaquim de Castro Madeira, enviou carta para A Província, respondendo as acusações feitas pelo referido coronel aos seus comandados.

O Comandante da GC afirmou que o sr. Coronel Albuquerque Bello não agiu com franqueza, imparcialidade e justiça, pois entende que o único responsável pela indisciplina de um corpo é somente seu comandante, por não empregar o devido rigor quando se dá qualquer falta. Salaria que também foi do exército e já tendo a experiência de comando da cavalaria e agora da Guarda Cívica, é inexorável com as faltas cometidas por seus subordinados. Ao defender a instituição, Madeira afirmou que

A diferença da guarda cívica e do 14º basta para desmentir o epíteto de provocadora que se quer dar, como veremos. Para se ser praça da guarda cívica, requer-se uma certa moralidade de costumes que quando vejo algumas vezes iludida, *sempre é melhor que o 14º, onde entra gente de má nota para corrigir-se.*

A guarda cívica, inferior em número e quase que composta de homens que querem honestamente ganhar o pão, não se arriscaria a provocar os soldados do 14º, quando o único partido a tirar seria a sua eliminação ou perda de vida.²⁶⁴

[Grifo nosso]

As afirmações do comandante Madeira reiteram as proposições que já conhecemos referente a Guarda – a moralidade de seus membros. Albuquerque Bello perguntou na sua carta de que pessoal era composta a guarda cívica e buscando responder a essa proposição, que buscava atacar a civilidade de seus comandados, Madeira afirmou que seu quadro de praças era composto em sua maioria de homens que buscam ganhar o pão de forma honesta, enquanto no batalhão havia homens de má nota, postos ali para se corrigirem. Um argumento que convenhamos, é bastante plausível para tentar mostrar que os seus comandados são inocentes das provocações de que foram acusados. Contudo, levando em consideração a documentação das ocorrências que analisamos anteriormente, não seria curioso pensar nas praças da Guarda Cívica como agentes de alguns desses conflitos.

É provável que uma rivalidade entre as praças do Batalhão de Linha e da Guarda Cívica tenha existido devido a experiências sociais em instituições de caráter bem diferentes,

²⁶⁴ A Província, 07 de setembro de 1878. p. 1. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=128066_01&pasta=ano%20187&pesq=Guarda%20C%C3%ADvica. Acessado em 04 de novembro de 2015.

aumentando a probabilidade de conflitos. Outra hipótese poderia estar relacionada ao fato de que a Guarda, por ser uma polícia desmilitarizada, talvez não gozasse do devido respeito pelo Batalhão de Linha, o que promoveria mais conflitos, caso os soldados do Batalhão pensassem que as praças da Guarda não teriam como se defender ou revidar. Como já ressaltamos nos capítulos anteriores, a carreira nos corpos militares não era muito lucrativa e duradoura, o que nos faz pensar que ambos os membros dos corpos de polícia e batalhão de linha, incluindo também a Guarda Nacional, partiam das mesmas camadas sociais e gozando de um trabalho arriscado, regado a soldos baixos. Contudo, levando em consideração o argumento do Comandante Manoel Joaquim de Castro Madeira, quando afirmou que no 14º Batalhão de Linha havia homens de má nota para se corrigirem, temos que salientar que os soldados do Batalhão de Linha estavam sujeitos a um regime militar bem mais rígido, justamente por ser composta de homens de toda a natureza social, já que muitos adentravam por imposição legal de autoridades, devido a faltas cometidas. Outro ponto que diferencia as duas instituições era o recrutamento, ocorrendo de forma forçada nos batalhões de linha, questão que aterrorizava jovens e famílias inteiras, principalmente as mais pobres, como também desempregados, vadios, criminosos e trabalhadores rurais, que eram os maiores alvos.

Segundo José Murilo de Carvalho, as pessoas fugiam e se escondiam a qualquer notícia da presença de recrutadores. Em 1874 foi aprovada uma lei que estabelecia o alistamento de todos os recrutáveis na tentativa de moralizar o sistema, mas na prática pouca coisa mudou, o peso continuou a recair sobre os mais pobres e desprotegidos. Sujeitos a aquartelamento e destacamento para diversas regiões do Império, também possuíam seus direitos civis restringidos, já que não era permitido as praças pré o direito de voto, sendo considerados, na análise de Carvalho, como cidadão inativos, já que além de direitos civis e políticos restringidos, as praças eram submetidas a castigos em caso de faltas cometidas, negando aos mesmos o direito a integridade física²⁶⁵.

Na edição de 20 de outubro de 1876, A Província relata, sob o título de ‘Um Larápio Protegido’, um caso que teria ocorrido ‘anteontem’, 18 de outubro. Um guarda cívico estava tentando efetuar a prisão de um ‘indivíduo de cor preta’ que havia furtado 10 mil-réis de um ‘matuto’, contudo, um inspetor de quarterião se opôs a prisão do mesmo, levando os dois a casa do subdelegado, Sr. João da Cunha. O inspetor apresentou a defesa do indivíduo acusado de roubo, sendo solto por ordem do subdelegado. Segundo o jornal, o inspetor de quarterião

²⁶⁵ CARVALHO, José Murilo. Cidadania: tipos e percursos. *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 9, n. 18 (1996). pp. 349-350.

apelidado pelo mesmo de ‘advogado policial’ ainda provocou o Guarda Cívico²⁶⁶. Este relato é um exemplo das relações de conflitos de autoridade que poderiam ocorrer entre os aparatos, gerando desavenças e possíveis desrespeitos a ordens e hierarquias estabelecidas, possibilitando confusões e arruaças, que em último caso prejudicavam o cumprimento do policiamento efetivo na cidade.

Ainda em 1876, A Província e o Jornal do Recife apresentaram um caso que causou motim nas ruas da cidade. O escravo Manoel da Penha, segundo o Jornal do Recife foi assassinado pelo guarda cívico n. 70, no pátio de São Pedro, as 17h30, o crime ainda teve a participação de outras duas praças da Guarda Cívica. Segundo o referido jornal, havia desavenças entre o Guarda e o escravo que foi apunhalado, caindo e falecendo instantaneamente, provocando o clamor da população para que a polícia capturasse o assassino²⁶⁷. Na edição do dia seguinte, o Jornal do Recife modifica algumas informações passadas no dia anterior. Nessa nova versão dos fatos o guarda cívico João Pereira do Nascimento estava na rua Estreita do Rosário, quando um pardo lhe pediu ajuda para prender um crioulo que estava armado com um ‘cipó-pau’ no pátio do Carmo, batendo em todos que passavam. Ao avistar o guarda, o crioulo correu para o pátio de São Pedro, puxou uma ponta de compasso, buscando ferir a todos que se aproximavam, travando uma luta com o guarda cívico João Pereira do Nascimento e mais outras duas praças que chegaram ao local. Quando conseguiram prender o crioulo, perceberam que o mesmo estava ferido, vindo a óbito rapidamente.

O fato gerou indignação da população, que exigiu a prisão dos culpados. Ainda nessa versão posterior, o delegado havia chegado para recolher o guarda cívico acusado, para a Casa de Detenção, enquanto o caso estivesse em processo de averiguação. As praças foram apedrejadas pelos populares, sendo obrigados a se esconderem dentro da estação. O guarda cívico preso foi levado para a Casa de Detenção com escolta policial contra os “capangas e moleques” amigos do crioulo assassinado. No mesmo momento, talvez imbuídos por um sentimento de revolta, muitas pessoas que presenciaram os fatos atacaram a estação da Guarda Cívica de São José, apedrejando e destruindo caixilhos e o portão²⁶⁸.

²⁶⁶ A Província, 20 de outubro de 1876. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=128066_01&PagFis=4085&Pesq=Manoel%20da%20Penha. Acessado em 04 de novembro de 2015.

²⁶⁷ Jornal do Recife, 27 de setembro de 1876. <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%20187&pesq=Guarda%20C%3%ADvica>. Acessado em 04 de novembro de 2015.

²⁶⁸ Jornal do Recife, 28 de setembro de 1876. <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=705110&pasta=ano%20187&pesq=Guarda%20C%3%ADvica>. Acessado em 04 de novembro de 2015.

A Província não relata os motivos que teriam gerado o crime, preferindo se ater aos acontecimentos posteriores ao assassinato do escravo Manuel. Na versão d'A Província, o guarda cívico n. 70 João Pereira do Nascimento, foi perseguido pela polícia e pelo clamor público, mas havia a intenção da polícia de deixar fugir os participantes do crime, o que inflamou as pessoas que estavam nas ruas. A cavalaria, parte do Corpo de Polícia colocada para fazer o policiamento a cavalo e que geralmente só entrava em ação em caso de motins, foi posta para acalmar a multidão, que revidou com ataques utilizando pedras. Nas palavras do folheto ligado ao Partido Liberal, a reação da população

“não passou de um distúrbio de rua, ocasionado pela pouca confiança que a polícia inspira no povo. Os meios violentos empregados para dispersar a multidão, que pacífica exigia somente a prisão do indigitado assassino, provocaram a reação natural, havendo algumas contusões e ferimentos em pessoas do povo”²⁶⁹.

Como resposta a ação das pessoas nas ruas, a polícia prendeu alguns populares responsáveis pelo ataque a cavalaria, fator que mais uma vez causou revolta por parte do jornal, indagando se essa ação da polícia não seria uma compressão dos direitos do cidadão. Protestando contra essa violência, o jornal afirmou que esperava compreensão por parte dos magistrados, concedendo *habeas corpus* aos populares presos indevidamente, alegando que só poderiam ser privados da liberdade “nos casos previstos pela lei e não pelo capricho das autoridades arbitrárias”²⁷⁰.

Na edição de 11 de novembro de 1876, A Província voltou a tratar do caso, reverberando sua versão dos fatos e criticando o trabalho do delegado, que ainda não havia terminado o inquérito, alegando excesso de trabalho para concluir tal ação. Também criticou o fato, ao alegar que apenas o guarda cívico João Pereira do Nascimento e outra praça foram presos em flagrante, também lembrando que os nomes dos outros participantes da ação não foram divulgados. Ao tratar das testemunhas, afirmou que as pessoas chamadas a depor se limitaram a um ‘ouvir dizer’. Segundo o jornal, Affonso Bemvenuto Coelho espalhou que presenciou o crime, vendo o três guardas cívicos cometerem o assassinato de Manoel da Penha, mas teria sido preso no dia seguinte por ordem do delegado, por ter espalhado tal informação. Em um tom jocoso, A Província afirma que Affonso ficou preso por oito dias “pelo crime de ter visto aquilo que não era de sua conta”.

²⁶⁹ A Província, 29 de setembro de 1876. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=128066_01&PagFis=4085&Pesq=Manoel%20da%20Penha. Acessado em 04 de novembro de 2015.

²⁷⁰ Idem, ibidem.

“Muita gente, receosa de ficar mal vista pela polícia, às vezes se recusa a dizer a verdade, tal como ela é, e muito principalmente quando se mostra proteção aos criminosos, a ponto de ser presos os que deviam saber do fato e tê-los visto”²⁷¹.

Outra testemunha, o pedreiro José Tavares, morador do pátio do Carmo, que também afirmou ter visto o ato do crime, segundo o jornal também foi preso pela polícia, a pretexto de também ter sido um dos apedrejadores da cavalaria. O folheto mais uma vez não poupou críticas a ação da polícia, alegando que para a mesma “vale mais a impunidade dos seus agentes do que o rigoroso cumprimento da lei e a vida de qualquer indivíduo”. Ao final, realçando a incompetência do Delegado, afirmou que se o mesmo quisesse “defender-se de ter preparado impunidade dos criminosos teria tornado efetiva a prisão feita pelo povo”²⁷².

É interessante perceber como as versões do mesmo fato são diferentes em ambos os jornais. O Jornal do Recife, uma revista semanal de ciências, artes e letras que aparentemente não estava ligado a nenhum partido político e não possuía uma atividade panfletária, diferente de outros jornais da época como o própria A Província e O Tempo, de postura Conservadora²⁷³. O jornal A Província, como relatamos no início deste capítulo era ligado ao Partido Liberal, possuía uma atitude muito panfletária que nos dá indícios para explicar os motivos que levaram a folha a desenvolver tamanha crítica as instituições policiais e a defesa do povo. O preço da assinatura semestral do Jornal do Recife custava 6\$000, o A Província custava metade de Preço, 3\$000. Essa diferença no preço nos dá um indício importante, já que o A Província, tendo um custo menor, poderia circular entre as pessoas com mais facilidade, podendo atingir até as classes sociais mais baixas, desde que soubessem ler ou tivesse alguém para ler. Robert Darnton, ao analisar a circulação de notícias e informações em Paris no século XVIII, mostra que essa comunicação ocorria de forma intensa nos cafés, ruas e parques, e alcançava as diversas camadas sociais, pois muitas vezes, jornais, poemas e trechos de livros eram lidos em público, proporcionando a circulação das informações²⁷⁴. Talvez no Recife do século XIX ocorresse algo parecido em alguns locais, e os jornais mais baratos tinham maior facilidade de

²⁷¹ A Província, 11 de novembro de 1876. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=128066_01&PagFis=4085&Pesq=Manoel%20da%20Penha. Acessado em 04 de novembro de 2015.

²⁷² Idem, Ibidem.

²⁷³ NASCIMENTO, Luiz. **História da Imprensa de Pernambuco (1821 – 1954)**. Volume II: Diários do Recife – 1829/1990. Recife: Editora Imprensa Universitária UFPE, 1966. p. 94.

²⁷⁴ DARNTON, Robert. As notícias em Paris: uma sociedade pioneira da informação. In: **Os dentes falsos de George Washington: um guia não convencional para o século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; DARNTON, Robert. **Poesia e polícia: redes de comunicação na Paris do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

chegar ao público, proporcionando argumentos para atrair as pessoas e movimentar suas opiniões.

As querelas envolvendo a Guarda Cívica não cessaram por aí. Na edição de 22 de fevereiro de 1877, A Província apresentou uma questão sobre o título de “não deve continuar”, onde alega que comandante geral da Guarda Cívica estava consentindo que mulheres recolhidas nas estações fizessem a faxina dos locais, caso ocorrido na estação da freguesia de São José, o que nos remete ao descumprimento de mais posturas de seu “idílico” regulamento, que buscava tratar a todos com a devida cortesia. Outra questão é o uso das estações como local de recolhimento de suspeitos, questão que não caberia a instituição, o jornal leva essa questão em consideração, afirmando que havia para isso a Casa de Detenção²⁷⁵.

Na edição de 17 de março de 1877, o Jornal A Província apresenta a seguinte epígrafe “Proezas da Guarda Cívica”, onde afirma que após a proteção dispensada a eles no caso do assassinato de Manoel da Penha, a instituição passou a agir de forma insolente, arbitrária e turbulenta. Em suas palavras, “o que antigamente sucedia com a polícia, sucede hoje com a guarda urbana: onde comparece esta, é logo desembainhado refes, [...] de forma que em avistando se soldados de guarda cívica, já se pode esperar barulho”. Durante uma procissão realizada no dia 16 de março, na freguesia de Santo Antônio, o comandante de distrito da referida freguesia começou a tomar as bengalas de homens de comércio e moços, alegando que seria para evitar conflitos. Segundo o jornal, os prejudicados reclamaram, mas não apresentaram resistência. Acabada a procissão, as praças da Guarda da estação de Santo Antônio, somadas as praças de São José se posicionaram em frente a banda de música “para impedir a aglomeração de moleques”, que revoltados começaram a vaiar as praças. Em represália, os guardas desembainharam os sabres e começaram a atacar a população cegamente, ferindo diversos. O jornal ainda afirmou que no dia seguinte, “homens artistas e pacíficos” foram ao escritório de sua tipografia mostrar as marcas da selvageria da Guarda Cívica, que se retirou do local com escolta do 2º Batalhão de linha, após ser praticamente expulsa pelos populares com pedras e garrafas. A Província ainda afirmou que não era “a primeira vez que são levados à pedradas os urbanos, caindo assim em uma desmoralização que os inibe de fazer o serviço que se destinam”²⁷⁶.

²⁷⁵ A Província, 22 de fevereiro de 1877. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=128066_01&PagFis=4325&Pesq=Guarda%20C%3%A%20Dvica. Acessado em 04 de novembro de 2015.

²⁷⁶ A Província, 17 de março de 1877. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=128066_01&PagFis=4421&Pesq=Manoel%20da%20Penha. Acessado em 04 de novembro de 2015.

Já nos primeiros meses de existência da instituição, a Guarda Cívica se mostrava envolvida em diversos conflitos, produzindo na visão d'A Província e que poderia ser compartilhada por outras pessoas das diversas camadas sociais, o efeito inverso na cidade. O apaziguamento e a resolução dos casos de forma pacífica não faziam parte da pauta do jornal, talvez porque não era do interesse da redação, que buscava atacar esse projeto, principalmente no momento em que a província estivesse sob governança de presidentes membros do Partido Conservador. Ainda nos referindo ao caso citado, salientamos que Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito, exercia o cargo de Presidente da Província, tendo sido nomeado em maio do ano anterior e o Chefe de Polícia da província, o senhor Antônio Francisco Correia de Araújo, não foram poupados das críticas.

Se o senhor chefe de polícia, o energúmeno chefe de polícia, não tivesse convertido os lugares, até de soldados da guarda cívica, em pagamentos de serviços eleitorais, se não tivesse acumulado ali todos os capangas e faquistas, que serviram de guarda-costas aos Bellarminos da situação, não presenciaríamos as cenas que cotidianamente se repetem, atenta a impunidade que ficam os que a promovem. Seja tudo para a maior glória do Sr. Manoel Clementino e de seu digno Chefe de Polícia²⁷⁷.

As afirmações feitas pelo jornal foram fortes, pois alegaram que o processo de escolha das praças da instituição estava pautado em interesses políticos e no clientelismo, não nos termos postos pelos regulamentos, como amabilidade, cortesia e respeito às leis e costumes vigentes. Mas não seria muito difícil pensar que as influências de setores privados tiveram efeito na composição das praças da instituição. José Murilo de Carvalho nos atenta para a questão referente a essa troca de favores e interesses entre os Estado e os poderes privados, lembrando que de um lado o Estado coopta os cidadãos de forma seletiva, enquanto do outro lado, os cidadãos buscam o Estado para a realização de interesses privados²⁷⁸.

Ressaltamos anteriormente que a imprensa é uma força ativa da história e não um mero depositário de informações. O Diário de Pernambuco e A Província, eram dois dos principais jornais em circulação no Recife e buscavam apresentar aos seus leitores um panorama do cotidiano da cidade. Mas acreditamos que o interesse desses jornais, como de tantos outros não se limitava a apresentar as notícias, havendo a intenção de apresentar observações e análises das situações, seduzir os leitores, produzir opiniões e induzir a opinião pública. Ao tratarmos da questão da opinião pública, temos em mente que é um terreno bastante movediço, já que é

²⁷⁷ Idem, *Ibidem*.

²⁷⁸ CARVALHO, *op., cit.*, p. 339-342.

uma expressão polissêmica, como também polêmica. Um recurso geralmente utilizado para legitimar posições políticas e simbólicas, visando movimentar a vontade geral²⁷⁹.

O Diário de Pernambuco, sendo o órgão oficial do governo da província possivelmente apresentava os fatos que envolviam a Guarda Cívica em um tom informativo, na maioria das vezes apresentando pequenos pontos de opinião sobre os casos. Um dos motivos para essa forma de apresentação em relação a instituição pode estar ligado ao fato da redação do jornal não querer comprometer um dos importantes projetos do governo provincial. Emmanuelle Lima nos mostra, também através dos impressos, a insatisfação que permeava a cidade em relação ao trabalho da polícia²⁸⁰, e talvez com tantos periódicos e diários apresentando as críticas e os pontos negativos das instituições de controle social, o interesse e até mesmo função do Diário estaria voltado a apaziguar os ânimos das opiniões que circulavam.

Em contrapartida, A Província, possivelmente estava interessado em apresentar críticas mais abertas. Sendo ligado ao Partido Liberal, o folheto assumiu postura severa em relação as instituições de controle e regulação da ordem, principalmente quando essas instituições investiam contra ações dos populares e trabalhadores, adquirindo o interesse de movimentar as opiniões e vozerias que circulavam no Recife. A intenção de apresentar ideias e movimentar a opinião pública não pode ser vista de forma fácil, já que a mesma se mostra dinâmica e não estática. Não é possível estabelecer que as atitudes seriam as mesmas para determinados acontecimentos, lembrando que a opinião pública é composta de um fervilhamento de opiniões particulares²⁸¹.

É complicado apresentar elementos que comprovem objetivos e intenções reais dos jornais em criar ou movimentar a opinião pública, mas podemos supor que eles tinham esse interesse. Ao levarmos em consideração que os mesmos fatos poderiam ser apresentados de formas diferentes por jornais que tinham posições e ideias políticas divergentes, temos um elemento dessa tentativa de mobilização das opiniões da população, lembrando que a utilização de verbos na terceira pessoa do plural, como fez o jornal A Província no último caso que analisamos, pode estar ligado a intenção de passar a ideia de que os casos ocorridos são coletivos e compartilhados por todos os leitores²⁸².

²⁷⁹ MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. In: MARTINS, Ana Luiz & LUCA, Tania Regina. **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2013. p. 33.

²⁸⁰ LIMA, Emmanuelle Valeska Guimarães. “**Não temos governo, não temos polícia**”: os jornais e a crítica aos aparatos policiais no Recife oitocentista (1850-1874). Dissertação de mestrado. Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2013.

²⁸¹ BECKER, Jean-Jacques. A opinião pública. In: RÉMOND, René. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

²⁸² OTTONI, Ana Vasconcelos. “**O paraíso dos ladrões**”: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro, 1900-1920). Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense. 2012.

3.2 Os periódicos em cena: críticas jocosas ao policiamento da Guarda Cívica

Durante o século XIX, o Recife possuía uma grande quantidade de impressos em circulação. Alguns desses tinham grandes tiragens, eram impressos em tipografias razoáveis e buscavam chegar ao público quase todos os dias. A exemplo desses, no Recife tivemos o Diário de Pernambuco, A Província – como já mostramos – como também o Jornal do Recife. Contudo, a extensão dos folhetos impressos atendia a um número grande de periódicos de circulação semanal, quinzenal e até mesmo mensal. Esses jornais de circulação periódica, em sua maioria, eram voltados para causas políticas, como o jornal A Epocha, ligado ao partido conservador, mas que circulou pouco tempo no período imperial, e em menor escala para manifestações literárias²⁸³. Muitos desses jornais de circulação irregular buscavam apresentar as notícias em um tom satírico, outros mesclando literatura e as noticiais, talvez na intenção de amenizar o peso das tensões que eram vividas na sociedade oitocentista, mas ainda assim, sendo importantes meios de divulgação de ideias, movimentação da palavra impressa, produção e propagação de opiniões.

Neste tópico nos pautaremos em analisar como a Guarda Cívica era vista por esses jornais, principalmente aqueles que buscavam mostrar as questões cotidianas baseadas em um tom satírico, onde eram apresentadas críticas não só a instituição, como também a alguns valores e costumes da sociedade recifense. Alguns desses jornais, eram ligados aos partidos políticos imperiais, outros com tendência republicana, muitos desses engajados em movimentos sociais importantes como o abolicionismo. Talvez a intenção fosse usar o humor como válvula de escape, mas acreditamos que havia, mesmo implicitamente, o interesse de fazer a crítica sem produzir um enfrentamento direto.

Uma crítica interessante feita às praças da instituição, que como em diversos momentos foi flagrada dormindo em seus postos e se envolvendo em conflitos com outros corpos de polícia, foi apresentada no “Jornal Para Rir.” Um periódico de publicação semanal que afirmava em sua capa estar sob a direção de “Mundo, Diabo e Carne” e ter como redatores: “Eu, Tu, Ele, Nós, Vós, Eles.” Na edição de 27 de julho de 1878, o folheto apresentou o caso de uma das praças da Guarda que estava dormindo em seu posto, tendo seu “bonet” retirado e levado por algum transeunte. O jornal afirmou em tom satírico que estava “provado que a guarda não guarda nada”, argumentando também que

²⁸³ MARTINS, Ana Luiz. *Imprensa em Tempos de Império*. In: MARTINS, Ana Luiz & LUCA, Tania Regina. **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2013. p. 45.

Se até a cabeça lhe roubam, não nos admiraremos se os jornais grandes, os órgãos da opinião e das bisbilhotices, noticiarem um dia, que os gatunos lançaram as unhas aos óculos do sr. Comandante da guarda, em ocasião em que o s. s. redigia a sua parte diária, e que s. s. o sr. Comandante nem deu por tal²⁸⁴.

Na perspectiva desse periódico, a Guarda Cívica produzia um trabalho tão fraco que não era de se admirar que os gatunos da cidade tomassem o controle da situação, ao ponto das práticas criminosas acontecerem e os guardas cívicos não tomarem providências, ora por não saberem ora por não terem interesse.

Por sua vez, o jornal *A América Ilustrada*, periódico publicado aos domingos, mas de forma irregular e que se identificava como jornal humorístico, mesclando ilustrações com textos informativos, contendo sua dose de sátira e poemas. No seu número 21, datado de 25 de março de 1879, na sessão intitulada ‘semana cômica’, assinado por Pantagrúel Junior, onde aparentemente o jornal publicava algumas questões corriqueiras da semana, mas procurando apresentar a situação de forma satírica, tratou do uso da guarda para escolta de uma igreja durante o mês mariano – mês de maio – a pedido de um padre, se referindo a instituição como “*a ativa guarda cívica do gorducho Madeira*”²⁸⁵. Ao se referir ao Madeira, acreditamos que o periódico tratava do brigadeiro Manoel Joaquim de Castro Madeira, Comandante Geral da Guarda Cívica. No número 22º, edição de 1º de junho de 1879, ao falar da finalização do mês mariano, o periódico afirmou que mesmo com os caprichos do padre em relação a cercar a igreja com a Guarda Cívica, a mesma – vigilante como é – cochilou²⁸⁶.

Ao criticar a postura física de seu comandante e se referir a corporação como ativa, mas que cochilou, o periódico buscava intencionalmente, apresentar as contradições da instituição, que deveria ser proativa e estar sempre disposta a servir a população da cidade. Na edição 25, que não apresentou data de publicação, mas se buscarmos uma suposta regularidade nas publicações poderia ter saído no dia 22 de junho de 1879, o periódico satírico faz uma crítica mais direta a instituição em um pequeno texto que sai na sessão “A Província de Pernambuco” e assinado por “O Mudo”, quando afirmou que furtos, assassinatos, espancamentos, tentativas em represália e até facadas não *sei onde*, fazem o ocorrido mais importante dos últimos dias,

²⁸⁴ Jornal Para Rir, 27 de julho de 1878.

<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=SECXIX>. Acessado em 04 de novembro de 2015.

²⁸⁵ *A América Ilustrada*, 05 de maio de 1879. <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=SECXIX>. Acessado em 04 de novembro de 2015.

²⁸⁶ *A América Ilustrada*, 1º de junho de 1879. <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=SECXIX>. Acessado em 04 de novembro de 2015.

mas a polícia e guarda cívica faziam segredo sobre os casos²⁸⁷. Configurando-se em mais uma crítica feita ao trabalho, ou mesmo a falta de trabalho das instituições policiais, que ainda buscavam esconder ou dificultar a divulgação dos fatos criminosos, possivelmente para não apresentar os dados as autoridades políticas, o que poderia atestar a ineficiência do trabalho realizado, como também na intenção de não aumentar a sensação de insegurança vivida pela população.

As críticas feitas anteriormente talvez se complementem com os argumentos defendidos pelo folheto O Azucrim de propriedade José Miranda Coutinho que se intitulava um “jornal crítico desbragado”. Em edição de 03 de julho de 1883, o folheto buscava chamar a atenção do Comandante Geral da Guarda Cívica sobre o serviço irregular que seus comandados estavam realizando, afirmando que os mesmos estavam abandonando seus lugares e indo para as casas de “mulheres perdidas”, solicitando ao final que esse comportamento fosse corrigido o mais depressa possível. A Guarda Cívica, que deveria ser um exemplo de civilidade, era constantemente criticada por fazer exatamente o inverso²⁸⁸. Em 24 de setembro de 1883, o periódico A Lanterna de Diogenes, que se intitulava um jornal “Político, Literário e Satírico” se perguntava onde estavam as praças da Guarda Cívica, já que os postos estavam abandonados dia e noite, principalmente o pátio do Carmo, ambiente de diversos conflitos²⁸⁹.

Em edição de 05 de agosto de 1882, o jornal O Postilhão, de publicação semanal e que se intitulava “Chistoso e Satírico” apresentou um elogio ao trabalho da Guarda Cívica, em especial ao trabalho de seu comandante, o capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira. Sob a epígrafe de “Roubo”, o periódico afirmou que peças de roupas e joias haviam sido roubadas de uma casa, na rua dos Patos, por volta das 19 horas. O comandante Madeira recebeu informações sobre o paradeiro do suposto ladrão, que estaria acoitado em uma casa, em Campo Verde e seguiu para lá com algumas praças, prendendo o ladrão e recuperando parte do roubo. O jornal ainda reclamou da falta de atividade por parte do subdelegado. Ao final do texto, O Postilhão afirmou que enquanto o senhor Madeira prestar tais serviços, “terá sempre a seu lado homens de caráter, e que bem sabem fazer justiça”²⁹⁰. Contudo, as críticas positivas eram uma exceção à regra. Outra questão é que o elogio do jornal foi dado ao Madeira, o Comandante e não a

²⁸⁷ A América Ilustrada, edição 25°. Sem data. <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=SECXIX>. Acessado em 04 de novembro de 2015.

²⁸⁸ O Azucrim, 03 de julho de 1883. <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=SECXIX>. Acessado em 04 de novembro de 2015.

²⁸⁹ Lanterna de Diogenes, 24 de setembro de 1883. <http://www.cepedocumento.com.br/jornais-seculo-19.html>. Acessado em 04 de novembro de 2015.

²⁹⁰ O Postilhão, 05 de agosto de 1882. <http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=SECXIX&PagFis=9022&Pesq=Guarda%20C%C3%ADvica>. Acessado em 04 de novembro de 2015.

instituição, o que poderia estar ligado a certos laços de amizade entre os redatores do jornal e o Comandante Geral da Guarda.

Pouco mais de um ano, em edição de 09 de outubro de 1883, O Postilhão apresentou ideias completamente diferentes em relação a instituição, ao noticiar o caso de um defloramento cometido por uma das praças. Sob a epígrafe de “Polícia do Recife” o folheto relatou o caso, supostamente ocorrido no dia 03 de novembro, com uma mulher, moradora da rua do Amorim, n 30, possivelmente freguesia da Boa Vista. O guarda cívico n.30, conhecido por Zeca, se dirigiu a casa dessa mulher “para satisfazer seus desejos libidinosos”, o que segundo o jornal, conseguiu, embora tendo que usar a força. O periódico tece uma crítica muito forte a praça, como também aos responsáveis pela segurança da província.

Este miserável garantidor da ordem pública que não trepidou em abusar de sua força para obrigar a infeliz mulher a satisfazer sua infrene paixão libidinosa devia, entendemos nós, ser banido da Guarda Cívica e metido no xadrez, depois de lhe estampar no rosto o título de canalha. Mas a culpa não é toda dele, também de quem fez de homens tais vigias da segurança pública²⁹¹.

Ainda em novembro de 1883, O Postilhão, denunciou escândalos feitos pelo comandante da 1ª estação da Guarda Cívica que morava aos fundos de uma taverna e apresentava espetáculos de suas embriagues, chegando a ajuntar-se com diversas pessoas para avistar a conduta indigna de um homem que se dizia “agente da polícia”²⁹². Os membros da instituição apresentavam comportamento deplorável, já que em vez de diminuir os escândalos, estavam produzindo-os. O que mostra que o modo de seleção de homens, utilizado pela Secretaria de Polícia da Província, se é que foi aplicado algum modo de seleção, foi ineficaz.

As ocorrências policiais não dão conta desses casos relatados pelo O Postilhão, mas não seria um completo absurdo pensar que homens da Guarda Cívica, inclusive alguns membros de comando estivessem envolvidos em casos como esses, que afrontam as leis, os costumes e valores morais, como o caso do defloramento ocasionado pelo guarda cívico n.30.

Crimes de defloramento, que partiam de encontro a moral tendiam a ter grande postura crítica da população, principalmente para os guardas cívicos que eram alvo de vigilância até mesmo em sua vida privada. Uma demonstração disso é noticiada pelo jornal O Urubu, “crítico

²⁹¹ O Postilhão, 09 de outubro de 1883. <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=731013&pasta=ano%20188&pesq=Guarda%20C%3%A%20Dvicahttp://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=SECXIX&PagFis=9022&Pesq=Guarda%20C%3%A%20Dvica>. Acessado em 05 de novembro de 2015.

²⁹² O Postilhão, 18 de novembro de 1883. <http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=SECXIX&PagFis=9022&Pesq=Guarda%20C%3%A%20Dvica>. Acessado em 05 de novembro de 2015.

e humorístico”, de publicação semanal que em 30 de setembro de 1883 publicou uma solicitação de alguém que assinou como “A travessa do Peixoto”, em que pedia encarecidamente, que o senhor Chefe de Polícia trouxesse a sua presença o cabo da guarda cívica de nome Miguel para interroga-lo sobre os maus tratos a sua amásia, realizados com seu sabre e cinturões. A publicação ainda afirma que o cabo possui péssimo comportamento, era casado e possuía filhos “e não consente que sua amásia se retire da sua companhia chegando até a ameaça-la de morte”, possivelmente impedindo que a mesma circule pelas ruas da cidade. Ao final do texto, o suplicante solicita ao Chefe de Polícia que o cabo seja mandado para o corpo de linha, lugar para onde ele serve²⁹³. Mais uma vez o batalhão de corpos de linha é citado como exemplo de promoção da disciplina, talvez fosse pensado por várias pessoas da sociedade como local de correção de indivíduos com conduta indevida, promovendo o alinhamento dos desordeiros.

O periódico O Macaco, que se intitulava “Científico e Noticioso”, em edição de 25 de setembro de 1883, apontou que são poucos os pontos de localização e ronda da Guarda Cívica, sendo uns quatro ou cinco, argumentando que espera providências do Chefe de Polícia, que merece toda a confiança²⁹⁴. Essa questão, noticiada em 1883, provavelmente não é isolada. A concentração dos corpos de polícia em algumas áreas poderia afugentar os criminosos, contudo eles poderiam recorrer a outras regiões com menos policiamento, seja por falta de homens para o trabalho em uma área tão extensa, ou por falta de interesse e até conivência com os criminosos. Dominique Kalifa, ao analisar as narrativas de crime na cidade de Paris após as reformas de Haussmann, mostrou que a criminalidade que se concentrava nas regiões centrais da cidade, se descolou para pontos mais afastados por causa das reformas urbanas e devido a postos policiais colocados no centro²⁹⁵.

Em 05 de setembro 1887 o jornal A Voz do Povo, satírico e literário de publicação semanal, em texto intitulado “Ao correr da Penna” assinado por Medonho, também apresenta uma consideração interessante sobre o policiamento da cidade, relacionando tanto o Corpo de Polícia, como a Guarda Cívica. O autor do texto relata que em um dos “belos dias” desse mês se viu pelas ruas da cidade cerca de 250 soldados bem treinados e disciplinados, passeando em marcha, muito bem equipados. Alguém que via o cortejo se perguntou a que devia aquela

²⁹³ O Urubu, 30 de setembro de 1883. <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=SECXIX>. Acessado em 05 de novembro de 2015.

²⁹⁴ O Macaco, 25 de setembro de 1883. <http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=SECXIX&PagFis=9022&Pesq=Guarda%20C%3%ADvica>. Acessado em 04 de novembro de 2015.

²⁹⁵KALIFA, Dominique. Os lugares do crime: topografia criminal e imaginário social em Paris no século XIX. **Revista Topoi**. Rio de Janeiro, v. 15, n. 28, p. 287-307, jan/jul, 2014.

cerimônia, talvez o embarque de um presidente de província ou algo semelhante. O autor do texto respondeu que se tratava do Corpo de Polícia em passeio.

O cavalheiro replicou: a polícia tem tantas praças no quartel e os ladrões e desordeiros praticam suas gentilezas a qualquer hora?

Um outro acrescentou: não tenha medo de ser assaltado por ora e *isto lhe diria sempre se toda polícia e guarda cívica passeasse sempre em forma militar*²⁹⁶.
[Grifo nosso]

Mais uma vez a face satírica é utilizada para criticar as principais instituições policíacas, valendo-se do argumento de que se há tantos homens em quartel, então por que os ladrões e desordeiros atuam a qualquer hora do dia? A crítica buscava atentar para que as praças estivessem sempre nas ruas, produzindo um serviço policial vigilantes, estando em marcha contra a criminalidade, promovendo segurança para a população.

A violência da cidade e a conivência da Guarda Cívica são denunciadas mais uma vez pelo periódico *Lanterna Mágica*, em 10 de janeiro de 1888. O *Lanterna Mágica* se intitulava “Livre e Humorístico” e era publicado nos dias 10, 20 e 30 de cada mês. Em edição do dia 10 de janeiro de 1888, apresentou um texto que criticava os desmandos das autoridades militares do interior da província e da impunidade dos criminosos, que causou a morte de um delegado e um subdelegado²⁹⁷. Logo após essa exposição dos fatos referentes aos acontecimentos no interior, o periódico adentra em uma feroz crítica a Guarda Cívica, afirmando que

a conservação de uma guarda cívica duvidosa continuou a fazer crer a alguns espíritos prevenidos, a existência de uma conivência entre os ladrões invisíveis, que existem nesta cidade e a mencionada guarda; e a tal ponto chegaram as surpresas dos tais espíritos prevenidos, que os negociantes da rua Duque de Caxias criaram uma ronda noturna, por eles paga, além de guardarem seus estabelecimentos acometidos pelos membros da quadrilha invisível, que arrombando as portas de tantas casas de comércio, nunca pode, um se quer, ser preso pela *ativa* guarda que destaca-se em pontos pelas ruas comerciais. A criação da ronda noturna na rua Duque de Caxias foi de tamanha utilidade, que depois do seu aparecimento, ainda não foi aberto, nem saqueado nenhum dos estabelecimentos daquela rua²⁹⁸.

A crítica feita pelo periódico apresenta não só a ineficiência do serviço da guarda e a denúncia de conivência com os criminosos da cidade, vai a uma questão que reiteramos no capítulo anterior, quando tratamos do policiamento dentro do Mercado de São José, a ineficiência da segurança oferecida pelo Estado, gerando a necessidade de busca por segurança

²⁹⁶ A voz do Povo, 05 de setembro de 1887. <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=SECXIX>. Acessado em 05 de novembro de 2015.

²⁹⁷ *Lanterna Mágica*, 10 de janeiro de 1888. <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=SECXIX>. 05 de novembro de 2015.

²⁹⁸ O *Lanterna Mágica*, 10 de janeiro de 1888. <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=SECXIX>. Acessado em 04 de novembro de 2015.

particular. O fato do Estado falhar com suas funções de promover segurança aos moradores e ao comércio local, obrigando os mesmos a pagar, reforça ainda mais o argumento de ineficiência dos poderes públicos e das instituições criadas para atuar nesse campo, como a Guarda Cívica.

Considerações Finais - O Efeito de eficácia e o encaminhamento para o fim da Guarda Cívica



Figura 09. Rua 1º de Março. Recife - Pernambuco, c.1878-1885. Ludwig Adam Cornell KRAUSS. Litografia e aquarela sobre papel. Acervo Instituto Moreira Sales.

Na segunda metade do século XIX, as ações que buscavam promover melhoramentos urbanos na cidade do Recife se intensificaram, apresentando para a população novos espaços e conseqüentemente, novas maneiras de se vivenciar a cidade. Mesmo com o crescimento de outros centros urbanos, o Recife continuava como umas das mais importantes cidades do Império, tendo inclusive uma elite política muito atuante no cenário nacional. Atrelado aos melhoramentos materiais, era necessária a modificação de determinadas atitudes de grande parte da população, atitudes que afastavam o projeto de refinamento e polidez dos costumes e práticas sociais almejado em especial, pela elite política local. Tentava-se introduzir na cidade um ordenamento social diferente, que buscava promover educação moral para a população, um projeto que acreditamos ter-se expandido por quase todas as capitais do Império na tentativa de promover relações sociais mais sadias, principalmente nos ambientes públicos, compartilhados por moradores e transeuntes.

Dentro da nova conjuntura social desejada, os membros das classes sociais mais pobres eram os maiores alvos das autoridades políticas. Estas alegavam que os homens e mulheres, livres ou cativos, que compunham essas classes eram detentores de comportamentos inadequados para a convivência em uma sociedade que ambicionava a modernidade, tanto do espaço físico, quanto dos costumes. Como resultado, havia maior suspeição sobre os membros dessas classes e maior intolerância para práticas como jogos, bebedeiras, batuques e brigas, que a julgar pelo discurso político e policial, faziam parte da rotina dessas pessoas.

Para aumentar o controle sobre as práticas da população, principalmente das classes populares, as autoridades políticas criaram a Guarda Cívica, um aparato de policiamento, baseado em modelos estrangeiros, para apresentar a população um novo paradigma de ação policial, pautado na educação, polimento e civilização dos costumes, em uma tentativa de promover esse comportamento entre os habitantes da cidade. Acreditamos que o propósito da Guarda Cívica era combater o crime, mas ao mesmo tempo mostrar para a população que as ações da polícia poderiam ser realizadas de forma distinta, priorizando a cortesia e a integridade física dos indivíduos, diferente das abordagens feitas por aparatos anteriores, como o Corpo de Polícia e o Batalhão de Linha, que recebiam muitas críticas por causa da ação truculenta de seus integrantes.

A instituição era de vertente civil, desmilitarizada e que deveria estar mais próxima da população, coibindo crimes e práticas que poderiam levar a criminalidade. O centro da cidade, composto pelas freguesias de Santo Antônio, São Frei Pedro Gonçalves, São José e Boa Vista, foi escolhido para ser o ponto de atuação primordial e intransferível da instituição, por ser o local onde habitava grande parte das elites políticas e econômicas da província. Era o centro

político e administrativo da Província de Pernambuco, onde se localizavam os prédios públicos, jornais e os principais pontos de divertimento da população. Era também o espaço em que muito senhores de engenho possuíam seus sobrados e outras propriedades. Contudo, aparentemente percebeu-se que o tipo de policiamento exercido por essa instituição precisava ser expandido para outras freguesias, mesmo possuindo características mais rurais, como Nossa Senhora da Graça e Afogados, já que nesses espaços, as práticas e os comportamentos de arruaceiros, “mulheres públicas”, jogadores e salteadores deveriam ser reprimidos de forma enérgica, mas com o uso da força necessária, apenas quando fosse imperativo.

Percebemos o quanto o policiamento realizado pela Guarda Cívica foi bastante conturbado, favorável a muitas críticas. Os casos em que os membros da instituição agiram de forma indevida superaram, em relação a nossa documentação, os casos dignos de elogio por parte da política provincial e dos superiores da instituição, mas é necessário convir que, em muitos momentos, os guardas cívicos atuaram como policiais, mesmo que não tenham sido policiais diferenciados, com comportamento civilizado e polido.

A Guarda Cívica manteve, durante os anos de existência, certo “efeito de eficácia”, ou seja, a ideia de que o trabalho era realizado, mesmo não sendo executado da forma como era esperada, e que talvez a criminalidade e os conflitos tomassem uma proporção muito maior se a mesma deixasse de existir, o que pode ter contribuído para a duração da instituição por período razoavelmente longo. O jornal Lanterna Mágica reitera nosso argumento em 1882 ao reclamar sobre o atraso no pagamento do soldo das praças, alegando que caso os guardas cívicos fossem obrigados a tirar a farda, aumentaria o número de malfeitores na cidade²⁹⁹.

Podemos relacionar o aspecto positivo de atuação dos guardas ao trabalho realizado tanto as classes sociais mais pobres, como aos grupos mais abastados da sociedade recifense, já que as pessoas que frequentavam locais importantes na liturgia do processo civilizatório, como o Teatro de Santa Isabel, nem sempre apresentavam comportamento condizente com a moralidade e civilidade almejados. Além de policiar as pessoas pobres, os guardas cívicos também tinham de policiar comportamentos incivilizados praticados por pessoas da elite, como fumar nas dependências do teatro e a organizar a saída dos carros após o término dos espetáculos, como analisamos³⁰⁰.

²⁹⁹ A Lanterna Mágica, 30 de agosto de 1882. p. 02 <http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=SECXIX&PagFis=8966&Pesq=Guarda%20C%C3%ADvica>. Acessado em 15 de janeiro de 2016.

³⁰⁰ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 17 de maio de 1877 e Ofício de 24 de agosto de 1880.

Também encontramos casos de atuação dos guardas cívicos no controle e prisão de suspeitos de práticas criminosas, como no caso de 1878 em que os guardas cívicos José de Mello e Manoel Gomes “se portaram com valor”. Segundo o delegado da 1.^a Delegacia da Capital, ambos efetuaram a prisão de Aurélio Jose Gerônimo, acusado de causar o ferimento que resultou na morte de um soldado do 10º batalhão de infantaria³⁰¹. E no caso do agradecimento feito por Antônio Francisco dos Santos a Francisco Ferraz, comandante do 3º distrito da Guarda Cívica pela devolução de seu relógio que havia sido furtado³⁰². Outros casos foram documentados, mostrando que o policiamento também agiu de forma positiva nas ruas, promovendo a diminuição do número de arrombamentos de estabelecimentos comerciais e residenciais³⁰³.

No início do período republicano, a Guarda Cívica deixou de fazer parte do corpo de instituições responsáveis pelo policiamento da cidade do Recife. A extinção da Guarda foi um ponto bastante intrigante, pois, segundo o Diário de Pernambuco e o Jornal A Época que se intitulava “Órgão Conservador”, a mesma constava entre as instituições policiais, participando inclusive de desfiles cívicos com os outros aparatos³⁰⁴. Segundo o mesmo jornal, o engajamento para novas praças continuou ocorrendo, já que em edição de 18 de abril de 1890 o jornal divulgou uma nota do Chefe de Polícia do estado Antônio Antunes Ribas, alegando que o engajamento de novos homens para a instituição seria realizado na Secretaria de Polícia, apenas nos sábados, a 13h da tarde³⁰⁵.

Em edição de 3 de maio de 1890, A Época mais uma vez nos trouxe informações sobre novos pedidos de engajamentos de homens, quando publicou dois ofícios do Chefe de Polícia enviados ao Governador do estado Albino Gonçalves Meira de Vasconcelos, que teria assumido o governo alguns dias antes do envio do ofício. No primeiro, datado de 28 de abril de 1890, o Chefe de Polícia afirmava que o número de praças, tanto da Guarda Cívica, quanto do Corpo de Polícia era insuficiente para a realização do policiamento da capital e atender as demandas da população no interior do estado, chegando a rogar, “em vista do que acabo de expor que vos dignéis decretar o aumento das praças da Guarda Cívica e Corpo de Polícia”. O segundo ofício,

³⁰¹ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 14 de outubro de 1878.

³⁰² APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 27 de fevereiro de 1890.

³⁰³ Fala dos Presidentes na Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua instalação. Entre 1877-1889. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>>. Acesso em: 20 jun. 2015

³⁰⁴ A Época, 15 de janeiro de 1890. p. 1. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=373370&PagFis=120&Pesq=Guarda%20C%3%ADvic> a. Acessado em 06 de novembro de 2015.

³⁰⁵ A Época, 18 de abril de 1890. p. 2. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=373370&PagFis=120&Pesq=Guarda%20C%3%ADvic> a. Acessado em 06 de novembro de 2015.

datado de 30 de abril de 1890 tratou da insuficiência dos armamentos dos corpos policiais, alegando que o preferível para a Guarda Cívica seria o uso de espada e “revolver”, que seriam muito mais adequados ao serviço realizado pela corporação no momento³⁰⁶. Parte dos pedidos do Chefe de Polícia, cargo exercido naquele momento por Francisco Xavier Guedes Pereira, foram aceitos, pois o A Epoque publicou em edição de 29 de maio de 1890 um ofício da mesma autoridade, alegando que o aumento em 100 praças foi decretado e que o engajamento deveria ocorrer todos os dias, na Secretaria de Polícia, a 13h da tarde, até ser completado aquele número³⁰⁷.

Entre maio e setembro de 1890, a instituição continuou atuando nas ruas, fechando casas de jogos e apreendendo homens armados nas freguesias de Santo Antônio e São José, e socorrendo pessoas feridas. A última vez que a Guarda Cívica foi citada em atuação pelo A Epoque foi na edição de 06 de setembro de 1890³⁰⁸. O último caso de atuação policial da instituição noticiado pelo Diário de Pernambuco saiu em sua edição de 26 de outubro de 1890³⁰⁹. As últimas ocorrências policiais registradas nos arquivos da Secretaria de Segurança Pública foram os casos de agiotagem que discutimos em nosso segundo capítulo.

A partir da edição de 13 de novembro, o Diário de Pernambuco passou a ser referir aos dois principais corpos policiais, Corpo de Polícia e Guarda Cívica, como “extintos” e em 4 de dezembro apresentou um documento oficial do Governo do estado, o relatório em que o Governador Barão de Lucena³¹⁰ explicou os motivos que levaram a extinção das corporações, em Decreto do dia 9 de novembro de 1890. Segundo o Barão de Lucena, o intuito era dar uma melhor organização as forças policiais do estado de Pernambuco. O relatório ainda afirmou que era

[...] notório que as corporações extintas não satisfaziam mais os fins capitais de suas instituições. Para isso concorriam várias causas, sendo uma das

³⁰⁶ A Epoque, 3 de maio de 1890. p. 1. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=373370&PagFis=715&Pesq=Guarda%20C%3%ADvica>. Acessado em 06 de novembro de 2015.

³⁰⁷ A Epoque, 29 de maio de 1890. p. 1. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=373370&PagFis=715&Pesq=Guarda%20C%3%ADvica>. Acessado em 06 de novembro de 2015.

³⁰⁸ A Epoque, 06 de setembro de 1890, p. 1. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=373370&PagFis=715&Pesq=Guarda%20C%3%ADvica>. Acessado em 06 de novembro de 2015.

³⁰⁹ Diário de Pernambuco, 26 de outubro de 1890. p. 02. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_07&pasta=ano%20189&pesq=Guarda%20C%3%ADvica. Acessado em 07 de novembro de 2015.

³¹⁰ Henrique Pereira de Lucena – Barão de Lucena foi Presidente da Província durante o Império entre 1872 e 1875 e depois voltou a cena política como Governador do estado de Pernambuco em 1890, apenas durante dois meses.

principais, a meu ver, a falta de vigilância assídua dos comandantes dos destacamentos, os quais, em sua maioria se achavam confiados a inferiores³¹¹.

Provavelmente os desgastes que a instituição sofreu devido às más atuações e até os mesmos esquemas de corrupção podem ter ajudado o Governador a chegar nessas conclusões. A investigação feita pela Secretaria de Polícia para apurar os abanos de soldo com juros de 20% que tratamos no capítulo anterior, inclusive com a conivência do Comandante Geral da Guarda, poder ter contribuído para a finalização das atividades da instituição. Como já afirmamos, analisando o histórico do trabalho da Guarda, as críticas negativas, tanto dos jornais, quanto das autoridades políticas superavam as críticas positivas. O interessante é perceber que Henrique Pereira de Lucena, Governador do Estado por alguns meses, enquanto foi Presidente da Província de Pernambuco entre 1872 e 1875 chegou a recomendar a criação de uma força policial “sem organização militar” para atuar no policiamento do Recife, como mostramos em nosso primeiro capítulo.

O ano de 1890 foi bastante conturbado na política local, as instituições republicanas ainda estavam em processo de formação e consolidação e o estado de Pernambuco sofreu quatro modificações de governadores naquele ano. Diante de tantos interesses políticos, alguns possivelmente conflitantes, chegou-se à conclusão de que a Guarda Cívica não atendia mais os interesses das autoridades políticas locais e que uma nova estrutura de policiamento seria necessária, possivelmente unificando os dois corpos policiais que atuaram no Recife nas duas décadas finais do Império.

Argumentar que a Guarda Cívica foi um dos projetos de melhoramentos materiais promovidos pelas autoridades políticas da província para a população da cidade do Recife. Outros modelos de policiamento civil foram pensados antes da Guarda Cívica, como a companhia urbana do Corpo de Polícia em 1861, mas tudo indica que não obtiveram os resultados esperados. No nosso entender, a Guarda Cívica foi criada num momento em que o espaço físico da cidade estava se modificando e essas mudanças estavam sendo sentidas pela população, em especial as classes mais pobres. A instituição seria responsável por inibir o crime nesses novos espaços, ao mesmo que introduzia uma nova forma de ser portar nesses ambientes, uma espécie espelho de atuação e vivência dentro da cidade, já que as instituições policiais existentes até o momento não estavam preparadas para executar essa tarefa.

³¹¹ Diário de Pernambuco, 04 de dezembro de 1890, p. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_07&pasta=ano%20189&pesq=Guarda%20C%3%ADvica. Acessado em 03 de novembro de 2015.

Como almejava fazer um policiamento regular e ostensivo, estando mais perto da população, a instituição funcionava sobre as ordens diretas do Chefe de Polícia, uma autoridade civil, e não ficava aquartelada, como o Corpo de Polícia, mas possuía características militares, principalmente no respeitante à hierarquia dos postos de comando. Contudo, já nos seus primeiros meses de atuação percebemos que a mesma apresentou dificuldades em impor-se perante a população ou construir o respeito necessário para a boa execução de suas tarefas.

Mesmo buscando ter um padrão de homens qualificados para a instituição, todos com o mínimo de educação civil e moral e sem antecedentes criminais, acreditamos que a Guarda Cívica não conseguiu manter esse modelo durante todos os anos de funcionamento, sendo composta, em grande parte por homens que não sabiam ler e escrever, já que como tratamos em nosso primeiro capítulo, segundo o recenseamento de 1872, a maior parte da população do centro do Recife era analfabeta, a exemplo da praça João Pequeno em 1890. Esses homens, possivelmente, foram extraídos das classes sociais mais pobres, as mesmas que deveriam policiar, o que pode ter ocasionado uma deficiência no modelo proposto pelas autoridades políticas.

A instituição, segundo os dados das autoridades, chegou a produzir bons resultados, como atestou o relatório do Chefe de Polícia em 1877, alegando que os crimes de arrombamento de casas haviam diminuído drasticamente. Em ofícios de delegados, a Guarda Cívica foi por diversas vezes elogiada devido ao bom cumprimento de seus serviços. Autoridades políticas, como deputados, aprovaram o policiamento da instituição e o modo como estava sendo conduzido. Contudo, acreditamos que os destaques em relação ao trabalho da corporação se deram por causa dos momentos em que a instituição não agiu como um aparato policial munido de suas principais responsabilidades, o combate ao crime e a desordem.

A Guarda produziu eficácia no trabalho, já que ajudou na redução e inibição de crimes e delitos, sendo possível que a população pensasse que sem a mesma, o número de crimes aumentaria na cidade, reiterando o argumento do periódico *Lanterna Mágica*, que poderia ter sido levantado por outros jornais, introduzindo esse pensamento na sociedade recifense. Ao desobedecer uma postura municipal, ocasionando um conflito com o condutor de bonde, em 1877; quando o comandante geral desobedeceu a hierarquia estabelecida pela Secretaria de Polícia da Província, a exemplo do conflito com o delegado da 1ª Delegacia da Capital, também ocorrido em 1877 e os conflitos de rua, principalmente contra outros aparatos, como as tropas de linha, entre outros casos, deixavam à mostra as deficiências de comportamento dos homens que compunham a instituição. Logicamente que o problema das instituições de controle social

não era uma particularidade da Guarda Cívica, mas nem todos os aparatos policiais estavam investidos de um projeto de mudança material e social para a cidade.

Internamente, a Guarda Cívica apresentou problemas que também eram recorrentes entre os integrantes do Corpo de Polícia e do Exército. Como deixam entrever as notícias de roubos e furtos promovidos pelos próprios praças, na tentativa de conseguir alguma renda extra. E também os casos de agiotagem, com a ajuda de pessoas de fora da instituição, com a devida conivência de seu Comandante Geral, o posto mais alto e responsável pelo bom funcionamento da instituição.

Vigiada não só no combate ao crime, mas também na realização de trabalhos que enfocavam muito mais as posturas cotidianas da cidade, a Guarda Cívica deveria zelar pelo funcionamento dessa “nova arte de governar” que emergiu no século XIX. Mesmo não cumprindo suas funções com a devida amabilidade e polidez exigidas, já que em diversos momentos tratou a população e suspeitos com grande truculência, sendo noticiada nos principais jornais da província por espancarem soldados do Batalhão de Linha e por maltratarem com sabres homens que supostamente não haviam cometido nenhuma falta, não podemos afirmar que a instituição foi uma falha no projeto de modernização ambicionado para a cidade do Recife. Talvez, justamente por ter existido por mais de uma década, a instituição produziu, pelo menos alguns dos efeitos mais almejados pelas autoridades políticas, como o combate aos crimes de propriedade, fator que pode ter sido o suficiente para a manutenção da mesma durante esses anos, mesmo com todos os problemas e questionamentos gerados.

Como alegou o Barão de Lucena, enquanto Governador do estado, as instituições que viam do Império não satisfaziam mais os anseios almejados, sendo necessário uma reorganização da polícia, para se adequar as novas realidades políticas e sociais, e acreditamos que todo o histórico negativo e confuso pelo qual passou a Guarda Cívica nos tempos de sua existência pesou bastante no momento de pensar a sua exclusão do projeto de segurança do Recife republicano.

FONTES

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano

- Ocorrências Policiais e Petições – Acervo da Secretaria de Segurança Pública, SSP (1876-1890)
- Informes – Acervo Palácio do Governo (1890)
- Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco (1861-1889)
- Regulamento da Guarda Cívica (1876, 1880), Caixa Polícia
- Regulamento do Corpo de Polícia, (1870), Caixa Polícia
- Portarias (1876-1890)

Arquivo da Assembleia Legislativa de Pernambuco

- Anais da Assembleia Legislativa (1876-1879)
 - Fala dos Presidentes da Província (1876-1890)
 - Relatórios da Assembleia Provincial (1876-1890)
- <http://www.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>

Jornais e Periódicos

- Hemeroteca da Biblioteca Nacional
Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>
Gazeta da Tarde (Jornal do Rio de Janeiro),
Diario de Pernambuco
A Província
Jornal do Recife
A Epoque
- Hemeroteca CEP (Companhia Editora de Pernambuco)
Disponível em: <http://www.cepedocumento.com.br/jornais-seculo-19.html>
A América Ilustrada
O Azucrim,
Lanterna de Diogenes
Lanterna Mágica
O Postilhão

O Urubu

O Macaco

A voz do Povo

Código Criminal de 1830.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm.

Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, alterações e adições a Constituição do Império. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>.

Lei nº 261, de 03 de dezembro de 1841, reformando o código de processo criminal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM261.htm.

Lei nº 2.033, de 20 de setembro de 1871. Altera diferentes disposições da legislação judiciária.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM2033.htm.

Recenseamento de 1872. Pernambuco.

Disponível em: <https://archive.org/details/recenseamento1872pe>.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Artigos e Capítulos de Livros

ALBUQUERQUE, Rossana Maria Marinho. A acepção durkheimiana do crime. In: **Olhares Plurais** – Revista Eletrônica Multidisciplinar, v.1, n. 1, 2009.

BECKER, Jean-Jacques. A opinião pública. In: RÉMOND, René. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

BRETAS, Marcos Luiz. A Polícia Carioca no Império. In: **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 22, p. 219-234, 1998.

BRETAS, Marcos & ROSEMBERG, André. A História da Polícia no Brasil: Balanço e Perspectiva. **Topoi**. v. 14, n.26, jan./jul. 2013.

BRUSANTIN, Beatriz; PONTES, Rebeca. Mundo do trabalho escravo em Pernambuco (século XIX). In: XXVII Simpósio Nacional de História - Conhecimento histórico e diálogo social, 2013, Natal - RN. **Caderno de Resumos do XXVII Simpósio Nacional de História - conhecimento histórico e diálogo social**. Natal - RN: ANPUH-RN, v. 1. 2013.

CÂMARA, Bruno Dornelas. O Recife e os motins antilusitanos nos anos que antecederam a insurreição praieira. In: SILVA, W. B. (Org.). **Uma cidade, várias histórias: o Recife no século XIX**. Recife: Editora Bagaço, 2012.

CARVALHO, M. J. M. Rumores e Rebeliões: estratégias de resistência escrava no Recife, 1817-1848. **Tempo**. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro, v. 3, n.6, p. 49-72, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. O Brasil da independência a meados do século XIX. In: BETHELL, Leslie (org). **História da América Latina: Da independência a 1870**, volume III. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania: tipos e percursos. **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 18 (1996).

CASTRO, Jeanne Berrance de. “A Guarda Nacional” In: HOLANDA, Sérgio Buarque (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. 4ª ed., São Paulo, Difel, tomo II, 4º volume, 1985.

CHALHOUB, Sidney & SILVA, Fernando Teixeira. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth (UNICAMP)**, v. 14, p. 11-50, 2009.

EMSLEY, CLIVE. Los modelos de policía en el siglo XIX. In: Kaminsky, Gregorio & Galeano, Diego. **Mirada (de) uniforme: historia e crítica de la razón policial**. Buenos Aires: Teseo, 2011.

FONTELES NETO, Francisco Linhares. O “BOBBY” NOS TRÓPICOS? Considerações sobre a tentativa de reestruturação da polícia na capital cearense 1916-1919. In: **História Social**, São Paulo, nº. 16, p. 105-119, 2009.

GONÇALVES, Gonçalo Rocha. A transformação liberal do sistema policial português, 1861-1868. In: CARVALHO, José Murilo... [et.al]. **Linguagens e Fronteiras do Poder**. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2011.

GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: **Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História**. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990

KALIFA, Dominique. História, crime e cultura de massa. Entrevista. **Topoi. Revista de História**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 25, p. 185-192, jul./dez. 2012.

KALIFA, Dominique. Os lugares do crime: topografia criminal e imaginário social em Paris no século XIX. **Revista Topoi**. Rio de Janeiro, v. 15, n. 28, p. 287-307, jan/jul, 2014.

MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. “Políciais habilitados não se improvisam”: a modernização da polícia paulista na primeira república (1889-1930). **Revista de História**, São Paulo, n. 164, 2011.

MARTINS, Valter. Policiais e Populares: educadores, educandos e higiene social. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 23, n. 59, p. 79-90, abril 2003.

MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. O urbanismo higienista e a implantação da companhia do Beberibe e da Drainage Company Limited na cidade do Recife. In: **Revista Gestão Pública: práticas e desafios**, Recife, v. III, n.05, out. 2012.

PEIXOTO, Maria do Rosário & CRUZ, Heloísa Faria. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. **Revista Projeto História**, São Paulo, n. 35, p. 235-270, dez 2007.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Crime, Violência e Sociabilidades urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do séc. XIX. In: **Estudos Ibero-Americanos**, PUC-RS, v. XXX, n. 2, p. 27-37, 2004

REIS, João José. Domingos Pereira Sodré: um sacerdote africano na Bahia oitocentista. **Afro-Ásia**, 34, 237-313. 2006.

ROSEMBERG, André. Para quando o calo aperta os trabalhadores-policiais do Corpo Policial Permanente de São Paulo no final do Império. **Locus** (UFJF), v. 15, 2009.

ROSEMBERG, André & LIMA, João Marcelo Maciel. De Foucault a Bittner: uma teoria da polícia é possível? In: Souza, Luís Antônio Francisco de; Sabatine, Thiago Teixeira; Magalhães, Bóris Ribeiro de. (Org.). **Michel Foucault: sexualidade, corpo e direito**. 1ed. Marília: Cultura Acadêmica Editora, 2011.

ROSEMBERG, André e SOUZA, Luiz Francisco Antônio. Notas sobre o uso de documentos judiciais e fontes policiais como fonte de pesquisa histórica. **Patrimônio e Memória**. UNESP – FCLAs – CEDAP, v.5, n.2, 2009.

SOUZA, Luís Antônio Francisco. Autoridade, Violência e Reforma Policial. A Polícia Preventiva Através da Historiografia de Língua Inglesa. In: **Estudos Históricos**. n.º 22, 1998.

SILVA, Wellington Barbosa. Entre sobrados e mocambos: fuga de escravos e a ação policial no Recife oitocentista (1840-1850). In: CABRAL, Flávio Gomes & COSTA, Robson (Org.). **História da Escravidão em Pernambuco**. Recife: Edufpe, 2012.

SILVA, Wellington Barbosa. “Cada taberna nesta cidade é um quilombo...”: repressão policial e resistência negra no Recife oitocentista (1830-1850). In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro (org.). **Histórias do mundo atlântico: Ibéria, América e África: entre margens do XVI ao XXI**. Recife: EDUFPE, 2009.

SILVA, Sandro Vasconcelos. Quando o Recife sonhava em ser Paris: a mudança de hábitos das classes dominantes durante o século XIX. **Saeculum – Revista de História** [25]; João Pessoa, jul./dez. 2011.

STORCH, Robert. O Policiamento do Cotidiano na Cidade Vitoriana. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, V. 5, n.º 8/9, pp. 7-33, set 1984/abril 1985.

THOMPSON, Edward Palmer. A história vista de baixo. In: **As peculiaridades dos ingleses e outros ensaios**. Campinas-SP, Editora da Unicamp, 2001.

- Livros, Teses e Dissertações

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **A negra força da princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857)**. Pelotas: Edição do Autor; Sebo Icário, 2008.

ALBUQUERQUE, Wlamyra. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ARRAIS, Raimundo. **O pântano e o riacho: a formação do espaço público no Recife do século XIX**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004.

BRETAS, Marcos. **A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

BRETAS. **Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro (1907-1930)**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CARVALHO, José Murilo. **A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro – RJ. Civilização Brasileira, 2011.

CARVALHO, José Murilo. **História do Brasil Nação, Volume 02: A Construção Nacional 1830-1889**. Rio de Janeiro, Editora Objetiva, 2012.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DANTAS, Laércio Albuquerque. **A Escola do Recife e os discursos sobre a criminalidade: teorias científicas e projetos de sociedade no Recife nas décadas 1880-1890.** 2013. Recife. Dissertação de Mestrado – UFPE.

DANTAS, Monica Duarte. (Org.). **Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX.** São Paulo: Alameda, 2011.

DARNTON, Robert. **Os dentes falsos de George Washington: um guia não convencional para o século XVIII.** São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DARNTON, Robert. **Poesia e polícia: redes de comunicação na Paris do século XVIII.** São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX.** São Paulo – SP. Editora Globo, 2005.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico.** São Paulo: Martin Claret, 2001.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

EISENBERG, Peter. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910.** Rio de Janeiro, Paz e Terra; Campinas, Editora da Unicamp, 1977.

ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders.** São Paulo- SP: Jorge Zahar, 2000.

FARIA, Regina Helena Martins. **Em nome da ordem: a constituição dos aparatos policiais no universo luso-brasileiro (século XVIII e XIX).** Tese de Doutorado em História. UFPE-CFCH, Recife, 2007.

FILHO, Geraldo Barroso. **Crescimento urbano, marginalidade e criminalidade: o caso do Recife (1880-1940).** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1985

FILHO, Nestor Sampaio Pentead. **Manual esquemático de criminologia.** São Paulo: Saraiva, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano.** Rio de Janeiro: Record, 1990.

GINZBURG, Carlo. **Relações de força: história, retórica, prova.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

HARTOG, François. **Regimes de Historicidade: presentismo e experiências do tempo**. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2013.

LIMA, Emmanuelle Valeska Guimarães. “**Não temos governo, não temos polícia...**”: os jornais e a crítica aos aparatos policiais no Recife oitocentista (1850-1874). Dissertação de Mestrado. Recife, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2013.

HOLLOWAY, Thomas Holloway. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

MAIA, Clarissa Nunes. **Sambas, batuques, vozerias e farsas públicas: o controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850-1888)**. 1995. 175 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

MAIA, Clarissa Nunes. **Policidados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915**. 2001. 263 f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

MAUCH, Cláudia. **Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

MARTINS, Ana Luiz & LUCA, Tania Regina. **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

NASCIMENTO, Luiz. **História da Imprensa de Pernambuco (1821 – 1954)**. Volume I: Diário de Pernambuco. Recife: Editora Imprensa Universitária UFPE, 1968.

NASCIMENTO, Luiz. **História da Imprensa de Pernambuco (1821 – 1954)**. Volume II: Diários do Recife – 1829/1990. Recife: Editora Imprensa Universitária UFPE, 1966.

MELLO, Evaldo Cabral. **O norte agrário e o Império**. Rio de Janeiro, Topbooks, 1984.

MONET, Jean-Claude. **Policiais e Sociedades na Europa**. São Paulo: Edusp, 2006.

NETO FONTELES, Francisco Linhares. **Vigilância, impunidade e transgressão: faces da atividade policial na capital cearense (1916-1930)**. Dissertação de Mestrado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2005.

OTTONI, Ana Vasconcelos. “**O paraíso dos ladrões**”: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro, 1900-1920). Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense. 2012.

REINER, Robert. **A política da polícia**. São Paulo: EDUSP, 2004.

REIS, José Carlos. **O desafio historiográfico**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2010.

ROBERT, Philippe. **Sociologia do Crime**. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

REZENDE, Antônio Paulo. **O Recife**: histórias de uma cidade. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2005.

ROSEMBERG, André. **De chumbo e festim**: uma história da polícia paulista no final do Império. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

ROSEMBERG, André. As políticas de segurança pública nos primórdios: a força pública e a lei em São Paulo (1870-1901). **Estudos de Sociologia**. Araraquara, v.17, n.33, 2012.

SETTE, Mário. **Arruar**: história pitoresca do Recife antigo. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

SILVA, Giselda Brito; ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro (Org.). **Ordem & polícia**: controle político-social e formas de resistências em Pernambuco nos séculos XVIII ao XX. Recife: Editora Universitária da UFRPE, 2007.

SILVA, Wellington Barbosa. (Org.). **Uma cidade, várias histórias**: o Recife no século XIX. Recife: Ed. Bagaço, 2012.

SILVA, Wellington Barbosa. **Entre a Liturgia e o Salário**: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850). Jundiá: Paco Editorial, 2014.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva, vol. 02. Brasília: Editora na Universidade de Brasília, 2012.

ZICMAN, Reneé Barata. História através da imprensa - algumas considerações teórico metodológicas. **Revista Projeto História**, São Paulo, v. 04, 1985.